

**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE – UNIPLAC**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**  
**MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**PATRICIA FATIMA DE OLIVEIRA FURTADO**

**AS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES E AS VIOLAÇÕES DE  
DIREITOS DAS CRIANÇAS NO CONTEXTO FAMILIAR**

Lages  
2024

PATRICIA FATIMA DE OLIVEIRA FURTADO

**AS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES E AS VIOLAÇÕES DE  
DIREITOS DAS CRIANÇAS NO CONTEXTO FAMILIAR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Planalto Catarinense para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Educação. Linha de Pesquisa II: Processos Socioculturais em Educação.

**Orientador(a):** Proa. Dra. Mareli Eliane Graupe.

Lages

2024

PATRICIA FATIMA DE OLIVEIRA FURTADO

**AS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES E AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DAS CRIANÇAS NO CONTEXTO FAMILIAR.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Planalto Catarinense para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Educação. Linha de Pesquisa: Processos Socioculturais em Educação.

Lages, 26 de abril de 2024.

Ficha Catalográfica

F992v

Furtado, Patricia Fatima de Oliveira

As violências de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças no contexto familiar / Patricia Fatima de Oliveira Furtado ; orientadora Prof. Dra. Mareli Eliane Graupe. – 2024.

157 f. : 30 cm

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Planalto Catarinense. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Planalto Catarinense. Lages, SC, 2024.

I. Gênero. 2. Violência contra as Mulheres. 3. Criança. 4. Mulher. I. Graupe, Mareli Eliane (orientadora). II. Universidade do Planalto Catarinense. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

CDD 370

Catálogo na fonte – Biblioteca Central

Patricia Fatima de Oliveira Furtado

**AS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES E AS VIOLAÇÕES  
DE DIREITOS DAS CRIANÇAS NO CONTEXTO FAMILIAR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Planalto Catarinense para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Educação. Linha de Pesquisa: Processos Socioculturais em Educação.

Lages, 26 de abril de 2024.

**BANCA EXAMINADORA:**



**Prof. Dra. Mareli Eliane Graupe**  
Orientadora e Presidente da Banca - PPGE/UNIPLAC



**Prof. Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer**  
Examinadora Externa - DSS/UFSC  
Participação Não Presencial - Res. n° 432/2020



**Prof. Dra. Josilaine Antunes Pereira**  
Examinadora Interna - PPGE/UNIPLAC

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida e por todas as oportunidades de evolução que a espiritualidade divina me proporcionou nestes quase quarenta e cinco anos de existência. As dores, os silêncios, as perdas foram muitas, mas as alegrias vivenciadas, os sonhos que estão por vir, são maiores que tudo o que já passei.

Sou grata pelo companheirismo do meu marido, Thiago, que, mesmo as vezes sem entender direito o meu propósito de mudança, me respeitou, apesar de ficar chateado quando eu (sem intencionalidade) o acordava à noite ou de madrugada, porque estava vindo da Universidade ou dentro de nosso lar, no meio de uma produção que o Mestrado me impulsionava. Te amo e espero que permaneçamos juntos, apesar das nossas diferenças.

Agradeço à espiritualidade pelas duas preciosidades em minha vida: Sophia Ivone e Antônia, as minhas mais belas inspirações de vida, de luta, resiliência e resistência. É por elas que procuro ser uma mãe e mulher melhor, mesmo que ainda seja tão pouco diante de tudo o que a vida irá proporcionar a elas. Amo vocês mais que o infinito.

Agradeço à família do meu marido, que muitas noites permaneceram com minhas filhas para eu estudar, nas quais eu permanecia tranquila porque amor e comidinha gostosa eu sabia que elas teriam.

Agradeço ao universo pela oportunidade de ser filha da Ivone, uma mulher simples, humilde e com sonhos que despertou depois dos seus quarenta anos, porém a vida não deu condições de concretizá-las. Te amo para todo o meu viver.

Agradeço aos trabalhadores/as da Política de Assistência Social da região da AMURES que escolheram fazerem parte deste estudo construído coletivamente: Sem vocês, eu não conseguiria realizar a minha pesquisa.

Aos/as colegas trabalhadores/as que passaram na minha vida profissional, principalmente aqueles que tocaram o meu coração.

Agradeço à vida, por participar de uma reunião do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres em 2021, na qual ouvia uma professora propositiva falar sobre o curso de Mestrado em Educação/UNIPLAC, e foi por causa dela que hoje estou terminando o meu Mestrado. Obrigada, professora Doutora Mareli. Tenho um respeito e gratidão enorme por você, você me inspira e com você entendi que a vida, apesar de tamanhas responsabilidades, pode ser direcionada de maneira mais leve.

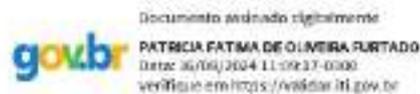
Agradeço à minha ancestralidade e meus familiares que moram longe, mas que estão juntos em minhas conquistas, a todos os/as professores/as do Mestrado pela inteligência e condução das aulas, e aos meus colegas do Mestrado, pelos quais tenho um carinho imenso. Apesar de entendermos que na ciência existem verdades provisórias, a nossa verdade é que não somos os/as mesmos/as de quando entramos.

Obrigada ao Estado de Santa Catarina pela bolsa UNIEDU, ao fomento à pesquisa e possibilidades de acesso aos/as estudantes em Universidades Comunitárias.

## DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Declaro que os dados apresentados nesta versão da Dissertação para a Defesa de Dissertação são decorrentes de pesquisa própria e de revisão bibliográfica referenciada segundo normas científicas.

Lages, 26 de abril de 2024.



---

Patricia Fatima de Oliveira Furtado

Toda ciência utiliza inúmeras técnicas na obtenção de seus propósitos, quaisquer que sejam os métodos ou procedimentos empregados.

Marconi e Lakatos (2007).

## RESUMO

Este estudo aborda as violências de gênero contra as mulheres na região da Associação dos Municípios da região Serrana e as violações de direitos das crianças que a vivenciam no contexto familiar, em que permeiam as violências de gênero contra as mulheres. Considerando que o Brasil ocupa o quinto lugar no *ranking* mundial de feminicídios, destacamos a relevância da pesquisa sobre o fenômeno das violências de gênero contra as mulheres, buscando identificar o reflexo dessas violências com foco nas crianças que presenciam essas violências no contexto doméstico. Esta pesquisa tem como problemática: De que maneira as violências de gênero contra as mulheres refletem violações de direitos das crianças inseridas neste contexto familiar? O objetivo geral deste estudo se respalda em analisar a relação entre a violência de gênero contra as mulheres e a violação de direitos das crianças inseridas no contexto familiar nos oito municípios da Região Serrana de Santa Catarina que autorizaram a realização da pesquisa, sendo eles: Bocaina do Sul, Bom Retiro, Capão Alto, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costas, São Joaquim, São José do Cerrito. Os objetivos específicos que constituem essa dissertação são: a) conhecer as violências de gênero contra as mulheres, atendidas/acompanhadas na Política de Assistência Social nos municípios pertencentes à Região Serrana de Santa Catarina que autorizaram a pesquisa, b) descrever as violações de direitos das crianças atendidas/acompanhadas na Política de Assistência Social neste contexto de violência de gênero contra as mulheres nos oito municípios da região citada que autorizaram a pesquisa, e por fim, c) identificar a percepção dos/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social sobre a realização dos serviços da rede socioassistencial no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres. Desta forma, problematizamos de que maneira as violências de gênero vivenciadas pelas mulheres contribuem para a violação de direitos das crianças inseridas neste contexto familiar. Para fundamentar nosso estudo, utilizamos as/os seguintes autoras/es, no que tange à Política de Assistência Social: Boscari e Silva (2015), Vieira (1980), Martinelli (2011), Sposatti (2005). Em relação às mulheres, utilizamos: Davis (2016), Scott (1995), Louro (2000 e 2008), Adichie (2015) e hooks (2021), e por fim, no que diz respeito às crianças, utilizamos Kohan (2015), Ariès (1981), Bujes (2001), Papalia e Fedman (2004). A pesquisa é de abordagem qualitativa, na perspectiva da epistemologia pós-estruturalista. Os instrumentos utilizados para a coleta de dados foram: o questionário *Google Forms* foi enviado aos trabalhadores/as das unidades: CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor dos municípios que autorizaram a pesquisa e a entrevista semiestruturada, que foi realizada com seis trabalhadoras dos municípios que possuem CREAS da região citada, visto que é um espaço onde se trabalha as violações de direitos na Política de Assistência Social. A análise temática foi escolhida para interpretação dos dados coletados. Os resultados deste estudo, tanto no questionário *Google Forms* como nas entrevistas demonstraram que as violências de gênero contra as mulheres refletem em violações de direitos das crianças inseridas no contexto familiar, sendo as mais citadas nos questionários *Google Forms*: violência psicológica, negligência e violência física e trabalho infantil e nas entrevistas: negligência e violência psicológica, permeando num ambiente familiar com violações de direitos.

**Palavras-chave:** Mulheres. Criança. Violências. Região Serrana. Assistência Social.

## ABSTRACT

This study addresses gender-based violence against women in the region of the Association of Municipalities of the Serrana region and violations of the rights of children who experience it in the family context, in which gender-based violence against women permeates. Considering that Brazil occupies fifth place in the world ranking of femicides, we highlight the relevance of research on the phenomenon of gender-based violence against women, seeking to identify the impact of this violence with a focus on children who witness this violence in the domestic context. This research has the following problem: How does gender-based violence against women reflect violations of the rights of children within this family context? The general objective of this study is based on analyzing the relationship between gender-based violence against women and the violation of the rights of children within the family context in the eight municipalities in the Mountain Region of Santa Catarina that authorized the research, namely: Bocaina do Sul, Bom Retiro, Capão Alto, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, São Joaquim, São José do Cerrito. The specific objectives that constitute this dissertation are: a) to understand gender violence against women, assisted/monitored in the Social Assistance Policy in the municipalities belonging to the Mountain Region of Santa Catarina that authorized the research, b) to describe violations of women's rights children assisted/accompanied in the Social Assistance Policy in this context of gender-based violence against women in the eight municipalities in the aforementioned region that authorized the research, and finally c) identify the perception of Social Assistance Policy workers regarding the provision of social assistance network services in combating gender-based violence against women. In this way, we problematize how gender-based violence experienced by women contributes to the violation of the rights of children within this family context. To support our study, we used the following authors, regarding Social Assistance Policy: Boscari e Silva (2015), Vieira (1980), Martinelli (2011), Sposatti (2005). In relation to women, we use: Davis (2016), Scott (1995), Louro (2000 and 2008), Adichie (2015) and hooks (2021), and finally, with regard to children, we use Kohan (2015) , Ariès (1981), Bujes (2001), Papalia and Fedman (2004). The research has a qualitative approach, from the perspective of post-structuralist epistemology. The instruments used for data collection were: the Google Forms questionnaire was sent to workers in the units: CRAS, CREAS and the Technical Team linked to the Management Body of the municipalities that authorized the research and the semi-structured interview, which was carried out with six workers of the municipalities that have CREAS in the aforementioned region, since it is a space where rights violations in the Social Assistance Policy are worked on. Thematic analysis was chosen to interpret the collected data. The results of this study, both in the Google Forms questionnaire and in the interviews, demonstrated that gender-based violence against women reflects violations of the rights of children within the family context, with the most cited in the Google Forms questionnaires being: psychological violence, neglect and physical violence. and child labor and in the interviews: negligence and psychological violence, permeating a family environment with rights violations.

**Keywords:** Women. Child. Violence. Mountain Region. Social assistance

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Mapa da região da AMURES .....	26
Figura 2 –	Tempo de atuação dos trabalhadores/as CRAS da região da AMURES .....	76
Figura 3 –	Tempo de atuação dos trabalhadores/as CREAS da região da AMURES .....	77
Figura 4 –	Tempo de atuação dos trabalhadores/as Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor .....	77
Figura 5 –	Equipes CRAS da região da AMURES .....	78
Figura 6 –	Equipes CREAS da região da AMURES .....	79
Figura 7 –	Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor da região da AMURES .....	79
Figura 8 –	Grupo de Acompanhamento Familiar dos/as trabalhadores/as do CRAS da região da AMURES .....	82
Figura 9 –	Grupo de Acompanhamento familiar dos trabalhadores/as do CREAS da região da AMURES .....	83
Figura 10 –	Grupo de Acompanhamento familiar dos/as trabalhadores/as da Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor .....	83
Figura 11 –	Trabalho intersetorial dos CRAS na região da AMURES .....	89
Figura 12 –	Trabalho intersetorial dos CREAS na região da AMURES .....	89
Figura 13 –	Trabalho intersetorial das Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor na região da AMURES .....	90
Figura 14 –	As violências de gênero contra as mulheres nos CRAS da região da AMURES .....	92
Figura 15 –	As violências de gênero contra as mulheres identificadas nos CREAS da região da AMURES .....	92
Figura 16 –	As violências de gênero contra as mulheres identificadas nas Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor .....	93
Figura 17 –	As violências de gênero contra as mulheres mais identificadas nos CRAS da região da AMURES .....	94
Figura 18 –	As violências de gênero contra as mulheres mais identificadas nos CREAS da região da AMURES .....	95

Figura 19 –	As violências de gênero contra as mulheres mais identificadas nas Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor .....	96
Figura 20 –	Violações de direitos no contexto familiar das crianças onde permeiam as violências de gênero contra as mulheres identificadas nos CREAS da região da AMURES .....	102
Figura 21 –	Violações de direitos no contexto familiar das crianças onde permeiam as violências de gênero contra as mulheres identificadas nas Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor da AMURES .....	102
Figura 22 –	Violações de direitos no contexto familiar das crianças onde permeiam as violências de gênero contra as mulheres, identificadas pelas Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor da AMURES .....	103
Figura 23 –	Organograma das temáticas evidenciadas na entrevista semiestruturada.....	110

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Classificação da pesquisa .....	22
Quadro 2 –	Características não correspondentes dos municípios da região da AMURES .....	29
Quadro 3 –	Nome dos municípios que autorizaram a pesquisa e amostra aproximada .....	32
Quadro 4 –	Descrição das fases da Análise Temática .....	35
Quadro 5 –	Marcos legais da Assistência Social .....	39
Quadro 6 –	Proteções sociais da Assistência Social .....	43
Quadro 7 –	Descrição dos serviços e usuários da Assistência Social .....	44
Quadro 8 –	Apresentação das seções do questionário <i>Google Forms</i> .....	72
Quadro 9 –	Perfil dos/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social da região da AMURES que autorizaram a pesquisa .....	73
Quadro 10 –	Narrativas dos/as trabalhadores/as sobre as equipes incompletas na região da AMURES .....	80
Quadro 11 –	Temáticas trabalhadas nos grupos de acompanhamentos familiares dos CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor .....	84
Quadro 12 –	O acompanhamento das violências de gênero contra as mulheres na região da AMURES: de quem é a responsabilidade? .....	86
Quadro 13 –	Violações de Direitos conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais .....	87
Quadro 14 –	Identificação dos/as trabalhadores/as CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor da região da AMURES sobre a reprodução das violências de gênero contra as mulheres no contexto familiar das crianças .....	99
Quadro 15 –	Percepções dos/as trabalhadores/as CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculados/as ao Órgão Gestor frente à execução dos serviços socioassistenciais no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres na região da AMURES .....	105

Quadro 16 –	Representação das seções da entrevista semiestruturada .....	109
Quadro 17 –	Dados sociodemográficos das trabalhadoras dos CREAS da região da AMURES .....	111
Quadro 18 –	Narrativas das trabalhadoras do CREAS da região da AMURES sobre a relação das violências de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças .....	112
Quadro 19 –	Violências de gênero contra as mulheres identificadas pelas trabalhadoras dos CREAS na região da AMURES .....	114
Quadro 20 –	As violações de direitos mais identificadas nas crianças, vivenciadas num ambiente familiar com violências de gênero contra as mulheres.....	116
Quadro 21 –	O trabalho intersetorial da política de Educação e da Política de Assistência Social .....	118
Quadro 22 –	A percepção das trabalhadoras CREAS da região da AMURES.....	121

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMURES	Associação dos Municípios da Região Serrana
CF	Constituição Federal
CISAMA	Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
LBA	Lei Brasileira de Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LA	Liberdade Assistida
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
NOB	Norma Operacional Básica
PAEFI	Proteção de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAS	Política Nacional da Assistência Social
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNC	Universidade do Contestado
UNIPLAC	Universidade do Planalto Catarinense

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>2</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>21</b>
2.1	PESQUISA COM ABORDAGEM QUALITATIVA .....	24
2.2	TERRITÓRIO DA PESQUISA QUALITATIVA .....	25
2.3	PESQUISA EXPLORATÓRIA .....	29
2.4	QUESTIONÁRIO <i>GOOGLE FORMS</i> .....	30
2.5	ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA .....	32
2.6	ANÁLISE TEMÁTICA .....	34
<b>3</b>	<b>POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES E CRIANÇAS .....</b>	
3.1	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	<b>37</b>
3.2	MULHERES E VIOLÊNCIAS .....	45
3.2.1	Políticas Públicas sobre violências de gênero contra as mulheres	45
3.2.2	Plano Nacional de Políticas para Mulheres .....	49
3.2.3	Lei Maria da Penha .....	50
3.2.4	Políticas de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Estado de Santa Catarina .....	51
3.2.5	Estatuto dos Direitos e das Políticas das Mulheres de Lages .....	53
3.3	VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS .....	55
3.3.1	Estatuto da Criança e do Adolescente .....	57
3.3.2	Lei Menino Bernardo .....	61
3.3.3	Lei de Proteção: Henry Borel .....	65
3.3.4	Programa Time de Defesa da Ação Interdisciplinar do Estado de Santa Catarina .....	66
3.3.5	A importância da Política de Educação no enfrentamento das violações de direitos das crianças inseridas no contexto familiar ...	67
		68
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES DA PESQUISA REALIZADA COM OS/AS TRABALHADORES/AS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DA AMURES .....</b>	
4.1	PERFIL DOS/AS TRABALHADORES/AS (CRAS, CREAS E EQUIPE TÉCNICA VINCULADA AO ÓRGÃO GESTOR) DA REGIÃO DA AMURES .....	<b>72</b>
4.2	O SUAS SOBRE O OLHAR DOS TRABALHADORES/AS (CRAS, CREAS E EQUIPE DE GESTÃO) DA REGIÃO DA AMURES .....	72
4.2.1	Tempo de atuação dos/as trabalhadores/as no SUAS .....	76
4.2.2	Equipes (In)completas de CRAS, CREAS e Equipe de Gestão da região da AMURES .....	78
4.2.3	Grupos de Acompanhamento Familiar nos CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor da região da AMURES .....	82
4.3	VIOLÊNCIAS DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES .....	86
4.3.1	O acompanhamento da demanda da violência de gênero contra as mulheres na região da AMURES .....	87

4.3.2	Existência de um trabalho intersetorial em rede para trabalhar a prevenção da violência de gênero contra as mulheres nos CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor .....	90
4.3.3	A evidência da violência de gênero contra as mulheres nos CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor da região da AMURES .....	92
4.3.4	Violências de gênero identificadas contra as mulheres nos CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor da região da AMURES .....	94
4.3.5	Reprodução das violências de gênero contra as mulheres no contexto familiar das crianças .....	99
4.3.6	Violações de direitos das crianças na região da AMURES .....	101
4.3.7	Avaliação dos/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social sobre os serviços executados da rede socioassistencial no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres nos oito municípios pesquisados .....	105
4.4	ANÁLISE DE DADOS DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM TRABALHADORAS DO CREAS NA REGIÃO DA AMURES .....	108
4.4.1	Dados sociodemográficos das trabalhadoras do CREAS da região da AMURES .....	111
4.4.2	As narrativas das trabalhadoras sobre a relação entre a violência de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças .....	112
4.4.3	Violências de gênero contra as mulheres identificadas pelas trabalhadoras do CREAS na região da AMURES .....	114
4.4.4	Violação de direitos identificados nas crianças que convivem num ambiente familiar de violências de gênero contra as mulheres .....	116
4.4.5	A importância do trabalho intersetorial da política da Educação e da Política de Assistência Social no enfrentamento de violações de direitos das crianças .....	118
4.4.6	Percepção das trabalhadoras do CREAS da região da AMURES no que se refere à realização dos serviços da rede socioassistencial no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres em seu município .....	120
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>124</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>129</b>
	<b>APÊNDICES .....</b>	<b>138</b>
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS TRABALHADORES/AS DOS CRAS .....	138
	APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS TRABALHADORES/AS DOS CREAS .....	141
	APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS/ÀS TRABALHADORES/AS DA EQUIPE TÉCNICA VINCULADA AO ORGÃO GESTOR .....	143
	APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA .....	145
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>146</b>

ANEXO 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	146
ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ..	148
ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA – MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL .....	<b>150</b>
ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA – MUNICÍPIO DE BOM RETIRO .....	151
ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA – MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO .....	152
ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA – MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO .....	153
ANEXO 7 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA – MUNICÍPIO DE LAGES .....	154
ANEXO 8 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA – MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA .....	155
ANEXO 9 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA – MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM .....	156
ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO .....	157

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa aborda as violências de gênero contra as mulheres e os reflexos das violações de direitos no contexto familiar em que as crianças estão inseridas. A relevância desta temática se respalda não apenas nas violências de gênero contra as mulheres, mas sobre o impacto destas violências na vida das crianças que presenciam as violências contra as mulheres. Dessa maneira, nos propomos estudar as duas categorias citadas no que tange ao fenômeno das violências. Esta pesquisa foi inserida na Linha de Pesquisa 2: Processos Socioculturais em Educação, da Universidade do Planalto Catarinense/ UNIPLAC.

Essa pesquisa possui uma relevância pessoal, considerando as experiências e vivências enquanto trabalhadora em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), serviço da Política de Assistência Social onde é trabalhado com violações de direitos de indivíduos e famílias.

Mulheres, crianças, adolescentes, idosos/as, pessoas com deficiências são categorias que podem ser identificadas com seus direitos violados, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais da Política de Assistência Social. Porém, mulheres e crianças são as duas categorias que mais nos sensibilizam, enquanto profissionais, por isso o objetivo de pesquisar sobre essas temáticas. A relevância social dessa pesquisa se apresentou em oportunizar voz a trabalhadores/as que constroem diariamente a Política de Assistência Social na região Serrana de Santa Catarina.

No que se refere à relevância acadêmica, pontuamos que não há, no acervo da Universidade do Planalto Catarinense, dissertações de Mestrado com a temática envolvida, aliada com a fusão do estudo na região Serrana de Santa Catarina. Na sequência, apresentamos uma breve síntese da trajetória pessoal e profissional da mestranda até o momento da elaboração deste trabalho de dissertação (Nesta parte da introdução, portanto, usaremos a linguagem na primeira pessoa do singular).

Percorri um caminho moroso desde o término de minha Graduação em Serviço Social no ano de 2002, pela Universidade do Contestado/UNC – Canoinhas até a entrada ao Programa de Mestrado em Educação – PPGE/ UNIPLAC, em 2022, ou seja, um espaço de 20 anos. Iniciei a atividade laborativa como Assistente Social em Campo Belo do Sul, em março de 2003, e nessa referida cidade permaneci até julho

daquele ano. Ainda em 2003, assumi um cargo efetivo como Assistente Social em Bocaina do Sul, permanecendo neste município por cerca de quatorze anos.

Em 2017, assumi outro concurso público, no município de Lages, mãe polo da região Serrana de Santa Catarina. No ano de 2022, ingressei como mestrande no Programa de Pós-Graduação em Educação, sendo que, a partir do ingresso ao Mestrado, no ano de 2023, fui convidada para trabalhar na docência do Curso de Serviço Social/UNIPLAC com a carga horária aproximada de 8 horas semanais.

Em 2024, com duas filhas pequenas, uma de onze anos, outra de sete anos, casada, mulher cisgênero, percebi que foi no Mestrado em Educação que me identifiquei como uma mulher feminista, como uma militante na luta pelo enfrentamento das violências contra mulheres e crianças. Também, constatei que a realização desta pesquisa assumiu uma relevância maior na minha vida pessoal e profissional, pois os dados de pesquisas apontam a gravidade deste tema, como, por exemplo, segundo o mapa da violência de 2015<sup>1</sup>, o Brasil ocupou a quinta colocação no ranking mundial em relação à violência de gênero contra a mulher.

Importante relatar que Lages foi o quinto município do Estado de Santa Catarina com maior número de feminicídios, informação obtida por meio do levantamento de dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), no ano de 2015. (Chapecó ocupou o primeiro lugar, Joinville o segundo, Florianópolis o terceiro e Blumenau o quarto), conforme aponta o jornal SCC10 de vinculação<sup>2</sup>. Neste contexto, é pertinente lembrar que o município de Lages faz parte da região que apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mais baixo do Estado<sup>3</sup>. Neste sentido, acreditamos que foi relevante pesquisarmos a região da Serra Catarinense e posteriormente compreendermos este fenômeno das violências de gênero contra as mulheres, associado com as violações de direitos das crianças inseridas neste contexto familiar de violências.

---

<sup>1</sup> Maiores informações, acessar <https://flacso.org.br/project/mapa-da-violencia/>. Com sua taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o Brasil, num grupo de 83 países com dados homogêneos, fornecidos pela Organização Mundial da Saúde, ocupa uma pouco recomendável 5ª posição, evidenciando que os índices locais excedem, em muito, os encontrados na maior parte dos países do mundo (Waiselfisz, 2015, p. 29).

<sup>2</sup> Para maiores informações, acessar <https://scc10.com.br/seguranca/lages-ocupa-a-5a-posicao-com-maior-incidencia-de-casos-de-feminicidios-em-sc/>.

<sup>3</sup> Predomina a manutenção de poucos proprietários ocupando grandes propriedades de terra, enquanto a maior parte da população vive na condição de peão, agregado ou pequeno proprietário. Este fato histórico descrito por diferentes autores pode explicar as razões que fazem a serra catarinense contar ainda atualmente com os índices de desenvolvimento humano IIDH) mais baixos do estado (Locks, 2016, p. 121).

As pesquisas científicas têm o potencial de expandir nossas perspectivas enquanto pesquisadoras, sujeitas críticas em relação ao nosso objeto de estudo e aos fenômenos que estão conectados a ele.

Nesta pesquisa, focamos na identificação dos reflexos das violações de direitos que ocorreram com crianças que conviveram em um ambiente de violências de gênero contra as mulheres. Conforme Minayo: “[...] a violência vem do fato de ela ser um fenômeno da ordem do vivido, cujas manifestações provocam ou são provocadas por uma forte carga emocional de quem a comete, de quem a sofre e de quem a presencia” (2006, p. 14).

Compreendendo que violência gera violência, até onde estas crianças que vivenciam um contexto familiar de violências contra as mulheres conseguem ter seus direitos assegurados, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990)? Desta maneira, compreendemos a infância associada a um conjunto de vivências para a construção do seu desenvolvimento. Nesse sentido, problematizamos: **de que maneira as violências de gênero vivenciadas pelas mulheres refletem em violações de direitos das crianças inseridas neste contexto familiar?**

Nosso objetivo geral consiste em: **identificar a relação entre: a violência de gênero contra as mulheres e os reflexos das violações de direitos das crianças inseridas no contexto familiar nos oito municípios da Região Serrana de Santa Catarina que autorizaram a pesquisa.** Como objetivos específicos, temos:

**a)** Conhecer as violências de gênero contra as mulheres, atendidas/acompanhadas na Política de Assistência Social da região citada.

**b)** Descrever as violações de direitos das crianças atendidas/acompanhadas na Política de Assistência Social da região suprarreferenciada no contexto familiar de violência de gênero contra as mulheres.

**c)** Identificar a percepção dos/as trabalhadores/as da política de Assistência Social no que se refere à realização dos serviços da rede socioassistencial no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres da Associação dos Municípios da Região Serrana.

Importante relatar que a pesquisa foi de abordagem qualitativa, pois é na pesquisa qualitativa que se trabalha com as singularidades, valores peculiares dos sujeitos e fatores envolvidos. Conforme aponta Flick: “os métodos qualitativos

consideram a comunicação do pesquisador com o campo e seus membros como parte explícita da produção de conhecimento [...]” (2004, p. 22).

Para efetivar a pesquisa, entramos em contato telefônico, nos meses de agosto a outubro de 2022, com os 18 municípios que compõem a região da Associação dos Municípios da Região Serrana de Santa Catarina (AMURES), mais precisamente as dezoito Secretarias de Assistência Social da região supracitada, porém apenas oito municípios deram a devolutiva em relação à Declaração de Concordância da Instituição Coparticipante. Sendo estes os municípios que autorizaram a realização da pesquisa: a) Bocaina do Sul, b) Bom Retiro, c) Capão Alto, d) Correia Pinto, e) Lages, f) Otacílio Costa, g) São Joaquim, h) São José do Cerrito.

Após a autorização dos/as secretários/as das cidades acima citadas, realizamos o questionário *Google Forms* com os/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social nos meses de maio a junho de 2023 e a entrevista semiestruturada nos meses de setembro a dezembro de 2023 com as trabalhadoras do CREAS da região da AMURES.

A dissertação foi produzida em quatro seções: a) Introdução, que aborda os motivos em pesquisar a região da Serra Catarinense e os anseios e aspirações profissionais e acadêmicas frente ao Mestrado; b) a segunda seção contempla os Procedimentos Metodológicos, seção na qual descrevemos o nosso direcionamento para o processo de coleta e análise dos dados; c) a terceira seção, que aborda os conceitos em relação às categorias escolhidas para a pesquisa: Política de Assistência Social e Políticas para Mulheres e Crianças, acrescentada, nesta seção, uma breve contextualização da região Serrana de Santa Catarina; d) a última seção, que apresenta a análise de dados e possibilita, por meio do estudo, a identificação que o fenômeno das violências de gênero contra as mulheres reflete em violações de direitos das crianças no contexto familiar no qual estão inseridas.

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Compreendemos a pesquisa como o caminho para encontrarmos (ou tentarmos) respostas a uma certa problemática. Conforme Gil (2022, p. 01), “Pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo fornecer respostas aos problemas que são propostos”. Paraphrasing Gil (2022), a pesquisa é um estudo que necessita de conhecimentos disponíveis ao/à pesquisador/a, além de uma cautelosa utilização destes conhecimentos para a realização da investigação científica.

Partindo do pressuposto de que, para a realização de uma pesquisa, é necessário o planejamento em todas as fases, com rigor científico, a assistente social Myrian Veras Baptista menciona que o planejamento é “ferramenta para pensar e agir dentro de uma sistemática analítica própria, estudando as situações, prevendo seus limites e suas possibilidades, propondo-se objetivos, definindo-se estratégias” (2007, p. 14). Nesse sentido, compreendemos a pesquisa atrelada de maneira endógena com o planejamento. Não se faz pesquisa sem planejar como fazê-la. Durante o percurso da pesquisa, evidenciamos que a neutralidade não faz parte do processo, pois somos sujeitos permeados/os de subjetividades, que buscam compreender as relações sociais entre outras/os sujeitos/as. Temos um método, um caminho, uma teoria, uma análise de dados metodicamente construídos, mas, antes de tudo, somos humanos.

A pesquisa nos possibilita irmos além daquilo que hipoteticamente imaginamos, pois, conforme o Ianni (2000, p. 31), “No curso da viagem há sempre alguma transfiguração, de tal modo que aquele que parte não é nunca o mesmo que regressa”. É diante deste sentido enquanto algo não estático que a pesquisa é inerente para o estímulo da construção da humanidade. Sem pesquisa, estaríamos mais despreparados/as para compreender certos fenômenos. Ainda de acordo com Gil, “As pesquisas podem ser classificadas de diferentes maneiras. Mas para que essa classificação seja coerente, é necessário definir previamente o critério adotado” (2022, p. 25). Nossa pesquisa ficou classificada da seguinte maneira:

**Quadro 1 – Classificação da pesquisa**

Nível de conhecimento	Finalidade	Níveis de Explicação/ Propósitos mais gerais	Níveis de Explicação/ Propósitos mais gerais	Segundo o delineamento adotado
Ciências Humanas	Pesquisa Básica Estratégica	Exploratória	Segundo a natureza dos dados: Pesquisa qualitativa	Pesquisa numa Perspectiva pós-estruturalista Instrumentos utilizados: Entrevistas e questionários Análise de Dados: Análise temática

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na proposta do estudo apresentado, privilegiamos uma pesquisa qualitativa, exploratória, de cunho crítico e reflexivo, por meio de questionário e entrevista. Os dados foram analisados pelo método de análise temática (Braun; Clarke, 2006), numa perspectiva pós-estruturalista. É importante ressaltar que, durante a formação desta pesquisadora em Serviço Social, a epistemologia do materialismo histórico dialético foi predominante. Porém, ao estudarmos as violências de gênero contra as mulheres e os reflexos dessas violências na vida das crianças que convivem nesse contexto familiar, compreendemos que é significativo ampliarmos o nosso prisma, direcionando nosso estudo na perspectiva pós-estruturalista.

A perspectiva pós-estruturalista é uma das epistemologias que pode corroborar a compreensão deste fenômeno: a violência de gênero. Entendemos que esta epistemologia está em consonância com os nossos princípios profissionais, por não ser uma epistemologia acrítica, somada aos nossos princípios acadêmicos, pois estudar sobre violências de gênero contra as mulheres significa compreender e considerar as categorias da diferença<sup>4</sup>.

A abordagem pós-crítica [...] surge fundamentada no pós-estruturalismo, em consequência, a visão pós-crítica de currículo vem ampliar e modificar alguns conceitos da teoria crítica à medida que não limita a análise do poder ao campo das relações econômicas do capitalismo. Se preocupa com as conexões entre saber, identidade e poder (Silva, 2007, p. 16-17).

<sup>4</sup> Conceito que passou a ganhar importância na teorização educacional crítica a partir da emergência da chamada “política de identidade” e dos movimentos multiculturalistas. Nesse contexto, refere-se às diferenças culturais entre os diversos grupos sociais, definidos em termos de divisões sociais tais como classe, raça, etnia, gênero, sexualidade e nacionalidade (Silva, 2000, p. 42).

Nesta perspectiva, Tereza Kleba Lisboa, ao realizar uma análise sobre a formação no campo do serviço social, questiona: “Existe uma única verdade para o Serviço Social?” (2010, p. 68). Diante deste contexto, acreditamos que estamos aumentando nosso escopo. Desta maneira, nos desafiamos na pesquisa realizada, considerando as contribuições da perspectiva pós-estruturalista no Mestrado em Educação da Universidade do Planalto Catarinense/UNIPLAC.

Ao ampliarmos o nosso saber sobre a epistemologia acima citada, compreendemos que o pós-estruturalismo nos desafia a observar narrativas que são constituídas e imbricadas por relações de poder. Na contribuição para esse viés, utilizamos como referência os escritos da autora e professora da Universidade do Estado de Santa Catarina Jimena Furlani: “O pós-estruturalismo é uma perspectiva teórica que se comporta como categoria descritiva de análise” (2011, p. 54). A autora menciona ainda: “Tem em Foucault e Derrida seus principais alicerces teóricos: o primeiro ampliando a centralidade da linguagem através da noção de discurso; e o segundo, com a noção da textualidade” (Furlani, 2011, p. 54).

Parafraseando Furlani (2011), as temáticas gênero, racismo, sexualidade podem ser explicadas pelo prisma do pós-estruturalismo, contribuindo na compreensão das complexas relações em que vivemos, que são constituídas de narrativas que os sujeitos/as experienciam em seu cotidiano. Desta maneira, se torna interessante que as temáticas citadas sejam estudadas sob a perspectiva supracitada.

Para Silva (1999, p. 87), “A diferença não pode ser concebida fora dos processos linguísticos de significação. A diferença não é uma característica natural: ela é discursivamente produzida”. A realidade que nos está envolta está intrinsecamente ligada nas diversas possibilidades de culturas, histórias, vivências, subjetividades dos indivíduos que constroem a sua própria história e, inerentemente, a história da humanidade.

Como a nossa pesquisa está relacionada ao fenômeno da violência de gênero contra as mulheres e se estas violências refletem violações de direitos no contexto familiar das crianças, compreendemos que essa perspectiva teórica pode ser pertinente na compreensão destes fenômenos.

Conforme Furlani (2011, p. 49) relata:

Não somos apenas sujeitos 'de classe' e para muitos de nós, não é a posição econômica o fator determinante de nossa existência, de nossa privação social, das circunstâncias de exclusão ou de reconhecimento social, de nosso acesso ou nossa negação aos bens materiais, etc.

Portanto, justificamos o pós-estruturalismo como a epistemologia escolhida para a compreensão de nosso estudo num prisma entrelaçado nas categorias das diferenças.

## 2.1 PESQUISA COM ABORDAGEM QUALITATIVA

Nossa pesquisa foi de abordagem qualitativa, pois entendemos que a pesquisa qualitativa trabalha com as singularidades, valores, sujeitos e o cotidiano desses envolvidos. Neste sentido, compreendemos a relevância deste estudo, visto que os/as sujeitos/as da pesquisa foram os/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social dos oito municípios da região Serrana de Santa Catarina que autorizaram a pesquisa. Foi com a participação desses/as sujeitos que analisamos nosso estudo. Importante, pois, mencionarmos que a pesquisa qualitativa contribui para compreendermos os fenômenos da sociedade, através das relações humanas e da realidade apresentada.

Conforme aponta Flick, “os métodos qualitativos consideram a comunicação do pesquisador com o campo e seus membros como parte explícita da produção de conhecimento [...]” (2004, p. 22). Nesse viés, o pesquisador terá que produzir as questões que irão orientar seu trabalho, propiciar um ambiente acolhedor para os sujeitos a serem pesquisados, respeitando, inclusive, as suas possíveis singularidades. “A consequência é que as diferentes formas com as quais os indivíduos revestem de significado os objetos, os eventos, as experiências, etc. formam o ponto de partida central para a pesquisa” (Flick, 2004, p. 34).

A pesquisa qualitativa possibilitou compreendermos as narrativas dos/as nossos/as sujeitos/as pesquisados/as. “Os pesquisadores que utilizam a abordagem qualitativa escolhem os participantes propositalmente e integram pequenos números e casos segundo sua relevância” (Flick, 2013, p. 23). Parafraseando Flick (2013), a pesquisa qualitativa é uma troca onde os pesquisados são estimulados a falarem sobre suas experiências, agregando, nesse sentido, valores, sentidos e propósitos de suas percepções sobre os fenômenos.

## 2.2 TERRITÓRIO DA PESQUISA QUALITATIVA

Antes de elucidarmos sobre os instrumentos das coletas de dados: questionário *Google Forms* e a entrevista semiestruturada, decidimos, nesta seção, explanar sobre o território onde foi realizada a pesquisa qualitativa, que se configura na região da AMURES.

Conforme já apontado na Introdução, no ano de 2015, Lages foi o município que mais aumentou casos de feminicídios no estado de Santa Catarina. Ao considerar que o município faz parte da região da Associação dos Municípios da Região Serrana de Santa Catarina<sup>5</sup> (AMURES), acreditamos relevante contextualizar a região em que estamos inseridos/as. Além desses dados, a Secretaria do Estado de Assistência Social elaborou, em 2018, um diagnóstico da realidade social da criança e do adolescente no Estado de Santa Catarina, através de informações extraídas da Segurança Pública do Estado citado. Importante evidenciarmos que o Estado é geograficamente distribuído em 21 associações de municípios, sendo que a região da AMURES possui taxas muito altas em vivências de violências física, psicológica, sexual, desaparecimento, crime contra a vida, e ato infracional de crianças e adolescentes. Nesse sentido, foi relevante pesquisá-la, não apenas pelos dados das violências contra as mulheres, mas pelas violações de direitos que o diagnóstico estadual<sup>6</sup> identificou na região citada, para assim entendermos o fenômeno das violências de gênero contra as mulheres no contexto destas crianças da região da AMURES.

Partimos, pois, do pressuposto de que é necessário pesquisarmos a região para obtermos informações sobre o território, e a posteriori compreendermos o fenômeno das violências de gênero contra as mulheres na região citada, associada sobre o prisma de que essas violências refletem no contexto familiar das crianças.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Lages foi fundada em 1766 pelo bandeirante paulista Antônio Correia

---

<sup>5</sup> [...] o Planalto Serrano [...] se constituía num pouso ideal para as tropas de gado bovino que do Rio Grande do Sul eram levados [...], no estado de São Paulo [...] o coronelismo [...] papel fundamental na história das relações sociais [...] fazem presentes ainda hoje com nitidez [...] (Munarim, 1990).

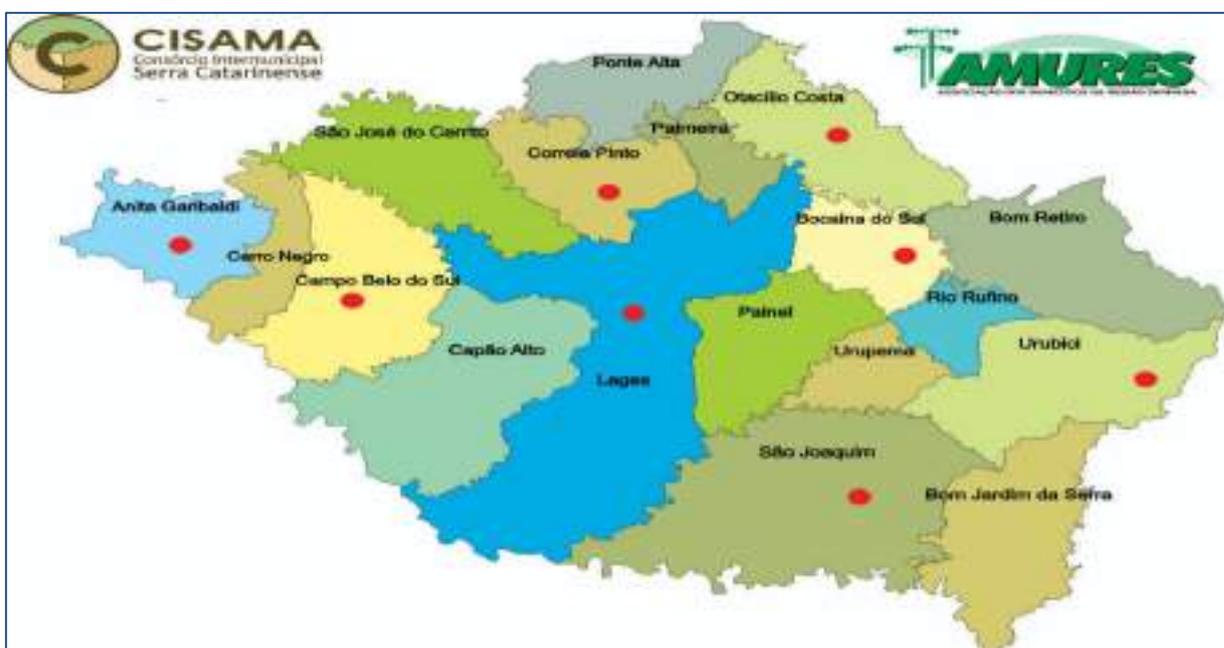
<sup>6</sup> Para maiores informações, acessar <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/diagnostico-da-realidade-social-da-crianca-e-do-adolescente-do-estado-de-santa-catarina/3447-caderno-3-direito-a-liberdade-ao-respeito-e-a-dignidade/file>.

Pinto de Macedo. Naquela época, a região servia como rota de passagem para os gaúchos que se dirigiam a São Paulo. É importante contextualizar que esse período era caracterizado pelo colonialismo e coronelismo, e foi nesse contexto que as terras de Lages tiveram sua origem. O autor destaca algumas informações relevantes sobre a região:

Exerce o coronelismo papel fundamental na história das relações sociais, políticas e econômicas da Região. [...] de modo que os resultados culturais daquela relação se fazem presentes ainda hoje com nitidez quando são propostas práticas de transformação das estruturas vigentes (Munarim, 1990, p. 21-22).

Dessa maneira, a região da AMURES se apresenta historicamente num viés conservador, de poderio em relação à propriedade de terras, onde o dono das terras era o dono de tudo, do capital (que eram as terras), da família, dos filhos, e, por fim, da mulher, sendo reproduzida esta forma de viver de geração em geração. (Locks, 2016).

**Figura 1 – Mapa da região da AMURES**



Fonte: CISAMA (2023).

Conforme mencionado, a região da Associação dos Municípios da Região Serrana de Santa Catarina (AMURES) possui dezoito municípios: Anita Garibaldi,

Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Capão Alto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, São Joaquim, Urupema, Urubici, Rio Rufino, sendo que, em 1933, pertenciam a Lages 11 desses municípios citados, conforme dados coletados.

Lages é considerada como uma cidade polo na região serrana. Neste sentido, é importante contextualizarmos que Lages não foi apenas uma rota de passagem de tropeiros, mas foi aos poucos se tornando uma cidade. Segundo Locks (2016), a chegada dos paulistas trouxe também mão escrava para as nossas terras, surgindo, a partir de então, o povo serrano, o povo “caboclo”.

A vivência dos sujeitos nas grandes fazendas, das quais as terras de Lages fazem parte, foi desenvolvida a partir do contexto patriarcal. Isso ocorreu porque, no século XVIII, não havia possibilidade de outra forma de poder além daquele estabelecido pela minoria proprietária de terras, que consolidava o poder, a riqueza e o comando. As relações eram de poder dos patrões sob seus empregados, pois vinham desse prisma de posse.

A saber, concepções de mundo, comportamentos sociais, relações de poder, estilos de vida, ritmo de trabalho, visões de mundo, normas códigos, símbolos, valores oriundos do mundo da grande fazenda, [...], está relacionado ao modelo de desenvolvimento local e regional (Locks, 2016, p. 118).

Complementamos, ainda, que esse poder de posse se estendia para as suas mulheres, pois:

O homem enquanto chefe de família, além de provedor geral, é quem detém a última palavra, pairando sob seu comando a mulher e os filhos, [...] A mulher ocupada e subsumida nas lidas da casa e a educação dos filhos, restrita basicamente à educação informal (Locks, 2016, p. 122).

Sara Nunes (2017) realizou um estudo sobre Licurgo Costa, um homem branco da elite lageana. Após concluir seus estudos, Licurgo trabalhou no Rio de Janeiro e, posteriormente, no exterior, retornando à sua cidade natal apenas no final de sua vida. A autora apresenta vários momentos da vida do lageano em questão, porém, um deles chama atenção para o poderio dos homens e dos herdeiros dos donos das fazendas no início do século XX, mais especificamente em 1918. Essa citação abaixo é retirada do próprio livro do autor Licurgo, lançado no ano de sua morte:

Dos 13 aos 15 frequentei o Ginásio Catarinense, em Florianópolis, então considerado um dos melhores do Brasil, o que espero também aconteça agora. Naquele tempo era numerosos os alunos internos vindos do Rio Grande, Paraná e de São Paulo. Lageanos éramos uns quinze, a maior representação regional do Estado e muito unida. Quase todos filhos ou netos de fazendeiros da Região Serrana (Costa, 2002, p. 34).

Nesse contexto, apenas os herdeiros dos donos das fazendas tinham oportunidades de estudar, enquanto os filhos dos empregados e até mesmo as mulheres, mesmo sendo filhas dos proprietários, geralmente não tinham acesso à educação. Observamos que as grandes fazendas se apropriavam do conhecimento e da cultura, ao proporcionarem uma vida mais confortável apenas aos herdeiros. Em contrapartida, no contexto contemporâneo, segundo Josilaine Antunes Pereira (2021):

Não é à toa que Lages e região se configuram como um território politicamente conservador e reacionário, haja vista [...] em 2018 no segundo turno: de cada 10 eleitores, 7 votaram num candidato considerado autoritário, populista e conservador (2021, p. 34).

Nesse sentido, compreendemos a importância de pesquisarmos a região da AMURES, no que diz respeito à violência contra mulheres e crianças, uma vez que, como pesquisadoras, precisamos identificar os reflexos da cultura patriarcal nas vivências das mulheres e crianças. Importante refletir que a questão do poder entrelaçado na figura do gênero masculino não era (é) exclusiva da região da AMURES, mas evidente na cultura da fazenda, que faz parte da região citada.

Para elucidar nossa pesquisa, os oito municípios da região da AMURES que autorizaram a nossa pesquisa e foram citados na introdução são: Lages, Correia Pinto, São Joaquim, Bocaina do Sul, São José do Cerrito, Bom Retiro, Otacílio Costa e Capão Alto. Elencamos características dos municípios como maneira de representá-los, porém essas características apontadas não serão fidedignas aos municípios correspondentes, visto que prezamos pela ética, respeito e sigilo das narrativas<sup>7</sup>, e dos/as pesquisados/as envolvidos/as, sendo que nosso estudo não está entrelaçado somente no município afim, mas na região de que ele faz parte.

As características foram evidenciadas desta forma uma vez que, na análise dos

---

<sup>7</sup> Fazemos essa observação, pois os municípes que residem na região da AMURES podem conhecer as características de cada município, através das festas municipais, levando o nome do “produto” em suas festas regionalizadas.

dados das entrevistas semiestruturadas, nos utilizamos dos nomes dos municípios não correspondentes, pois identificamos apenas três municípios na região da AMURES que continham o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Diante disso, não tínhamos a intencionalidade de sua exposição, visto que um município não se interessou por participar da entrevista e não queríamos expor os/as trabalhadores/as por entendermos que é um direito enquanto trabalhador/a sua não participação em pesquisas.

**Quadro 2 – Características não correspondentes dos municípios da região da AMURES**

Município	Característica
Município	Paçoca (não corresponde a Capão Alto)
Município	Pinhão (não corresponde a Lages)
Município	Papel (não corresponde a Otacílio Costa)
Município	Aeroporto (não corresponde a Correia Pinto)
Município	Churrasco (não corresponde a Bom Retiro)
Município	Maçã (não corresponde a São Joaquim)
Município	Feijão (não corresponde a São José do Cerrito)
Município	Vime (não corresponde a Bocaina do Sul)

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Essas características dos municípios participantes da pesquisa evidenciadas no Quadro 2 não correspondiam a tal município de origem, visto que prezamos pelo resguardo das narrativas dos trabalhadores/as. Caso não procedêssemos desta maneira, poderia ser identificado o município e, conseqüentemente, o trabalhador, dado que, na região da AMURES, apesar da grande de extensão territorial, a grande maioria dos municípios é de pequeno porte e um apenas de grande porte, sendo facilmente identificado.

### 2.3 PESQUISA EXPLORATÓRIA

Consideramos a pesquisa exploratória como um importante aliado no processo científico, pois uma de suas características é buscar informações diretamente com o público-alvo. Conforme Gil, “As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (2019, p. 27). Um dos exemplos de uma pesquisa exploratória são entrevistas com pessoas que tiveram experiências no assunto

abordado, instrumento esse realizado na pesquisa de Mestrado em Educação. Gil reflete a dificuldade em “rotular” os estudos exploratórios, devido à sua flexibilidade, e que: “pesquisas bibliográficas, estudos de casos e mesmo levantamento de campo podem ser considerados estudos exploratórios”. Nesse sentido, a pesquisa exploratória está em consonância com o trabalho *in loco* nos municípios da região da AMURES.

Diante deste escopo, a pesquisa com abordagem qualitativa contou com dois instrumentos de coleta de dados, a entrevista semiestruturada e o questionário via *Google Forms*. Na sequência, ambos os instrumentos são apresentados e, pelo fato de o instrumento da pesquisa fazer parte da dissertação em Mestrado da UNIPLAC, a pesquisa exploratória foi inerente na construção dos estudos.

## 2.4 QUESTIONÁRIO *GOOGLE FORMS*

Em relação ao questionário *Google Forms*, foi encaminhado aos/às trabalhadores/as de CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao órgão gestor. Ambos os/as pesquisados/as poderiam acessar o setor de Psicologia da Universidade do Planalto Catarinense, caso identificassem a necessidade devido a algum desconforto.

Ademais, nesse contexto, “a ética preocupa-se com a tentativa de formular códigos e princípios de comportamento moral. Aqui, o nosso foco é sobre a capacidade para a investigação ética informar razões para a ação na condução da pesquisa social” (May, 2004, p. 75). Nesse sentido, a ética é importante para sinalizar o respeito aos/às envolvidos/as e com a ciência.

Para ciência o projeto foi submetido à avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa em seres humanos da UNIPLAC e seguiu os pressupostos previstos na Resolução 510/2016 do Plenário do Conselho Nacional de Saúde. O referido projeto foi aprovado no dia 21 de dezembro, com o parecer consubstanciado do CEP, número do parecer: 5.831.898, CAEE: 66099222.3.0000.5368. Evidenciamos que a pesquisa esteve em consonância com o Código de Ética Profissional do Assistente Social, Lei 8662, de 1993.

A seleção de amostra da pesquisa foi realizada com os/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social da região Serrana de Santa Catarina que realizam suas

atividades laborativas nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Equipe de Referência do SUAS onde não existe o serviço do CREAS.

No primeiro momento, foi elaborado um questionário em formulário *online* chamado de *Google Forms* para os/as trabalhadores/as das unidades dos serviços acima citadas. Importante contextualizar que a região elencada é composta por 18 municípios, sendo que oito municípios autorizaram a pesquisa, conforme mencionado na Introdução.

Marconi e Lakatos (2003, p. 201) definem questionário como sendo “um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”. Optamos por utilizar esse instrumento devido à compreensão da distância e porque a aplicação de outro instrumento de coleta de dados seria inviável, caso os dezoito municípios aceitassem participar da pesquisa.

Diante deste escopo, o formulário *Google Forms* é o instrumento mais adequado para a coleta dos dados, devido à otimização de tempo e recursos para a realização da pesquisa.

Pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc. (Gil, 2008, p. 121).

Em diálogo com o autor, analisamos a importância de perguntas elaboradas no questionário, ao as correlacionarmos com os dos objetivos de nossa pesquisa, para assim obtermos as informações necessárias para a nossa análise de dados. Soma-se ainda o pressuposto de que “a apresentação material do questionário merece particular atenção, sobretudo porque as respostas devem ser dadas sem a presença do pesquisador” (Gil, 2008, p. 133).

A pesquisa constou com três formulários *online*, que estão nos Apêndices. Abaixo, os nomes dos municípios que autorizaram a realização do questionário *Google Forms* e a amostra aproximada de trabalhadores/as pesquisados.

**Quadro 3** – Nomes dos municípios que autorizaram a pesquisa na região da AMURES e a amostra aproximada de trabalhadores/as pesquisados

<b>Trabalhadores/as do SUAS</b>			
Destino dos questionários	Municípios pesquisados	Equipes	Quantidade de profissionais
CRAS: Lages, Correia Pinto, São Joaquim, Bocaina do Sul, Otacílio Costa, Capão Alto, São José do Cerrito e Bom Retiro	8 municípios	08 equipes	16
CREAS: Lages, São Joaquim e Correia Pinto	03 municípios	03 equipes	06
Equipes de Referência vinculadas ao órgão gestor, nos municípios que não têm CREAS na região Serrana de Santa Catarina: Bocaina do Sul, Otacílio Costa, São José do Cerrito, Capão Alto e Bom Retiro	05 municípios	05 equipes	10
Total de trabalhadores/as: 32			

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Importante registrarmos que os/as participantes da pesquisa foram os/as trabalhadores/as dos serviços CRAS/CREAS e Equipes Técnicas de Referências, vinculados/as ao órgão gestor, onde não há CREAS. Suprimos as/os coordenadoras/es destes equipamentos porque consideramos pertinente conhecer as perspectivas dos/as trabalhadores/as que executam as ações em seus municípios. É relevante explanar que uma equipe de referência dos serviços citados é composta por duas/dois profissionais: um/uma de serviço social e outro/a (preferencialmente) de psicologia, conforme a NOB RH/ SUAS<sup>8</sup>, por isso a intencionalidade foi pesquisar o total de 32 trabalhadores/as. Cabe relatar que nem todos/as trabalhadores/as responderam ao questionário *Google Forms*, sendo que, destes, 19 trabalhadores/as aceitaram colaborar com a pesquisa.

## 2.5 ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

No segundo momento, foi realizada uma entrevista com seis trabalhadoras que realizam suas atividades laborativas em CREAS da região da AMURES, sendo estes

<sup>8</sup> Para maiores informações, acessar NOB/SUAS, p. 14-15, em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/NOB-RH\\_SUAS\\_Anotada\\_Comentada.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf).

os seguintes municípios com características alteradas: Vime, Churrasco e Paçoca, por conterem CREAS. O CREAS trabalha com as violações de direitos, conforme aponta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais<sup>9</sup>.

Foi realizada uma entrevista com seis trabalhadores/as que realizam suas atividades laborativas no CREAS da região da AMURES com o objetivo de compreender, a partir de suas narrativas, o fenômeno da violência de gênero contra as mulheres, e se essas violências identificadas pelos trabalhadores/as refletem violações de direitos na vida das crianças no contexto familiar onde estão inseridas. Para a realização da entrevista, entramos em contato com os/as coordenadores/as dos CREAS suprarreferidos, e solicitamos a indicação de dois/duas trabalhadores/as de cada CREAS para a realização das entrevistas.

Em contrapartida, tivemos dois/duas trabalhadores/as de um mesmo município que não responderam às nossas tentativas para a realização da pesquisa. Nesse sentido, para obtermos a intencionalidade de entrevistar seis trabalhadores/as de CREAS na região da AMURES, estendemos para mais trabalhadores/as de um mesmo município as questões.

Importante pontuarmos que o registro das informações foi realizado através de gravação de voz, com a devida autorização das entrevistadas, somado com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), sendo que, posteriormente, as entrevistas foram transcritas. Optamos por realizar a entrevista no espaço socio-ocupacional das trabalhadoras, no caso, nos CREAS, visando, desta maneira, à comodidade das entrevistadas, em seu ambiente e horário de trabalho. A entrevista ocorreu de maneira semiestruturada, em virtude do que aponta Flick:

As entrevistas semiestruturadas, em particular, têm atraído interesse, sendo amplamente utilizadas. Tal interesse está vinculado à expectativa de que é mais provável que os pontos de vista dos sujeitos entrevistados sejam expressos em uma situação com um planejamento relativamente aberto do que em uma entrevista padronizada ou em um questionário (2004. p. 89).

Gil (2008) afirma que, dentre todas as técnicas de interrogações, as entrevistas dão uma flexibilidade maior para a pesquisa, porém aponta para a necessidade de o pesquisador ser treinado para tal fato, não inibindo os participantes, já que sua

---

<sup>9</sup> No endereço eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, podem ser obtidas maiores informações a respeito da Tipificação acima citada. [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf).

presença é inerente para a aplicação da entrevista. A “[...] realização de uma entrevista envolve, além da estratégia, uma tática, que depende fundamentalmente das habilidades do entrevistador” (Gil, 2008, p. 118).

## 2.6 ANÁLISE TEMÁTICA

O método de análise de dados foi a análise temática, a qual identificamos ser contributiva para a compreensão dos fenômenos a serem estudados por proporcionarem olhares e conceitos sobre o tema proposto. Para Braun e Clarke (2006), a análise temática possibilita flexibilização, pois “através da sua liberdade teórica, a análise temática fornece uma ferramenta de pesquisa flexível e útil, que pode potencialmente fornecer um conjunto rico e detalhado, ainda que complexo de dados” (2006, p. 3).

Sendo assim, Luciana Karine de Souza assim menciona:

Na AT, a escrita é considerada parte integrante da análise, e não apenas uma redação mecânica e posterior à pesquisa. Portanto, a escrita deve começar já na Fase 1, com anotações livres de ideias e esquemas de codificação em potencial, continuando através de todo o processo de codificação/análise. Esse procedimento valoriza o papel ativo e fundamental do pesquisador no processo de análise de dados, além de demonstrar que se trata, de fato, de um processo, com material em constante construção e transformação (2019, p. 54).

Segundo este intento, propomos a interpretação da pesquisa. Relevante informar que o processo não se apresentou de forma linear, pois analisar dados qualitativos significa considerar os aspectos sociais, culturais e históricos deste contexto em que as/os sujeitas/os estão inseridas/os.

É importante destacar que a escolha dessa análise ocorreu devido à flexibilidade do método, permitindo que possamos selecionar a melhor forma de analisar os dados através da identificação dos “temas”. Conforme Garcia e Ferreira (2022), apesar da flexibilidade desta técnica em analisar os dados, junta-se à necessidade de uma análise metodológica rigorosa para a cientificidade do estudo.

De acordo com Braun e Clarke (2006), o método supracitado necessita de meios estratégicos para avaliar os dados de forma eficaz, sendo necessário identificar

se tal método de pesquisa será de forma indutiva<sup>10</sup>, ou dedutiva<sup>11</sup>, e ainda se a pesquisa será avaliada a partir de um nível semântico<sup>12</sup> ou latente<sup>13</sup> para a validação, pois toda pesquisa e toda análise de dados têm seus métodos para (tentarmos) compreender a problematização de nossa pesquisa.

**Quadro 4 – Descrição das fases da Análise Temática**

Fases da Análise Temática	
Fase	Descrição
1) Familiarização com dados	Transcrever os dados e revisá-los; ler e reler o banco; anotar ideias iniciais durante o processo.
2) Geração com códigos iniciais	Codificar aspectos interessantes dos dados de modo sistemático em todo o banco; reunir extratos relevantes a cada código.
3) Busca dos temas.	Reunir os códigos em temas potenciais; unir todos os dados pertinentes a cada tema em potencial.
4) Revisão dos temas	Checar se os temas funcionam em relação aos extratos e ao banco de dados como um todo; gerar mapa temático da análise.
5) Definição e nomeação de temas	Refinar os detalhes de cada tema e a história que a análise conta; gerar definições e nomes claros a cada tema.
6) Produção do relatório	Fornecer exemplos vívidos; última análise dos extratos escolhidos na relação com pergunta de pesquisa e literatura; relato científico da análise.

Fonte: Garcia e Ferreira (2022).

Apesar da flexibilidade que Braun e Clarke relatam sobre a análise temática, compreendemos que a interpretação dos dados segue um direcionamento coeso. Nesse sentido, a análise temática consequentemente oportuniza possibilidades de resultados profícuos, fidedignos e congruentes. É importante apontar que, segundo Leandro, “[...] nenhum pesquisador supre a totalidade de um determinado conhecimento, visto que isso está no plano da própria impossibilidade humana” (2020, p. 52). Desta maneira, compreendemos que nossa pesquisa está em consonância com a análise de dados acima mencionada, somada à compreensão de um prisma crítico,

<sup>10</sup> Forma indutiva: (qualitativa) “[...] a finalidade é realizar, mormente, uma descrição completa e meticulosa dos corpos dos dados” (Braun; Clarke, 2006).

<sup>11</sup> Forma dedutiva (quantitativa) (teórica) “[...] seria direcionada por meios de interesses teóricos ou analíticos do pesquisador [...] não detalhando em demasia os dados” (Braun; Clarke, 2006).

<sup>12</sup> Nível semântico: “o pesquisador buscará identificar estritamente os temas através dos dados explícitos e superficiais, não tendo nenhuma preocupação com nada que está além da descrição dos dados” (Braun; Clarke, 2006).

<sup>13</sup> Nível latente: “o foco será em interpretar elementos que estão implícitos no conteúdo dos dados, tal como ideias, perspectivas, ideologias, etc. [...] busca interpretar o que pode ser pressuposto a partir da análise do corpus dos dados” (Braun, Clarke, 2006).

porém na incompletude de uma verdade absoluta.

Elencamos que a análise de dados foi interpretada por meio das seis fases acima descritas, e entendemos que ela solicita ainda

que temas sejam levantados, não especulações sejam postas e validadas. Nesse momento o importante é ter a questão de pesquisa e os objetivos sempre em vista e partir deles deixar emergir ideias autênticas, sem se perder nas falas dos entrevistados (Silva; Barbosa; Lima, 2020, p. 118).

Ao corroborarmos a afirmação de Silva, Barbosa e Lima, refletimos sobre a importância da análise temática para a interpretação de dados em todo o percurso do estudo de forma crítica e reflexiva.

Na próxima seção serão abordados a política de Assistência Social, algumas políticas para as mulheres e políticas para as crianças para contextualizarmos nossa pesquisa.

### 3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E POLÍTICAS PARA MULHERES E CRIANÇAS

Nesta seção, apresentaremos a Política de Assistência Social, política pública que está entrelaçada em nossa pesquisa, sobre as categorias mulheres e crianças, que serão estudadas para uma melhor compreensão no que tange ao fenômeno das violências.

#### 3.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Importante relatar que, desde a antiguidade, práticas de ajuda, de solidariedade estiveram presentes na história da humanidade<sup>14</sup>. “É frequente o relato de histórias e imagens de ações da prática da bondade e atenção prestadas a pobres, viajantes, doentes e pessoas com deficiências, dentre elas, a cegueira e a paralisia” (Boscari, Silva, 2015, p. 109).

No século XVII, São Vicente de Paulo sistematizou e organizou os pedidos de socorros com a colaboração de senhoras da sociedade (Vieira, 1980). “A nova associação, denominada ‘Damas de Caridade’ (1617), visitava os doentes nos hospitais e os pobres em suas casas, para levar-lhes os socorros necessários” (Vieira, 1980, p. 37). Praticamente dois séculos depois, mais precisamente na Inglaterra, surge, em 1869, a Sociedade de Organização da Caridade: “congregando os reformistas sociais que passavam agora a assumir formalmente [...] a normatização da prática de assistência” (Martinelli, 2011, p. 66). Segundo Martinelli (2011), surgiam aí os primeiros assistentes sociais, profissão entrelaçada ao capitalismo e articulada com um projeto de hegemonia burguesa. A profissão do Serviço Social veio com o intuito de “amenizar” as desigualdades sociais e revoltas dos trabalhadores, consequências essas do capitalismo, devido às condições insalubres dos trabalhadores na época.

Com a profissão do Serviço Social no Brasil não fora diferente:

Todavia, a constituição e institucionalização do Serviço Social como

---

<sup>14</sup> Para maiores informações, ler Martinelli (2011, p. 96). “Não se tratava de empreendimento de fácil execução, pois historicamente a realização da prática assistencial esteve bastante distanciada das relações sociais, associando-se mais à noção de caridade.

profissão na sociedade depende, ao contrário, de uma progressiva ação do Estado na regulação da vida social, quando passa a administrar e gerir o conflito de classe, o que pressupõe, na sociedade brasileira, a relação capital/ trabalho constituída por meio do processo de industrialização e urbanização (Iamamoto, 2020, p. 30).

Como contributo para esse contexto, na década trinta do século passado, foram criadas as primeiras escolas de Serviço Social no país, conforme menção de Martinelli: “Foi, porém, com essa identidade atribuída pelo capitalismo e chancelado pela Igreja Católica que o Serviço Social atravessou os mares e cruzou as fronteiras, aportando no território, em 1932 (2011, p. 126).

Conforme Sposati (2005), em 1942, houve, no Brasil, a criação da Lei Brasileira de Assistência (LBA) pelo Estado, para atender aos pracinhas e às suas famílias, devido à Segunda Guerra mundial, de forma filantrópica, com o trabalho voluntário de mulheres da sociedade da época, caracterizada pelo “damismo e patriotismo”, visto que Darcy Vargas (esposa do então presidente Getúlio Vargas) coordenava a LBA. Nesse sentido, observa-se a interferência política e ao damismo, desde o início da profissão, contribuindo, destarte, para o conservadorismo, ao *status quo* das relações, aliada a uma prática empobrecida dos trabalhadores/as, devido a não perspectiva da totalidade.

Boscari e Silva (2015) afirmam que, com o final da Guerra, a LBA continua suas ações, agora voltadas à infância e à maternidade, com cunho paternalista e ações rasas no combate à miséria. A assistência social, nessa época, não era vista e compreendida como uma política pública, como um direito do cidadão, mas, sim, como ações com caricaturas de benemerência aos mais necessitados. Acrescentamos ainda que a LBA, para continuar suas funções, se aproximou junto às escolas de Serviço Social na época, para efetivação de suas ações.

Importante elucidarmos que o Serviço Social não é sinônimo de Assistência Social, mas é importante frisar que, desde seu surgimento enquanto profissão, a assistência social estava entrelaçada como uma de suas ações. Elencamos ainda que a profissão do Serviço Social emergiu junto com o capitalismo, com o intuito de amenizar as consequências do sistema citado, conforme mencionado, entretanto, as práticas dos profissionais (seja na assistência social, saúde, empresas, escolas etc.) durante décadas foram de cunho conservador, sendo que os indivíduos em situações de desigualdades sociais eram culpabilizados. Não se compreendia que esses indivíduos estavam nestas condições pela falta de acesso a direitos e pela própria

consequência do capitalismo.

Apenas em 1988 a assistência social passa a ser reconhecida como um direito à população, através dos artigos 203 e 204<sup>15</sup> da Constituição Federal (Brasil, 1988). Aos poucos, a assistência social foi se consolidando como política pública.

Aldaíza de Oliveira Sposati, assistente social, professora e ativista da Política de Assistência Social, afirma que “a velha regra conservadora brasileira persiste. Tudo é bem-posto no papel, mas as forças sociais conservadoras permanecem analfabetas para tais ideias e compromissos” (2003, p. 23). Nesse sentido, após a sanção da Assistência Social como um direito através da Carta Magna, podemos compreender que esta política foi construída e/ou reconstruída no decorrer de sua história. A seguir, enumeramos alguns dos principais marcos legais históricos relacionados à Política de Assistência Social como um direito.

#### Quadro 5 – Marcos legais da Assistência Social

Marcos Legais da Assistência	
Constituição Federal 1988	Aprovada pela Assembleia Constituinte em 22/09/1988
LOAS 1993	Lei 8742 de 07/12/1993
PNAS 2004	Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004
NOB SUAS/2005	Resolução CNAS nº 130, de 15/07/2015
NOB / RH SUAS 2006	Resolução CNAS nº 269, de 13/12/2006
Tipificação dos Serviços Socioassistenciais	Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009
Organização do SUAS 2011	Lei 12435, de 06/07/2011, alterando a Lei 8742, de 07/12/1993, no que dispõe sobre a organização da assistência social
NOB SUAS 2012	Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Em 1988, conforme já relatamos, com a promulgação da Carta Magna, conseguimos identificar a Assistência Social como uma política pública, com respaldo no tripé da Seguridade Social<sup>16</sup>, juntamente com a Saúde e Previdência Social, conforme apontam os artigos 193 e 194 da Constituição (Brasil, 1988). A partir de então, a Assistência Social passa a ser compreendida como uma política de direitos, deixando a caricatura de benemerência e ajuda.

<sup>15</sup> Para maiores informações, acessar <https://portal.stf.jus.br/constituicao-supremo/artigo.asp?abrirBase=CF&abrirArtigo=203>.

<sup>16</sup> Para maiores informações, acessar <https://portal.stf.jus.br/constituicao-supremo/artigo.asp?abrirBase=CF&abrirArtigo=194> e <https://portal.stf.jus.br/constituicao-supremo/artigo.asp?abrirBase=CF&abrirArtigo=195>.

Em 1993, foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)<sup>17</sup>, que traz, em seu primeiro artigo, que a Assistência Social é um direito do cidadão e um dever do Estado (Brasil, 1993).

A assistência social não nasce como política no mesmo dia do nascimento da LOAS. Ela é bem mais velha. É mais um caso de atraso de registro de nascimento. [...] Fazer o registro de nascimento em data atrasada pode ser vontade de fazer coincidir com o dia do padroeiro mas, em geral, é situação de mãe solteira, que fica esperando a coragem do pai em pôr seu nome no registro da criança já nascida e crescida. É bom lembrar que o pai da LOAS é o Estado brasileiro (Sposati. 2007, p. 08).

Neste sentido, a LOAS contribui para a sociedade/gestores/trabalhadores(as) no sentido de tratar a assistência social como um direito, e não um termo pejorativo de “ajuda aos pobres”, que precisa ser validada constantemente pelo Estado, pois a LOAS vem para reforçar que a política citada é dever do Estado e direito do cidadão. Vale destacar que a LOAS teve alterações no ano de 2011, complementando e fortalecendo a Lei supracitada.

No que tange à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), esta foi implementada em 2004, como objetivo de incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que se refere à responsabilidade política, com vistas a esclarecer suas diretrizes para a efetivação da assistência social como um direito de cidadania e uma responsabilidade do Estado (Brasil, 2004).

Importante destacar que a PNAS<sup>18</sup> surgiu através da deliberação da Conferência Nacional de Assistência Social realizada em 2003, objetivando o Estado como responsável por essa política e corroborando a relevância do controle social na efetivação de políticas públicas. Nesse sentido, as conferências são espaços para melhorias de qualidade de vida e acessos a direitos aos usuários “É, em período recente, no marco da IV Conferência Nacional de Assistência Social (2003), que o território é, de fato, proposto como categoria de implantação e de análise da política” (Pereira, 2010, p. 196).

A decisão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de elaborar, aprovar e

<sup>17</sup> Para maiores informações, acessar [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm).

<sup>18</sup> Para maiores informações, acessar [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf).

tornar pública a presente Política Nacional de Assistência Social – PNAS, demonstra a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esta iniciativa, decididamente, traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003, e denota o compromisso do MDS/SNAS e do CNAS em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Brasil, 2004).

Compreendemos, portanto, a importância de conselheiros entendedores da política pública, críticos no que tange aos direitos dos usuários, e organizados politicamente para a contribuição à materialização das políticas públicas.

Em 2005, foi aprovada a norma de operação básica do SUAS, NOB/SUAS, que, segundo a NOB (2005), diz respeito à disciplina da operacionalização da gestão da Política de Assistência Social, sob a égide da construção do SUAS, abordando a responsabilidade das competências dos três entes federados, relação com as organizações governamentais e não governamentais, os principais instrumentos de gestão, entre outros.

Em 2006<sup>19</sup>, foi apresentada a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RHSUAS), com o propósito de fortalecer os recursos humanos do SUAS, reforçando o que a PNAS já orientava e abria espaços para outros profissionais pensarem e atuarem na Política de Assistência Social, como, por exemplo: psicólogos, pedagogos, advogados, entre outros. Foi possível, assim, um alargamento de visões a respeito da política acima citada e a sua prática através de novos conhecimentos e saberes em relação à Assistência Social (Brasil, 2006).

Em 2009, foi aprovada, por meio da Resolução nº 109, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que explica todos os serviços existentes da política da Assistência Social, suas complexidades, seus objetivos e propostas de atuação (Brasil, 2009). Essa resolução suscitou a partir do entendimento do Conselho Nacional de Assistência Social de acolher a deliberação da VI Conferência de Assistência Social em tipificar e consolidar a classificação nacional dos serviços socioassistenciais. Resolve, igualmente, padronizar os serviços do SUAS, com o objetivo de que os usuários – independente da região do Brasil onde estiverem – sejam atendidos com o mesmo objetivo na política pública de Assistência Social

---

<sup>19</sup> Para maiores informações, acessar [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/NOB-RH\\_SUAS\\_Anotada\\_Comentada.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf).

(Brasil, 2009). Demonstra-se novamente a importância do controle social, por meio dos conselhos, conferências em prol de uma política pública da assistência social mais embasada e, destarte, fortalecida.

Na explanação sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, consideramos que é importante compreendermos as tipificações dessa política e as funções de cada unidade de serviço.

Importante relatar que, nesta dissertação de Mestrado, dialogamos com alguns/as trabalhadoras/es da Assistência Social da região Serrana de Santa Catarina, tanto da proteção básica, como da proteção de média complexidade, com objetivo de conhecermos como ocorre a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres e, conseqüentemente, contra as crianças. Para uma maior compreensão desta leitura, no que tange à prevenção das diversas violações de direitos, identificamos que é de responsabilidade dos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) realizar a prevenção, por meio do Serviço de Atendimento Integral à Família (PAIF). No que diz respeito ao enfrentamento das diversas violações de direitos, compreendemos que é de responsabilidade dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS), consoante o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Importante reforçar que os municípios que não têm CREAS possuem as Equipes de Referência vinculadas ao órgão gestor, conforme explana o Caderno de Orientações Técnicas do CREAS.

O órgão gestor é o responsável, na localidade, pela organização e gestão do SUAS, incluindo o CREAS, que por sua vez, é uma unidade vinculada à área de PSE<sup>20</sup>, do órgão gestor. Em caso de ausência, na estrutura do órgão gestor, de departamento, superintendência ou coordenação responsável pela PSE uma pessoa ou equipe de referência da Secretaria de Assistência Social ou congêneres deverá responder pelo desempenho desta função (Brasil, 2011, p. 44).

Para uma maior compreensão dessa política, explanamos, no quadro abaixo (Quadro 6), os serviços tipificados<sup>21</sup> que atualmente a Política de Assistência Social pode oferecer.

---

<sup>20</sup> PSE: Proteção Social Especial de Assistência Social.

<sup>21</sup> Para maiores informações, acessar [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf).

**Quadro 6 – Proteções sociais da Assistência Social**

<b>Proteções Sociais da Assistência Social</b>	
<b>Proteção Social Básica</b>	<b>Proteção Social Especial</b>
1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	<b>Média Complexidade:</b> 1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social 3. Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.  <b>Alta Complexidade:</b> 6. Serviço de Acolhimento Institucional 7. Serviço de Acolhimento em República 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora 9 Serviço de Proteção em situação de calamidade pública e emergência.

Fonte: Elaborado pela autora (2023), através da Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Uma das finalidades da nossa dissertação é pesquisar o trabalho realizado com famílias ou indivíduos nos CRAS e CREAS, ou Equipes de referência vinculadas ao órgão gestor quando não há CREAS, no que diz respeito à prevenção e ao enfrentamento da violência contra mulheres. É importante destacar que os CRAS operam o serviço PAIF com foco na proteção social básica, enquanto os CREAS fornecem o serviço PAEFI com ênfase na proteção social especial de média complexidade. Para promover a compreensão dos assuntos a serem abordados durante a pesquisa, apresentaremos no Quadro 7, algumas descrições do PAIF e PAEFI executados em CRAS e CREAS, assim como do usuário desses serviços.

Importante mencionarmos que temos a proteção social especial de alta complexidade na Política de Assistência Social, mas como não será foco do nosso estudo, não a incluiremos no quadro abaixo.

### Quadro 7 – Descrição dos Serviços e Usuários

Descrição dos Serviços e Usuários	
Alguns exemplos de Descrição do PAIF, executado no CRAS	Usuário PAIF (CRAS)
O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.	Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.
Alguns exemplos de Descrição PAEFI, executado no CREAS	Usuário PAEFI (CREAS)
Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam.	Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: - Violência física, psicológica e negligência; - Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; - Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; - Tráfico de pessoas; - Situação de rua e mendicância; - Abandono; - Vivência de trabalho infantil; - Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; - Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; - Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Fonte: Elaborado pela autora (2023), através do Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (2011).

Diante da necessidade de explanarmos sobre as funções de cada unidade de serviço da assistência social a ser pesquisada: CRAS, CREAS e Equipe de Gestão vinculada ao órgão gestor da assistência social, decidimos aprofundar um pouco mais no que tange a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Em 2012<sup>22</sup>, foi publicada a resolução NOB/SUAS, segundo a norma citada, que teve como intenção disciplinar a gestão da política pública da Assistência Social em todo o território brasileiro, elencando a responsabilidade para cada ente federativo. Cabe lembrar que o público usuário da Política de Assistência Social é constituído por

[...] cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal

resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (Brasil, 2004, p. 33).

Em um resumo das informações apresentadas, podemos compreender alguns eventos históricos e legais que levaram a assistência social a se tornar uma política consolidada, firmada como direito e dever do Estado. Nesta seção, foram contextualizados os principais marcos da Política de Assistência Social. Na próxima seção, mencionaremos a categoria mulher.

### 3.2 MULHERES E VIOLÊNCIAS

Refletir sobre a categoria “mulheres” no plural, é importante para conhecermos a história de luta e resistência das mulheres nos últimos anos. De acordo com a filósofa americana Angela Davis (2016), na era pré-industrial, as mulheres ficavam em casa e desempenhavam múltiplas funções domésticas para a família. Com a era industrial, elas foram para as fábricas, mas continuaram como serviçais de seus maridos, aumentando ainda mais sua carga de trabalho e responsabilidades.

Esses corpos estão à mercê de alguém. Falar de corpos nos remete à reflexão sobre as violências sexuais de que somos vítimas. Para Davis (2017), o assédio sexual são riscos profissionais para todas as mulheres, independente de origens raciais. Em outra obra, que “o estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva de domínio econômico do proprietário e do controle do feitor [...]” (Davis, 2016, p. 20). Nesse sentido, a autora questiona: “Os homens estupram porque são homens ou porque são socializados pela própria opressão econômica, social e política [...] para impor a violência sexual às mulheres?” (Davis, 2017, p. 48).

A cultura produzida pelo discurso de homens brancos e heterossexuais, entrelaçado ao discurso da inferioridade do gênero feminino, resulta como proposta da continuidade de poder sobre esses corpos e mentes. Parafraseando a autora americana Joan Scott (1995), gênero é uma relação primária de dominação entre os sexos. Os sexos são os dispositivos para um direcionamento de poder; nascer com o sexo masculino demonstra, a priori, poder, força e maiores possibilidades de acesso ao mundo de trabalho com maiores salários e cargos, maiores acessos à

representatividade em instituições políticas, enquanto nascer com o sexo feminino demonstra, a priori, uma inversão das possibilidades acima citadas: “Ademais, o gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos” (Scott, 1995, p. 03). A autora supracitada observa a invisibilidade das mulheres enquanto sujeitos históricos, devido ao fato de que história era contada por quem detinha o poder.

Guacira Lopes Louro alega que, conseqüentemente, “passamos, assim, a tomar como verdade que as mulheres se constituíam no ‘segundo sexo [...]’” (2008, p. 20). Ilustra-se, assim, a forma na qual fomos induzidas a vivenciar essa narrativa. “A inscrição dos gêneros – feminino ou masculino – nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura e, portanto, com as marcas dessa cultura” (Louro, 2000, p. 09).

Nesse sentido, a autora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie (2015) menciona que, desde cedo, as meninas são ensinadas a se preocuparem com o que os meninos vão pensar sobre elas, havendo ausência no caso oposto. Ainda, “os homens não pensam na questão de gênero, nem notam que ela existe” (Adichie, 2015, p. 44). Não pensam porque, talvez, muitos não sentem as opressões sofridas pelo gênero citado, pois esses são os agressores, os que detêm o poder e ainda desejam que assim permaneça o *status quo* dessa relação: homem x mulher.

hooks corrobora essa menção ao afirmar que “a masculinidade patriarcal exige que meninos e homens não só se vejam como mais poderosos e superiores às mulheres, mas façam o que for preciso para manter sua posição de controle” (2021, p. 82). Falar sobre mulheres nos faz compreender que devemos falar sobre feminismo, e que feminismo nos remete a pensar coletivamente numa luta de desnaturalização daquilo que é padrão, naturalizado em nossa vivência enquanto mulher, em nossos relacionamentos, em nosso cotidiano.

[...] o feminismo tem como pressuposto ético-político denunciar um conjunto de suposições que a sociedade definiu como “natural” (por exemplo, a heterossexualidade, a maternidade), engendram práticas opressivas e discriminatórias, causando sofrimento para as pessoas que fogem do padrão de “normalidade” estabelecido (Lisboa, 2010, p. 69).

Acreditamos, pois, que, enquanto mulheres, acadêmicas e feministas, devemos ter um posicionamento político para o enfrentamento desta vivência de subordinação, conforme aponta hooks (2017), para quem, quando criarmos espaços

femininos, e valorizarmos as diferenças entre as mulheres, conseguiremos união atrelada na solidariedade política.

Para estarmos engajadas em posicionamentos políticos, conforme menção de hooks, precisamos trabalhar cada vez mais cedo as pautas feministas e de igualdade nas escolas, espaços onde as crianças estão inseridas diariamente. A escola tem o seu papel fundamental no trabalho a ser desenvolvido em relação à pedagogia da equidade. Para Graupe:

A perspectiva de gênero foi concebida na tentativa de mostrar que a polarização entre o que é considerado ideal do que é ser masculino e do que é ser feminino utiliza-se das diferenças biológicas para justificar a hierarquia dos gêneros. Contudo entende-se que, em sua profundidade, essa polaridade é social e cultural e a escola, muitas vezes, acaba por infligir às/aos estudantes os modelos socioculturais de ser homem ou mulher [...] (2018, p. 5).

Nesse mesmo prisma, Fuchs e Jesus (2020) relatam que quanto mais cedo tivermos experiências de participação, melhores condições teremos para exercer nossa cidadania. Ser mulher na cotidianidade significa enfrentar uma batalha diária, de inseguranças, subordinação e submissão, juntamente com os desafios do reconhecimento dos relacionamentos abusivos e agressivos (muitas vezes, por medo ou falta de compreensão), que contribuem para a naturalização das violências. De acordo com Djamila Ribeiro:

[...] pensar a interseccionalidade é perceber que não pode haver primazia de uma opressão sobre as outras e que é preciso romper com a estrutura. É pensar que raça, classe e gênero não podem ser categorias pensadas de forma isolada, porque são indissociáveis (2018, p. 82).

Segundo a autora, a experiência de sofrimento decorrente da interseccionalidade, em ser mulher, negra e periférica começa desde cedo. Ribeiro que “o início da vida escolar foi para mim um divisor de águas: por volta dos seis anos, entendi que ser negra era um problema para a sociedade” (2018, p. 12). A sociedade brasileira colabora para que as pessoas empobrecidas permaneçam no *status quo*, mas se você for pobre, mulher e negra, isso possibilita chances maiores de exclusão, ofensas e menos acesso a direitos.

Algumas pessoas dirão: “Bem, os homens, coitados, também sofreram”. E sofrem até hoje. Mas não é disso que estamos falando. Gênero e classe são coisas distintas. Um homem pobre ainda tem os privilégios de ser homem, mesmo não tendo o privilégio da riqueza (Adichie, 2015, p. 45).

Diante deste contexto, ser mulher é estar em alerta para não ser vítima de uma violência sexual, é estar atenta no que diz respeito à contratação e à permanência no mercado de trabalho: a) para não ser ignorada profissionalmente em sua fala ou, então, não ser contratada porque mulher pode engravidar, conforme menção de um ex-deputado federal, e ex-presidente do Brasil<sup>23</sup>. Ser mulher é estar presente em várias funções: casa, trabalho, maternagem, estudos, e permear por um sofrimento ético-político<sup>24</sup> por não conseguir dar conta de tudo, pois está implícito nas relações de gênero que essas atividades mencionadas ainda estão sob responsabilidade da mulher. Desta forma, essas condições que foram associadas histórica e culturalmente ao gênero feminino nos fazem entender que vivenciamos violências em vários contextos multifacetados.

Segundo o autor Theophilos Rifiotis, a violência é

[...] uma espécie de problema social herdado pelas ciências sociais e que não temos ainda um quadro teórico para a sua análise capaz de ultrapassar os discursos do próprio social, ou seja, da indignação, da exterioridade, da homogeneização e da negatividade que marcam o complexo “conjunto” de fenômenos abrangidos (2021, p. 105).

Para o autor supracitado, a violência está entrelaçada nas diversas faces apresentadas na contemporaneidade. Podemos complementar que a violência se apresenta em diversas pluralidades de vivências da cotidianidade. O fenômeno violência está interligado desde quando nascemos, pois, Enrique G. Fuster (2002), a família é a instituição mais violenta que temos. A afirmação de Fuster nos remete à reflexão de que, independente da conjuntura e composição familiar, estamos suscetíveis à vivência de violências.

Essas violências a que estamos expostos/as enquanto membros de uma composição familiar, elucidamos que, enquanto mulheres, sofreremos mais violências

---

<sup>23</sup> Para maiores informações, acessar <https://www.cut.org.br/noticias/stf-reafirma-direito-da-gestante-ja-bolsonaro-diz-que-contratar-mulher-e-carro-51ce>.

<sup>24</sup> Sofrimento ético-político: De acordo com Sawaia, [...] o sofrimento demarcado não é um sofrimento de ordem individual, proveniente de desajustamentos e desadaptações, mas um tipo de sofrimento determinado exclusivamente pela situação social da pessoa, impedindo-a de lutar contra os cerceamentos sociais (Bertini, 2014, p. 62).

do que em relação aos homens, pois o poderio e o mando sobre os corpos ainda regem a cultura patriarcal.

Maria Filomena Gregori corrobora a menção acima, ao relatar que, nas violências sofridas por mulheres ocasionando a morte, os julgamentos se respaldam desta forma: “[...] na maioria dos processos de julgamentos de maridos e companheiros que assassinaram suas mulheres, era alegada a tese da defesa de sua honra” (2021, p. 31). Para Gregori, as disparidades não estão apenas na relação homem e mulher, nas posições de poder em que as duas categorias se encontram, mas na intencionalidade de confundir violência e crime.

Segundo Davis, no Egito, “o estupro é um delito punido com pena de morte [...], mas com frequência os processos contra estupradores são anulados sob a alegação de que a vítima é sexualmente promíscua” (2017, p. 118). Isso nos ajuda a compreender que as violências são conceituadas e punidas de acordo com o contexto jurídico, social, cultural e histórico de cada sociedade.

A violência contra as mulheres é observada no mundo e, quanto mais perversas são as formas de vivência, seja através de dificuldade de acesso aos direitos, ao trabalho, à rede de apoio, à educação, às vestimentas (tanto no oriente, como ocidente), ao racismo, mais lutas nada elementares de libertação teremos como escopo. “A conscientização feminista revolucionária enfatizou a importância de aprender sobre o patriarcado como sistema de dominação, como ele se institucionalizou e como é disseminado e mantido” (hooks, 2022, p. 25).

Nesse sentido, identificamos que as pontuações desta dissertação são válidas para refletirmos sobre as inúmeras injustiças praticadas contra nós, mulheres, indo da intencionalidade da violência, da sua prática e da violência institucional, que não está preparada, muitas vezes, para um acolhimento digno de respeito enquanto sujeitas de direitos.

### **3.2.1 Políticas Públicas sobre Violências de Gênero contra as mulheres**

Nas próximas seções, elencaremos os marcos legais e históricos sobre as políticas públicas, planos, leis, entre outros aspectos importantes no que diz respeito à prevenção e ao enfrentamento de violências contra as mulheres no Brasil, no Estado de Santa Catarina e no município de Lages, município sede da pesquisa.

### 3.2.2 Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Instituído no Governo Lula, no ano de 2004, após a realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2003, o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres objetiva enfrentar as desigualdades de gênero e raça em nosso país.

O Plano está estruturado em torno de quatro áreas estratégicas de atuação: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e, enfrentamento à violência contra as mulheres. Em relação a estas áreas estão contempladas as políticas e ações que devem ser desenvolvidas ou aprofundadas para que mudanças qualitativas e quantitativas se efetivem na vida das mulheres brasileiras. Outro desafio que se apresenta diz respeito à gestão e monitoramento do Plano que tem como fundamento a transversalidade de gênero (Brasil, 2004, p. 11).

Embora tenha sido elaborado há 20 anos, o plano mencionado continua atual e necessário, sendo uma leitura crítica que respalda a importância de acolher as mulheres em suas plurais diversidades. Conforme mencionado no próprio plano, "as mulheres são plurais, e as políticas propostas devem levar em consideração as diferenças existentes entre elas" (Brasil, 2004, p. 26), reforçando a necessidade de políticas públicas que contemplem toda a diversidade das mulheres.

O segundo plano foi aprovado na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2007. A Conferência introduziu novos eixos estratégicos para o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, como, por exemplo: a participação das mulheres em espaços de poder, a questão orçamentária necessária para a organização, implantação e manutenção de políticas públicas para mulheres, interligando raça, gênero e etnia. Nesse plano, também é mencionado sobre tanto as mulheres jovens, como as idosas, como sujeitas de direitos. O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foi produzido no ano de 2008.

O III Plano Nacional para Políticas das Mulheres foi criado a partir da III Conferência de Políticas para as Mulheres, realizada em dezembro de 2011. Importante pontuar que, neste momento, o país era liderado por uma mulher, a Presidenta Dilma Rousseff. O Plano Nacional para Políticas das Mulheres (2011) é composto por dez capítulos que abrangem desde a continuidade do II Plano,

destacando a importância da participação das mulheres nos espaços de poder, questões como igualdade no mercado de trabalho, acesso à educação e à cidadania, à saúde integral, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos, combate a todas as formas de violência de gênero contra as mulheres, ações voltadas para a área da cultura, entre outros aspectos (Brasil, 2011). Esses planos têm possibilitado uma construção mais democrática e acessível aos direitos das mulheres.

É importante destacar que, em 2003, foi criada pela Presidência da República a Secretaria Nacional de Políticas para a Mulher. Posteriormente, no governo Dilma, houve uma alteração que resultou na criação do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Posteriormente, os seguintes governos, até 2022, foram invisibilizando a categoria mulher, pois, no governo Temer, o Ministério dos Direitos Humanos foi recriado, sem incluir a palavra “mulheres”. No governo Bolsonaro, foi criado o Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, porém, apesar de estar mencionada a palavra mulher, havia um discurso político distinto dos planos nacionais de políticas para as mulheres. De acordo com Zarpelon:

As implicações desse discurso político têm sido consideradas um retrocesso do governo brasileiro no envolvimento e na defesa dos direitos humanos, agenda em que o Brasil passa a priorizar desde o período da redemocratização com o fim da ditadura militar. Esse discurso, verificado como heteronormativo e machista, pode contribuir para a cultura do estupro e da violência doméstica contra as mulheres (2021, p. 13).

Com o novo mandato do Presidente Lula, em 2023, instituiu-se o Ministério da Mulher, no qual, enquanto pesquisadoras mulheres, esperamos ações efetivas em prol de nossa categoria. Maria Aparecida Gonçalves foi nomeada em janeiro de 2023 como a primeira Ministra das Mulheres. Cida Gonçalves é feminista, ativista, e está envolvida na luta do combate às violências contra as mulheres há décadas.

### **3.2.3 Lei Maria da Penha**

A Lei Maria da Penha foi sancionada pelo governo Lula no primeiro mandato (2003-2006). No ano de 2006, com objetivo de caracterizar as violências doméstica e familiar contra as mulheres e abordar a questão da punição dos agressores, a Lei Maria da Penha foi aprovada no país. Esta Lei veio para coibir, prevenir e criar mecanismos em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher,

estabelecendo medidas de proteção e assistência às vítimas.

Importante destacar o conceito e as formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres, conforme determina a Lei 11.340 (Lei Maria da Penha), pois qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial é considerada violência, conforme a lei supracitada. É praticada nos seguintes âmbitos:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (Brasil, 2006, p. 01).

São cinco as violências denominadas contra a mulher, de modo a estarem elencadas no art. 7º da lei supracitada, sendo estas:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;  
II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e a autodeterminação;  
III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, a gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;  
IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;  
V- a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação e injúria (Brasil, 2006).

Elencamos que a violência contra a mulher está identificada como uma violação de direitos humanos.

No ano de 2015, no governo Dilma Rousseff, a Lei nº 13.104/15 foi sancionada,

alterando o Código Penal, com objetivo de prevenir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos (Brasil, 2015). Isso devido à crescente violência contra as mulheres, que ainda permanece em nosso país.

Com sua taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o Brasil, num grupo de 83 países com dados homogêneos, fornecidos pela Organização Mundial da Saúde, ocupa uma pouco recomendável 5ª posição, evidenciando que os índices locais excedem, em muito, os encontrados na maior parte dos países do mundo (Waiselfisz, 2015, p. 29).

Diante desse contexto, além de leis mais duras, precisamos de uma sociedade educada e comprometida à prevenção e ao enfrentamento de violências de gênero contra as mulheres no Brasil. Conforme Fuchs e Morgan (2016, p. 111), “a discussão que envolve a desigualdade de gênero se mostra em determinado momento [...] clara na sua forma de opressão às mulheres”. Nesse sentido, o debate sobre a temática se torna relevante nos diversos espaços ocupacionais da sociedade, sendo a academia, comunidades, unidades de serviço das políticas públicas, mídia, alternativas para o enfrentamento desta opressão supracitada. Destarte, oportunizaremos possibilidades de reflexões sobre o fenômeno das violências de gênero contra as mulheres, pois somente enfrentamos uma problemática ao trabalharmos com ela.

### **3.2.4 Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Estado de Santa Catarina**

Esta Lei foi promulgada com objetivo da manutenção integral de todos os direitos plenamente adquiridos nos termos das leis consolidadas no que tange ao enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado de Santa Catarina, revogando, deste modo, as leis anteriores, e consolidando-as e unificando-as numa só lei, a Lei 18.322, de 05 de janeiro de 2022. Ao total, são 48 artigos que explanam sobre a temática acima citada.

O capítulo I da lei supracitada relata sobre a Política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência contra a Mulher no Estado de Santa Catarina, no sentido de ordenar e sistematizar os dados de violências contra as mulheres, como integrar os órgãos que atendem às mulheres (Brasil, 2022).

O capítulo II da mesma Lei explana sobre os meios para realização de

denúncias de violências contra as mulheres, e apresenta como exemplo o Disque Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher, o Disque 180, sendo obrigatória a divulgação desse canal de denúncias em salões de beleza, bares, casas noturnas de qualquer natureza, hotéis, pensões, salas de cinema, agências de viagens, entre outros (Brasil, 2022).

O capítulo III da referida lei trata sobre a Notificação Compulsória dos casos de violência contra a mulher, atendida na rede de saúde pública ou privada, através da ficha de notificação compulsória da violência contra a mulher, fornecida à vítima, e ao Poder Judiciário e Ministério Público, mediante solicitação oficial (Brasil, 2022).

O capítulo IV está relatado do Programa Estadual de Apoio à Mulher, programa que prevê a criação de centros de apoio, sob a responsabilidade do Estado, que oferecerá abrigo, alimentação, assistência social, jurídica, psicológica e médica às mulheres em situação de violência, bem como a capacitação profissional para busca da independência econômica destas mulheres em situação de violências (Brasil, 2022).

O Capítulo V da Lei 18.322, de 05 de janeiro de 2022, prevê sobre a Implantação de Medidas de Informação e Proteção à gestante e à parturiente contra a violência doméstica ocorrida nos estabelecimentos de saúde, como forma de coibir tais práticas destes estabelecimentos.

No capítulo VI da referenciada lei, está explanado o regime especial de atendimento para fins e renda às mulheres em situação de violências que estão com dificuldades de inserção no mercado de trabalho (Brasil, 2022). O capítulo VII dessa Lei elenca a prioridade de vagas nas escolas para crianças e adolescentes cujas mães estejam em situação de violências doméstica ou familiar.

Por fim, o capítulo VIII volta-se para a organização, implantação e manutenção de políticas públicas no enfrentamento de violências contra as mulheres no Estado de Santa Catarina, que poderá dispor de recursos ordinários e vinculados, programados em seu orçamento anual ou de outras fontes (Brasil, 2022).

Desta forma, a lei estadual, sancionada em 2022 vem com o intuito de corroborar tanto a prevenção como o enfrentamento de violências contra as mulheres no que diz respeito às políticas públicas.

A lei estadual pode fortalecer as leis existentes no estado de Santa Catarina. Precisamos, portanto, refletir, enquanto profissionais, cidadãos/aos, pesquisadoras/es,

se estamos proporcionando alternativas de qualidade de vida a essas mulheres vítimas de violações de direitos. Entendemos que as leis são necessárias, porém precisam ser efetivas. Conforme a professora, assistente social, pesquisadora da Universidade Federal de Santa Catarina, Andréa Marcia Santiago Lohmeyer Fuchs: “No Brasil, os direitos sociais só tiveram reconhecimento tardio. Por exemplo, o direito à educação pública só apareceu na Constituição de 1946, dentro de forte movimento de educadores e intelectuais, e, ainda hoje, existem crianças fora da escola” (2009, p.84). Diante deste contexto, estarmos atentas/os sobre se a realidade que estas mulheres em situação de violência de gênero vivem se torna relevante enquanto fomentadora desta temática.

Após elucidarmos sobre a lei estadual do estado de Santa Catarina, pontuaremos, na próxima seção, o Estatuto dos Direitos e das Políticas das Mulheres do município de Lages, cidade polo da nossa pesquisa e da região Serrana do estado de Santa Catarina.

### **3.2.5 Estatuto dos Direitos e das Políticas das Mulheres de Lages**

Lages é o único município até o referido momento que tem uma Secretaria de Políticas para as Mulheres no Estado de Santa Catarina. A Secretaria foi criada pela Lei complementar nº 481, de 2017 – Secretaria Municipal de Política para a Mulher e Assuntos Comunitários no município de Lages<sup>25</sup>.

Após cinco anos de funcionamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres foi promulgada a lei complementar nº 600, em 28/03/2022, onde foi instituído o Estatuto dos Direitos e das Políticas Municipais para as mulheres de Lages<sup>26</sup> (Estatuto Municipal dos Direitos das Mulheres), sendo que o artigo 50, parágrafo único, relata: “Entende-se como sendo a Rede de Atendimento à Mulher os serviços executados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Legislativo, entidades não governamentais e serviços executados pelo Poder Público Municipal” (Lages, 2022).

---

<sup>25</sup> Para maiores informações, acessar <https://prosas.com.br/empreendedores/10976-secretaria-municipal-de-politica-para-a-mulher-e-assuntos-comunitarios>.

<sup>26</sup> Para maiores informações, acessar [https://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F2022%2F03%2F1648658706\\_edicao\\_3813\\_assinada.pdf#page=1534](https://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F2022%2F03%2F1648658706_edicao_3813_assinada.pdf#page=1534).

Nesse sentido, identificamos que é importante, enquanto município, cada vez mais estarmos atentos/as à prevenção e ao enfrentamento de violências de gênero contra as mulheres. Esta lei municipal reforça a necessidade de as escolas desenvolverem ações no que diz respeito ao enfrentamento dessa problemática, conforme aponta o artigo 15 desta lei, que está em consonância com a Lei Nacional nº 14164, de 10 de junho 2021.

No artigo 16 do Estatuto dos Direitos e das Políticas para as Mulheres de Lages, fica garantido o incentivo de profissionais para capacitação ao enfrentamento de violência contra as mulheres, instituição da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, reforçando, enquanto município, a Lei nacional 14164, de 2021, acima citada, que também explana sobre o assunto. Para avigorar o tema e com o escopo de estratégias de intervenções, o Estatuto dos Direitos e das Políticas para as Mulheres de Lages cria a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada no mês de março em todas as escolas públicas e privadas de educação básica no município citado.

Importante relatar que, no ano de 2019, o município de Lages aprovou a Lei 4.381, de 25 de novembro de 2019, com objetivo de instituir no município supracitado o dia 25 de cada mês como o “Dia laranja” pelo fim da violência contra mulheres e meninas, conforme o artigo 1º desta Lei. Nesse sentido, estamos em conformidade com a missão e os princípios do Soroptimismo e da ONU<sup>27</sup>.

Acreditamos que todas as políticas públicas devem estar entrelaçadas à prevenção e ao enfrentamento das violências de gênero, conforme aponta Graupe: “A implementação da pedagogia da equidade nas escolas é um processo individual e coletivo, que envolve não somente a razão, e sim a vontade política, o desejo e a subjetividade de tod@s<sup>28</sup> @s envolvid@s” (2014, p. 391). Conforme a autora, a pedagogia da equidade se torna relevante na luta das diversidades e minorias, sendo as escolas um espaço para a construção de uma educação não violenta desde a tenra idade. Na próxima seção, abordaremos as temáticas das violências contra as crianças, para completarmos, desta forma, as categorias escolhidas para a produção da pesquisa.

---

<sup>27</sup> Para maiores informações, acessar <https://leismunicipais.com.br/a/sc/l/lages/lei-ordinaria/2019/439/4381/lei-ordinaria-n-4381-2019-institui-no-municipio-de-lages-o-dia-25-de-cada-mes-como-o-dia-laranja-pelo-fim-da-violencia-contra-mulheres-e-meninas>.

<sup>28</sup> Usa-se o @ para contemplar linguisticamente os gêneros feminino e masculino, para a autora citada.

### 3.3 VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS

Antes de adentrarmos à temática a ser apresentada, acreditamos pertinente pontuar que, diante de nossas leituras, criança e infância se complementam, e utilizaremos ambas para nosso estudo. Esta é uma discussão de gigantes, e não temos pretensão e nem condições de distingui-la, mas estaremos nos apropriando dessas, para melhor compreender o assunto abordado.

Ao problematizarmos essa menção, trazemos a definição do dicionário Aurélio Buarque de Holanda Ferreira de forma *online* (2023), na qual compreendemos o seguinte:

Criança é menino ou menina que está no período da infância, entre o nascimento e a puberdade” no sentido etimológico: criarmais ança, no sentido figurado: infantil, pessoa sem experiência, que é ingênuo, inocente, sinônimo de infantil; e infância período da vida humana desde o nascimento até cerca de 12 anos, até o início da adolescência, no sentido etimológico: “infatia, ae” derivado do latim, no sentido figurado: começo de alguma coisa, origem: da infância do mundo, sinônimo de puerícia (.).

Para Walter Omar Kohan (2015), filósofo, professor titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a infância se respalda numa forma de tempo sensível, porém, nem sempre foi assim. Conforme Ariès (1981), as crianças, no tempo medieval, sofreram inúmeras vivências de violências, não tendo a infância, e sim a vivência de ser criança e depois de ser adulto, mesmo sendo criança. Desde os tempos das embarcações, não eram respeitadas como seres humanos detentores de direitos, como o autor supracitado relata. O autor estudou a infância na Idade Média e identificou que as crianças eram tratadas como adultos em miniaturas, sendo escravos e vítimas de prazeres sexuais de adultos. A obra de Ariès (1981) relata o sofrimento, desrespeito e indiferença que a Igreja e os homens de poder tinham em relação às crianças. Segundo Ariès (1981, p. 04), “[...] de criancinha pequena, ela se transformava imediatamente em homem jovem, sem passar pelas etapas da juventude, que talvez fossem praticadas antes da Idade Média e que se tornaram aspectos essenciais das sociedades evoluídas de hoje”. Pontuamos que ser criança, naquela época, era muito doloroso; não que nos tempos atuais algumas situações ainda não sejam, mas, nas épocas anteriores, não existiam direitos.

As crianças embarcadas em companhia de seus pais, irmãos ou tios, apesar de terem pago sua passagem, estavam condicionadas ao mesmo regime alimentar de um simples grumete. Só aquelas pertencentes às elites podiam ter acesso a uma complementação alimentar proporcionada pelo mercado negro ativo nas naus. Ficavam igualmente sujeitas, em qualquer idade, mas sobretudo quando pertencentes às classes subalternas, a estupro coletivo praticados pelos marinheiros ou soldados (Ramos, 2010, p. 32).

Marchi e Sarmiento (2017) nos fazem refletir que, na história, a criança vem sendo definida pela ótica dos adultos, e que seus “direitos” não são os mesmos de seus pais; elas, enfim, não são vistas pela forma como elas se percebem enquanto ser. Ainda em diálogo com essa menção, na história da Grécia antiga, “[...] os gregos antigos, os que inventaram a filosofia na forma em que hoje a pensamos e praticamos [...] não inventaram a palavra ‘infância’” (Kohan, 2009, p. 43).

Em contrapartida, existiam várias palavras para nomear as crianças naquela época. Conforme Kohan (2009), uma estava ligada ao nascimento, outra à alimentação, e uma terceira à criação, novidade ou mudança. “Talvez por respeito ao fato de as crianças não nascerem apenas de palavras ou delas providas, deixaram a própria infância sem palavras” (Kohan, 2009, p. 43). No mundo contemporâneo, é importante refletirmos – enquanto pais/responsáveis/pensadores e formuladores de políticas públicas – se estamos dando voz as nossas crianças.

Nesse sentido, quanto mais cedo uma criança for estimulada num ambiente acolhedor, menos problemas emocionais/psicológicos tende a desenvolver. Diane Papalia e Ruth Duksin Feldman afirmam:

Eventos estressantes fazem parte da infância e a maioria das crianças aprende a lidar com eles. Quando, porém, o estresse torna-se esmagador, pode gerar problemas psicológicos. Estressores graves [...] podem ter efeitos de longo prazo sobre o bem-estar físico e psicológico. Alguns indivíduos, no entanto, demonstram uma notável resiliência em superar essas provações (2004, p. 378).

Segundo a pedagoga, autora e professora aposentada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Maria Isabel Edelweiss Bujes (2001), com o passar dos tempos, as crianças, gradativamente, começaram a ser observadas como sujeitos. “Foi somente a partir do século XVI, no Ocidente, que as crianças começaram a se tornar objetos de uma maior relevância social e política [...]” (2001, p. 30). Bujes (2001) relata a indiferença relacionada à criança no período histórico antecedente à

era moderna. Em contrapartida, as mudanças em relação às perspectivas sobre a criança enquanto sujeitos foram ocorrendo lentamente. Importante relatar que essa construção da criança como sujeito não se apresentou de forma linear. Para Maria Cristina Gouvea (2009), psicóloga de formação e professora titular de Educação na Universidade de Minas Gerais,

Mesmo considerando que a cronologia inspirada em Ariès carece de historicidade, são inequívocas as radicais transformações dos lugares sociais, dos saberes e práticas de cuidado da criança relacionadas à Modernidade. Neste caso cabe-nos melhor falar não na emergência de um “sentimento de infância”, mas de um sentimento de infância característico da Modernidade (2009, p. 100).

Cabe ressaltar que as crianças permeiam um processo de desenvolvimento, estão “por vir”, não estão prontas, e por isso precisam de proteção e direitos garantidos pelo Estado, sociedade e família. Destarte, as crianças são compreendidas como seres em crescimento, intelectual, moral, social, cultural, sendo que os espaços oportunizados a elas devem estar entrelaçados ao *locus* de direitos. Neste sentido, ressaltamos a relevância destes espaços suprarreferenciados, pensados por diversas áreas de atuação. Ao longo do tempo, observam-se diversas áreas de conhecimento pensando a infância:

[...] os significados atribuídos à infância são o resultado de um processo de construção social, dependem de um conjunto de possibilidades que se conjugam em determinado momento da história, são organizados socialmente e sustentados por discursos nem sempre homogêneos e em perene transformação. [...] Implicam em intervenções da filantropia, da religião, da Medicina, da Psicologia, do Serviço Social, das famílias, da Pedagogia, da mídia [...], são indicativas da fluidez e da mutabilidade a que estão sujeitos (Bujes, 2001, p. 26).

Na era contemporânea da qual fazemos parte, os diversos campos das disciplinas compreendem que as crianças possuem direito ao brincar, a serem estimuladas, ouvidas, respeitadas enquanto sujeitos de direitos, pois, dessa forma, nós (adultos, pais, sociedade, Estado) estamos lhes oportunizando alternativas significativas de sociabilidade e identidade. Desta forma, estaremos em consonância com o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que preconiza:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1993).

Solange Jobim e Souza e Raquel Gonçalves Salgado (2009) entendem que o “mergulhar” no universo infantil possibilita alternativas de construção de diálogos entre as gerações. Compreender isto e tornar esses espaços de cunho respeitoso nos faz ampliar nosso prisma sobre a necessidade de estarmos próximos/as desse “universo”, em colaboração na construção desses sujeitos em desenvolvimento.

Quando nos dispomos a mergulhar e participar do universo infantil, [...] dialogando com as crianças e buscando compreender os sentidos de suas conversas e brincadeiras, nos damos conta de que essa tarefa não se esgota como alvo de investigações, mas abre fendas para a construção de relações instauradoras do diálogo entre as gerações (Souza, Salgado, 2009, p. 219).

Em contrapartida, na modernidade, há outras características que podem interferir no processo do desenvolvimento da criança, como, por exemplo: “[...] trabalho profissional fora de casa, [...] aumento dos índices de divórcio, meios urbanizados sem as necessárias infraestruturas [...]” (Pereira, 2008, p. 222). Esses fatos, somados às famílias em situação de vulnerabilidade social, acentuam a necessidade de o Estado intervir cada vez mais em prol dos direitos destas crianças, assegurando-as como sujeitos de direitos, para que realmente não fiquem à mercê.

A violência, aliada à pobreza, pode refletir prejuízos na vida das crianças e suas famílias. “A pobreza, especialmente se durar muito tempo, pode ser prejudicial para o bem-estar físico, cognitivo e psicossocial das crianças e das famílias” (Papalia; Feldman, 2004, p. 44). Nesse contexto, e como pesquisadoras/es, não podemos deixar de atentar sobre o familismo<sup>29</sup> que o Estado promove ao responsabilizar as famílias.

Enfim, tomamos como fio condutor a alusão ao paradoxo que se apresenta na vinculação entre família e direitos de cidadania existentes no país. De um lado, a busca intensificada do protagonismo – leia-se responsabilidade- da família no sistema de proteção social. De outro, a promoção da proteção social, tradicionalmente objeto da Política Social, com base na concretização de direitos políticos, civis e sociais, via de regra, especificados individualmente. Parece contraditória a simultaneidade da atribuição do caráter universal do direito de cidadania a tal política e da responsabilização ampla da família em seu desenho e desenvolvimento (Miotto; Campos; Carloto, 2015, p. 23).

---

<sup>29</sup> O familismo é analisado por Campos e Miotto (2003, p. 170) na perspectiva de baixa oferta de serviços pelo Estado, tendo as famílias, “a responsabilidade principal pelo bem-estar social”.

A responsabilidade das famílias no que tange à proteção a seus filhos é um desafio a mais para famílias em situação de vulnerabilidade social (Miotto; Campos; Carloto, 2015). As famílias empobrecidas sofrem mais para manter a proteção e cuidados com os seus filhos, visto que mantê-los em proteção e num espaço de direitos requer possibilidades das famílias e políticas públicas para esta categoria etária.

De acordo com a literatura sobre a família, a redefinição das responsabilidades familiares é mais difícil para os pobres, assim como encontrar pontos de contato entre os interesses individuais e coletivos. Parece que negociar padrões de distribuição de tarefas é mais difícil nas famílias onde os recursos são escassos (Miotto; Campos; Carloto, 2015, p. 98).

Nesse sentido, nosso estudo se dará na compreensão do fenômeno da violência em relação às consequências desta violência sofrida pelas mulheres a seus/suas filhos/as, com o propósito de ir na contramão do familismo, mas identificando os reflexos dessa violência sofrida pelas crianças, possibilitando, assim, um conhecimento a partir da análise dos dados, sobre o que fazer para amenizar e ou superar esses ciclos a serem estudados na região elencada.

Nas próximas seções, pontuaremos os marcos legais e históricos no Brasil sobre as políticas públicas, planos, leis, entre outros aspectos importantes no que tange ao enfrentamento de violências contra as crianças.

### **3.3.1 Estatuto da Criança e do Adolescente**

O objetivo do Estatuto da Criança e do Adolescente é garantir direitos fundamentais das crianças e das/os adolescentes em nosso país, considerando-as como sujeitos/as de direitos, o que consolida o que estava expresso na Carta Magna do Brasil, sancionada em 1988.

Há pouco relatos, no entanto, de que, nos finais dos anos de oitenta do século passado, houve uma intensificação dos movimentos sociais, entre eles o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, com a aliança de intelectuais, educadores, sociedade civil, juristas que conseguiram incluir pautas de direitos às crianças e aos/às adolescentes na Constituição Federal (Nicodemos, 2020). Destarte, a partir de

então, compreende-se a importância de um novo olhar sobre esses dois segmentos etários da população, um prisma de proteção, direitos e sujeitos de sua própria história, constituindo, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em contrapartida, o não cumprimento desta lei suprarreferenciada pode interferir no processo de desenvolvimento desses direitos. Conforme apontam Papalia e Feldman: “Os contextos de suas vidas também diferem: os lares, as comunidades e sociedades em que vivem, seus relacionamentos, as escolas que frequentam [...] e como passam seu tempo livre” (2013, p. 42). Compreendemos, portanto, a importância do ECA no combate à violência, contribuindo, desta maneira, para uma possível qualidade de vida das crianças e adolescentes.

Nesse sentido, observamos o ECA como marco legal no que tange à proteção integral das crianças e adolescentes. O artigo 2º traz: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (Brasil, 1990, p. 01). Importante contextualizar que, antes do ECA, tínhamos o Código de Menores, conhecido como Código Mello Mattos de 1927<sup>30</sup>, utilizado pela justiça, por profissionais, descriminalizando estes indivíduos que estavam num processo de desenvolvimento natural enquanto ser humano; quem deveria cuidar (Estado), todavia, este estava fadado a marginalizá-los. Conforme apontam Maria Nilvane Zanella e Angela Mara de Barros Lara,

a Lei também estabelecia que os menores de 18 anos que fossem encontrados vadiando ou mendigando, deveriam ser apreendidos e apresentados à autoridade judicial, a qual poderia: repreendê-los e também, aos responsáveis entregando-os ou deixá-los aos cuidados de uma pessoa idônea, uma instituição de caridade ou de ensino público ou privado até completar 18 anos, quando a vadiagem ou mendicância não era uma situação habitual. Caso o contrário, a situação fosse verificada em mais de duas vezes, o menor deveria ser internado até completar 18 anos de idade em uma escola de preservação (2015, p. 122).

As autoras reforçam: “Ainda que vivesse com pais ou responsáveis, eram considerados vadios os menores de 18 anos que não estudassem ou realizassem trabalho sério e útil [...]” (Zanella; Lara, 2015, p. 120).

---

<sup>30</sup> O Código Mello Mattos teve como objetivo homenagear o titular do Primeiro Juizado de Menores, que ocorreu em 1924, Dr. José Cândido Albuquerque Mello Mattos. Maiores informações, acessar <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/14406/14406.PDF>.

Além do Código de Menores de 1927, tivemos outro, datado de 1979. Sobre este, Fuchs (2009) reafirma que as crianças e adolescentes eram consideradas sujeitos punitivos da ausência de políticas públicas do Estado.

Em contrapartida, somente com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, aliada com o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, é que estas vertentes jurídicas vêm ao encontro de preservar, proteger, acolher e respeitar crianças e adolescentes que estão num processo de desenvolvimento.

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Brasil, 1990).

Diante desse contexto, é preciso estarmos atentas sobre o que diz respeito “a todos os direitos fundamentais” acima citados. Precisamos, enquanto pesquisadoras, nos questionarmos como estão as crianças em nossas famílias, sala de aula, como estão sendo atendidas e priorizadas no que tange às políticas públicas de saúde, assistência social, habitação, entre outros. Se há uma lacuna na rede intersetorial, isto indica possíveis fragilidades no acesso a todos os direitos até então descritos.

Fuchs afirma que “o ECA passa a reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, pessoas em condições peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta da família, da sociedade e do Estado” (2009, p. 87). O ECA veio como arcabouço jurídico destinado a, para além da proteção aos sujeitos citados, possibilitar compreensão e direcionamento da efetivação de políticas públicas em prol destas categorias suprarreferenciadas, não dando abertura para qualquer desproteção no que tange aos direitos das crianças e adolescentes.

### **3.3.2 Lei Menino Bernardo**

A Lei 13.010, de 24 de junho de 2014, conhecida com a Lei Menino Bernardo, estabelece o direito da criança e do adolescente de ser educado sem o uso de castigos físicos, ou de tratamento cruel ou degradante. Esta lei foi publicada após a fatídica morte de Bernardo, ocorrida com em 2014, sendo os réus seu pai, madrasta

e conhecidos do casal citado<sup>31</sup>. Esta lei coíbe a violência na forma de educar as crianças e adolescentes. Aqui registramos a necessidade de refletir sobre a inoperância da rede de proteção, pois, conforme fatos relatados pela mídia, Bernardo acessou a rede de proteção para relatar sobre as agressões sofridas na época. Sarita Amaro (2017) assevera que, em algumas situações, “[...] como o mundo da família é mantido na quase total privacidade, {em alguns casos} certos abusos vão ser conhecidos apenas quando os filhos se independentizam e saem de casa” (2017, p. 58). Outros, quando morrem, como foi o caso de Bernardo.

Julia Renata Fernandes de Magalhães *et al.* relatam sobre as violências praticadas pelos adultos no que diz respeito a seus filhos, realizadas em seus lares, apontando, diante disso, a naturalização das violações de direitos a categorias mais frágeis de defesas.

Pesquisa realizada no Brasil, a partir de casos de violência contra adolescentes atendidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), aponta que cerca de 63% das situações acontecem preponderantemente na residência das vítimas, sendo que 49,8% são oriundas de agressões perpetradas por pais, mães, padrastos e madrastas (2017, p. 02).

No mesmo ano da morte do menino Bernardo, foi sancionada a Lei Menino Bernardo<sup>32</sup>, com o propósito de que se tenha uma educação respeitosa e sem violência contra as crianças. Essa lei alterou os artigos 18 e 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente para que as crianças sejam educadas sem o uso de castigos físicos, de tratamento cruel ou degradante: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (Brasil, 2014, p. 21).

A Lei nº 13010, de 2014, estabelece que qualquer forma de disciplina aplicada pelos pais, responsáveis legais, agentes públicos ou servidores encarregados de medidas socioeducativas deve ser feita de maneira que não envolva violência, vexame ou humilhação (Brasil, 2014). É fundamental destacar que esta Lei vem

---

<sup>31</sup> Para maiores informações, acessar <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/03/23/caso-bernardo-da-morte-do-menino-a-condenacao-de-leandro-boldrini-relembre-a-cronologia-do-caso.ghtml>.

<sup>32</sup> Para maiores informações, acessar <https://www.childhood.org.br/educacao-sem-violencia-conheca-a-lei-menino-bernardo>.

afirmar que as medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais (Brasil, 2014).

No entanto, em diversas situações, há uma falta de compreensão por parte da rede intersetorial em relação às suas próprias responsabilidades, determinada pela expectativa de que a assistência social realize investigações, identificações e punições. Contudo, esse não é o papel da Política de Assistência Social. Nosso papel, enquanto proteção básica, é prevenir; nosso papel, enquanto proteção especial de média complexidade, é trabalhar para a não reincidência de violações; nosso papel, enquanto proteção especial de alta complexidade, é acolher as crianças enquanto Estado e realizar o trabalho protetivo, acolhedor e emancipatório.

É imprescindível que mantenhamos um olhar crítico e reflexivo a fim de compreender o todo, já que somos profissionais pensantes da Política de Assistência Social. Contudo, caso identificamos algo em desacordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é necessário dialogar com a família, refletir com ela sobre a situação observada e, se persistir, encaminhá-la para o Conselho Tutelar e outros órgãos, como o Ministério Público, para investigação dos fatos, identificação, quando cabível, e aplicação das sanções previstas em lei.

Quando mencionamos isso, destacamos, enquanto profissionais da área, a dificuldade de outros setores entenderem o que/no e de que forma trabalhamos. Para complementar essa menção, e para não sermos em nenhum momento omissos/as, valemo-nos de Freire:

O meu bom senso me adverte de que há algo a ser compreendido no comportamento de Pedrinho, silencioso, assustado, distante, temeroso, escondendo-se de si mesmo. O bom senso me faz ver que o problema não está nos outros meninos, na sua inquietação, no seu alvoroço, na sua vitalidade. O meu bom senso não me diz o que é, mas deixa claro que há algo que precisa ser sabido (1996, p. 33).

O “nosso bom senso” nos diz que precisamos ter um olhar crítico diante das demandas apresentadas, precisamos ir além, no que diz respeito às demandas de violências “implícitas” em nosso cotidiano. Estaremos, desse modo, em consonância com nossa ética profissional, prática totalizante e possibilidades de viabilizar acesso a direitos aos nossos sujeitos.

### **3.3.3 Lei de Proteção: Henry Borel**

A Lei 14.344, de 24 de maio de 2022, foi sancionada para alterar o código penal e tornar crime hediondo<sup>33</sup> homicídio, contra menor de 14 anos, devido à trágica morte do menino Henry Borel. Importante reforçar que a Lei Henry Borel será aplicada em relação à violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes menores de 14 anos. De acordo com Maria Amélia Azevedo e Viviane Nogueira Azevedo Guerra (2001), a violência doméstica contra crianças e adolescentes consiste em qualquer omissão praticada por pais ou responsáveis que cause prejuízo ou sofrimento, negando-lhes o status de sujeitos de direitos. Segundo as autoras, tais formas de violência têm origem nos próprios lares desses indivíduos.

Nas famílias nas quais existe violência física as relações do agressor com os filhos vítimas se caracterizam por ser uma relação sujeito objeto: os filhos devem satisfazer as necessidades dos pais, pesa sobre eles uma expectativa de desempenho superior às suas capacidades, são vistos como pessoas criadoras de problemas (Azevedo; Guerra, 2001, p. 43).

A cada tragédia ocorrida, mais leis são pensadas como forma de prevenção à violência, no entanto, é importante refletir sobre o que leva mães, pais, padrastos, madrastas, familiares e outros cúmplices a tirar a vida de seres em desenvolvimento. Comportamentos como agitações, birras e descontentamentos fazem parte do processo natural de desenvolvimento humano e não deveriam resultar em atos extremos como esses. Infelizmente, em muitos casos, o que oferecemos às crianças é violência, negligência, maus-tratos e até mesmo a possibilidade de morte. Como disse a autora norte-americana bell hooks (2021), o abuso é algo da prática amorosa fracassada. A Lei Henry Borel<sup>34</sup> altera outras leis existentes em nosso país, compreendendo como crime hediondo os homicídios praticados contra crianças/adolescentes menores de 14 anos, além do afastamento do agressor da residência, (conforme prevê a Lei Maria da Penha às mulheres), e colabora na punição dos agressores. Enquanto ações, porém, é importante questionar a sociedade, a

---

<sup>33</sup> Hediondo: Segundo a definição do dicionário on-line Aurélio: Que contém deformidade; que provoca horror; que causa repulsa; repulsivo ou horrível. Acessar <https://www.dicio.com.br/hediondo/>.

<sup>34</sup> Para maiores informações acessar <https://www.camara.leg.br/noticias/879487-ENTRA-EM-VIGOR-A-LEI-HENRY-BOREL,-QUE-PREVE-MEDIDAS-PROTETIVAS-A-CRIANCAS-VITIMAS-DE-VIOLENCIA-DOMESTICA>.

comunidade, as famílias em relação à forma como estão procedendo para educar as crianças e adolescentes sem o uso das violências.

Essas leis surgem como uma espécie de homenagem póstuma às crianças, muitas vezes provenientes de famílias que aparentemente não possuem vulnerabilidades econômicas e sociais, visto que, no primeiro caso, a vítima era filho de um médico e, no segundo, a vítima era o enteado de outro. No entanto, independentemente da classe social, é importante questionarmos como estamos educando e acolhendo nossas crianças no país.

O fato de uma criança ser agredida pelos pais raramente altera seu desejo de amar e ser amada por eles. O desejo de ser amado por pais negligentes persiste em adultos feridos na infância, mesmo quando há clara aceitação do fato de que esse amor jamais virá. É comum que as crianças queiram permanecer com os adultos que as machucaram, porque investiram emocionalmente neles (hooks, 2021, p. 67).

Em razão disso, é importante questionar se as crianças que vivem em regiões mais empobrecidas do Estado de Santa Catarina, num território de um viés patriarcal – conforme explanado na seção 2.2 – conseguem ser sujeitos de direitos, uma vez que, conforme hooks (2021), existe uma fascinação pela violência, onde os fortes atacam os fracos. Por isso a necessidade de trabalharmos em diversos espaços relações de respeito, igualdade, e equidade no contexto onde estamos inseridos/as.

### **3.3.4 Programa Time da Defesa de Ação Interdisciplinar do Estado de Santa Catarina**

A Lei Estadual nº 18.337, datada de 06 de janeiro de 2022, está alinhada com nossos estudos, uma vez que promove diversas políticas públicas voltadas à prevenção da violência contra crianças. A referida lei estabelece o Programa Time da Defesa, o qual é caracterizado por sua abordagem interdisciplinar e tem como objetivo a prevenção e combate de todos os tipos de violência escolar e doméstica, bem como do abuso sexual e uso de drogas nas escolas estaduais da rede pública.

Esse programa prioriza o trabalho interdisciplinar, por compreender a complexidade do fenômeno das violências, e entender que quanto mais complexa a situação apresentada, mais disciplinas do conhecimento serão necessárias para a realização de um trabalho eficaz.

Como pesquisadores/as, é fundamental que tenhamos uma compreensão abrangente tanto dos fatores internos quanto externos às escolas no que se refere à temática da violência. Por isso, conforme Amaro (2017), a educação, há muito tempo, não é um espaço exclusivamente curricular. Compreendemos que ocorrem diversas violências no cotidiano escolar, sendo necessário profissionais capazes para trabalhá-las. É nas escolas que aparecem as efervescências das desigualdades sociais, culturais, das diversidades, do racismo, da questão de gênero, imbricadas no fenômeno das violências.

É a partir deste *locus* que profissionais da educação, sejam eles pedagogos/as, professores/as, psicólogos/as, assistentes sociais, devem observá-las, refletir sobre estas diversas violências, discuti-las e fazer um planejamento para enfrentá-las. As escolas são espaços propícios para a pluralidade de pensamentos, atitudes, ideologias, porém, o respeito às diversidades às diferenças deve prevalecer antes de qualquer comportamento que tenha intencionalidade de estimular práticas violentas.

Nesse sentido, o programa Time de Defesa contribui com intervenções voltadas num viés preventivo, informativo e de reflexões sobre o fenômeno da violência; possibilita, assim, uma problematização sobre a importância que a educação exerce na construção da cidadania pois, no momento que é discutido sobre a temática, são propiciadas a essas crianças possíveis ângulos e prismas no combate e enfrentamento deste fenômeno. Colabora-se, desta forma, com as demais políticas públicas existentes em prol da proteção da criança, infância e adolescência.

### **3.3.5 A importância da Política de Educação no enfrentamento das violações de direitos das crianças inseridas no contexto familiar**

Importante resgatar a história da educação no Brasil, sendo que as primeiras práticas da educação se deram com a vinda dos padres jesuítas para colonizar os povos originários e filhos de colonos que viviam no Brasil.

A missão dos jesuítas era recrutar fieis servidores e para isso a educação dos curumins estendia aos filhos dos colonos (exceto as mulheres que estas não podiam estudar nesta época), o que garantia a evangelização destes. A educação só era praticada para homens da classe dominante e encerrava seguindo o sacerdócio ou ir para Europa complementar os estudos em Coimbra de onde voltavam literatos. A educação catequética dá lugar à educação da elite (Camargos, 2018, p. 131).

Como uma das nossas temáticas da pesquisa é sobre as mulheres, não poderíamos deixar de evidenciar a exclusão no processo educacional, logo no início do período colonial, conforme aponta o autor acima citado. A constituição de 1824 mencionava o ensino primário a todos os brasileiros, mas a prática não foi efetivada dessa maneira, ficando restrita à elite do país (Camargos, 2018).

O patrono da educação brasileira, Paulo Freire, no livro *Pedagogia da Liberdade*, mencionou que, “no Brasil, como em vários países da América Latina, as antigas elites [...] acostumavam ver na educação ‘a alavanca do progresso’. Assim, tomaram o tema de analfabetismo e despejaram rios de retórica. (Freire, 2019, p. 12). As elites relatavam que a democracia no país não seria o caminho, visto o alto índice de analfabetismo do país.

Depois da crise do regime oligárquico em 1930, seus herdeiros, políticos de classe média, muitas vezes seguiram com a mesma temática e com a mesma inação. Depois de 1945, os grupos de direita voltaram ao assunto, mas agora para justificar a tradicional exclusão dos analfabetos do processo eleitoral e para atacar os populistas afoitos que algumas vezes pressionavam para atenuar o rigor das seções de registro eleitoral e ampliar a massa de votantes (Freire, 2019, p. 12).

Compreendemos, nesse sentido, que a educação sempre foi algo validado como privilégio em nosso país para pertencentes a uma pequena camada da população.

A educação para todos foi um processo moroso, sendo que apenas na Constituição Federal de 1988 a política de educação foi considerada como um direito a todos. Acreditamos, por conseguinte, que o Brasil não deu importância devida à temática, visto a morosidade da educação ser consolidada como um direito, contribuindo, dessa maneira, para a existência de país mais atrasado e empobrecido de conhecimento.

Para que as pessoas atuem como cidadãos, têm que haver liberdades que o Estado não pode invadir e, portanto, ações que ele não pode empreender; para que as pessoas consumam como cidadãos, o Estado deve proporcioná-lo e, portanto, é obrigado a empreender certas ações específicas (Barbalet, 1989, p. 38).

Identificamos que, com políticas públicas propositivas, teremos uma população com maiores possibilidades de qualidade de vida e acesso a direitos. No que tange à educação, Sarita Amaro (2021) enfatiza a importância de um trabalho interdisciplinar

nas escolas, visto as inúmeras desigualdades sociais que este espaço socio-ocupacional ocupa. Nas escolas, as crianças e adolescentes são reflexos também de exclusões, desigualdades, falta de equidade nos estudos, negligências familiares e do próprio Estado.

Portanto, a falta de proteção social do Estado se faz presente nas escolas, onde a precariedade dos espaços socio-ocupacionais, a ausência de professores, muitas vezes devido a questões de saúde causadas pelas próprias condições de trabalho que são oferecidas, a evasão escolar dos estudantes, contribuem para a permanência do *status quo* daquela situação difícil de ser melhorada.

Uma pesquisa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) realizada pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria (IPEC), publicada em setembro de 2022<sup>35</sup>, identificou que mais de dois milhões de crianças e/ou adolescentes e/ou jovens (de onze a dezenove anos) estão em situação de evasão escolar, ou que não terminaram ensino médio no Brasil. Importante mencionar que os números podem ser maiores, uma vez que a pesquisa foi destinada para crianças acima de onze anos, conforme citado. Porém, a partir dos quatro anos de idade, as crianças têm o direito de acessar a educação infantil, conforme prevê a Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB). Outro item observado na pesquisa foi a dificuldade do acesso e a permanência dos estudantes na escola, visto que o Brasil tem uma das maiores economias do mundo e cerca de dois milhões de estudantes fora do contexto escolar. O trabalho infantil foi identificado como um indicador relevante na pesquisa citada, além de outros fatores: os estudantes não se sentiam pertencentes ao ambiente escolar. Diante desta realidade, questionamos quais as estratégias que o país vem realizando em prol do retorno dos estudantes para as escolas.

Uma observação retratada por Amaro diz respeito à realidade brasileira, onde estudantes pretos são os que mais saem dos bancos escolares.

Tanto o atraso como o abandono da escola se devem a lacunas do processo educativo, que vão desde a ausência de sua etnia ou cultura específica no material didático utilizado pela escola até a exposição de alunos afrodescendentes a situações discriminatórias que, sem contar com a intervenção adequada e protetiva de professores, leva o aluno a desejar afastar-se do lugar que lhe causa tamanho mal-estar (Amaro, 2015, p. 69).

---

<sup>35</sup> Para maiores informações, acessar [https://www.unicef.org/brazil/media/20186/file/educacao-em-2022\\_a-voz-de-adolescentes.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/20186/file/educacao-em-2022_a-voz-de-adolescentes.pdf).

Diante deste escopo, acreditamos na importância de políticas públicas em prol ao acesso e permanência de crianças e adolescentes nas escolas, com o intuito da alfabetização, pertencente ao currículo oferecido a eles, além do fomento à criticidade através das aulas ministradas na escola e temas transversais oportunizados pelas próprias escolas. Enquanto pensarmos fragmentadamente a política de educação, as chances de progresso nas situações acima descritas terão menos possibilidades de avanços. Entendemos a interdisciplinaridade dos saberes relevante para um problema que é social e que está nas escolas, porém as escolas devem estar abertas para novos olhares, novas áreas de conhecimento e, com isso, novos profissionais também.

Entendemos a importância da efetivação da Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que diz respeito à contratação de Psicólogos e Assistentes Sociais nas escolas. Profissionais estes que sejam concursados para atuarem diretamente nas escolas, e não dentro das secretarias, de forma indireta, pois as expressões das questões sociais são apresentadas no cotidiano do espaço socio-ocupacional das escolas. Além da efetivação da lei como uma estratégia para pensarmos sobre o enfrentamento de violações de direitos das crianças e adolescentes, é necessário: melhores recursos/salários, melhores estruturas nas escolas, tecnologias disponíveis em salas de aulas para professores e estudantes, alimentação saudável e nutritiva oferecida nos espaços escolares, respeito às diversidades, práticas voltadas à coletividade, à equidade de gêneros, um trabalho de enfrentamento ao racismo, sexismo, diversidade sexual, e respeito às diversas culturas/religiosidades que estão presentes no ambiente escolar, além de um trabalho junto com a comunidade, com a rede intersetorial e com a própria família da qual estes estudantes são pertencentes. Diante deste conjunto de possibilidades, compreendemos a iniciativa e a responsabilidade do Estado em querer mudar o *status quo* da política de educação, no que tange à realidade de cerca de dois milhões de estudantes estarem fora do contexto escolar.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES DA PESQUISA REALIZADA COM OS/AS TRABALHADORES/AS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DA AMURES

Nesta seção, apresentamos os resultados de dados acerca da pesquisa realizada com os/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social dos oito municípios da região da AMURES que autorizaram a pesquisa. Iniciamos por meio da apresentação dos dados da primeira etapa da pesquisa, que foi realizada através do formulário *Google Forms*. O roteiro desenvolvido está nos Apêndices A, B e C, respectivamente. Importante relatar que enviamos o formulário para trabalhadores/as tanto dos CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor, durante os meses de maio a setembro de 2023.

**Quadro 8** – Apresentação das seções do questionário *Google Forms*

Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 4	Seção 5
Termo de Consentimento Live e Esclarecido	Dados Sociodemográficos	SUAS	Violências de gênero contra as mulheres	Conclusão do questionário.

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Contextualizamos as informações dos três questionários para identificarmos os códigos e os temas evidenciados na análise dos dados, conforme prevê a análise temática, instrumento escolhido para a interpretação dos resultados. Importante mencionarmos que, antes de chegarmos aos códigos e temas, nos familiarizamos com os resultados, por meio de leituras e extração de dados. A seguir, as temáticas mais relevantes observadas na pesquisa.

### 4.1 PERFIL DOS/AS TRABALHADORES/AS (CRAS, CREAS E EQUIPE TÉCNICA VINCULADA AO ÓRGÃO GESTOR) DA REGIÃO DA AMURES

No quadro abaixo, sistematizamos o perfil das/os participantes da pesquisa. Estes dados nos ajudam a compreender quem são os/as trabalhadores/as pesquisados.

**Quadro 9 – Perfil dos/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social da região da AMURES que autorizaram a pesquisa**

CRAS		CREAS		Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor	
Idade	81,8% responderam que tem 30 a 39 anos	Idade	40% responderam que têm 30 a 39 anos	Idade	66,7% responderam que têm 30 a 39 anos
Gênero	81,8% responderam que são do gênero feminino	Gênero	100% responderam que são do gênero feminino	Gênero	100% responderam que são do gênero feminino
Estado Civil	54,5% responderam que são solteiros	Estado civil	40% responderam que são solteiros	Estado civil	66,7% responderam que são casados
Religião	66,3% responderam que são católicos	Religião	40% responderam que são católicos	Religião	66,7% responderam que são católicos
Filhos	54,5% responderam que têm filhos	Filhos	60% responderam que não têm filhos	Filhos	66,7% responderam que têm filhos
	Desses, relataram metade (50%), que tem 01 filho, e a outra metade 02 filhos				Desses, relataram metade (50%); metade relatou que tem 01filho, e a outra metade 02 filhos
Escolarização	45,5% pós-graduados	Escolarização	60% responderam que são pós-graduados	Escolaridade	100% pós-graduados

Fonte: Elaboração da autora.

Diante da análise dos três questionários, os dados apresentaram que a maioria dos entrevistados/as estava: a) na faixa etária de 30 a 39 anos, b) identificaram-se como gênero feminino, c) autodeclararam-se praticantes da religião católica, d) afirmaram terem filhos/as, e) serem solteiros/as, e) com a pós-graduação concluída. Nesse sentido, observamos que, apesar da grande maioria ter de 30 a 39 anos, com 5 a 10 anos de profissão (conforme dados que serão analisados no item 4.2), o tempo de trabalho oportunizou para a grande maioria dos trabalhadores/as a realização de uma pós-graduação *Latu Sensu*, sendo uma trabalhadora realizado uma pós-graduação *Scripto Sensu*. Importante refletirmos sobre a questão da qualificação

dos/as trabalhadores/as, pois isso contribui para a continuidade do aprimoramento intelectual. Conforme Iamamoto, “a pesquisa docente e discente, [...], é um recurso indispensável para a compreensão das múltiplas formas de desigualdades sociais e dos processos de exclusão delas decorrentes – econômicos, políticos e culturais – [...] (2020, p. 293).

Na questão da identificação de gênero dos/as entrevistados/as, observamos a preponderância do gênero feminino, e alertamos que, além dessas trabalhadoras permanecerem em alguns municípios com até oito horas diárias de trabalho, após o retorno a seus lares, muitas vezes precisam realizar as atividades domésticas, visto que, independentemente de serem casadas, solteiras (que foi o que mostrou a análise preponderante), divorciadas ou em união estável – alternativas estas contempladas no questionário –, pontuamos que ser mulher no cotidiano patriarcal em que vivemos reflete a jornada ampliada de trabalho. Mais da metade das entrevistadas afirmaram terem filhos, o que se subentende uma preocupação, disponibilidade de tempo a mais para essas trabalhadoras em relação à maternidade. Quanto apontamos esses itens, não estamos justificando a ausência do trabalho do gênero masculino, porém, não identificamos como predominante o gênero masculino preocupado com afazeres domésticos, cuidados com os filhos e organização da rotina da casa.

Para Adichie, “o problema da questão de gênero é que ela prescreve como devemos ser em vez de reconhecer como somos” (2015, p. 41). Na obra *Sejamos todas Feministas*, Adichie (2015) elucida a história de uma mulher que não gostava de realizar os afazeres domésticos, porém, para se casar, fingiu gostar, mas durante o percurso do casamento, não conseguiu esconder o que realmente sentia, e a família do seu marido começou a reclamar devido à mudança do seu comportamento. A autora complementa: “Ainda hoje, as mulheres tendem a fazer mais tarefas de casa do que os homens – elas cozinham e limpam a casa. Mas por que é assim?” (Adichie, 2015, p. 42).

A autora ainda nos faz pensar como fomos condicionadas a desenvolver as atividades domésticas:

Será que elas nascem com um gene a mais para cozinhar ou será que, ao longo do tempo, elas foram condicionadas a entender que seu papel é cozinhar? Cheguei a pensar que talvez as mulheres de fato houvessem nascido com o tal gene, mas aí lembrei que os cozinheiros mais famosos do mundo – que recebem o título pomposo de “chef” – são, em sua maioria, homens (Adichie, 2014, p. 42-43).

Davis (2016) corrobora as ideias de Adichie, ao relatar as “obrigações naturais”<sup>36</sup> destinadas às mulheres em relação aos cuidados da casa, além dos/as filhos/as. Comenta ainda que esse trabalho só é percebido quando não o realizamos: “[...] cozinhar, lavar a louça, lavar a roupa, arrumar a cama, varrer o chão, ir às compras etc. –, [...] consomem, em média, de 3 mil a 4 mil horas do ano de uma dona de casa” (Davis, 2016, p. 214). É relevante, pois, contextualizarmos qual o tempo que as mulheres têm para se qualificarem profissionalmente, com qualidade, se a sua vida pós-trabalho está lhe aguardando para as diversas atividades domésticas trabalhou se há tempo e condições para o autocuidado e para a dedicação aos estudos. Sobre esse condicionamento, precisamos se atentar e compreender o fenômeno patriarcal e machista em que estamos envoltas, e refletirmos sobre o que nos foi imposto historicamente.

Em relação a religião, a grande maioria identificou-se como católica. Convém observar, nesse contexto, que a cultura do homem branco europeu está fortemente enraizada em nossas crenças religiosas.

A história da América Latina é marcada por fortes influências externas, de modo que suas formações política, econômica e social ocorreram por meio de intensas interferências estrangeiras. Essa característica, engendrada desde a chegada dos europeus no período da colonização, fez com que a América fosse sempre constituída como o Outro do ego hegemônico em poder (Maia; Farias, 2020, p. 578).

Oliveira (2004) relata que o Brasil foi catequisado pelos padres jesuítas no início de sua colonização, sob determinação do povo ibérico, aliado à Igreja Católica, forçando os povos originários e os que vinham escravizados a obterem uma formação cultural e religiosa igual aos oriundos da Europa.

Outro ponto importante para elucidarmos se respalda na importância de respeitarmos nossos/as usuários/as, quando estes/as, relatam que são adeptos a outras crenças religiosas que não são as nossas. Em consonância com o Código de Ética, tanto do Assistente Social<sup>37</sup> como de Psicologia<sup>38</sup>, nosso direcionamento deve

---

<sup>36</sup> Grifos da pesquisadora.

<sup>37</sup> Código de Ética do Assistente Social. Para maiores informações, acessar [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf).

<sup>38</sup> Código de Ética de Psicologia. Para maiores informações, acessar <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>.

estar numa conduta ética de respeito às diversas crenças religiosas, lembrando que qualquer ação discriminatória, seja sobre religião, etnia, identidade de gênero, entre outros, é cabível a penalidades a estas categorias, pois ambas as profissões, em seus respectivos códigos, afirmam o compromisso com o respeito a seus/suas usuários/as.

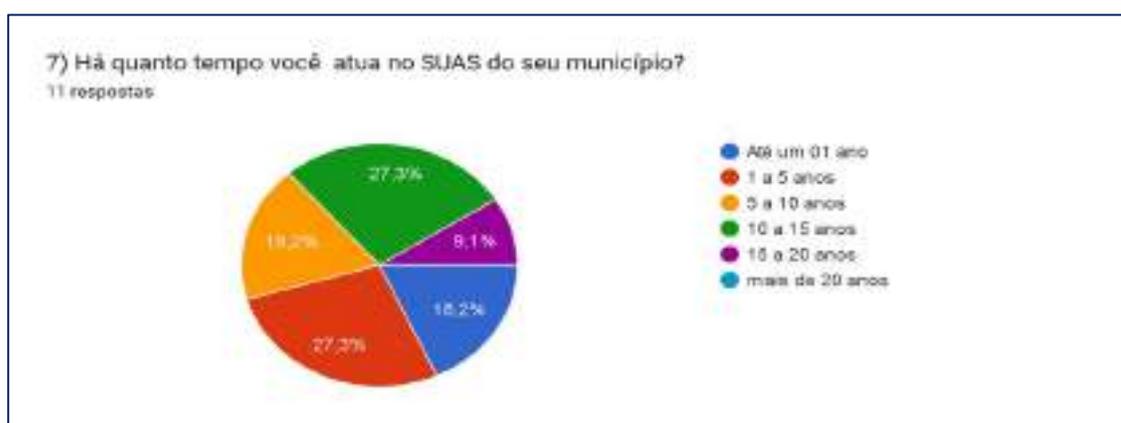
## 4.2 O SUAS SOBRE O OLHAR DOS TRABALHADORES/AS (CRAS, CREAS E EQUIPE DE GESTÃO) DA REGIÃO DA AMURES

Iremos elencar as respostas que mais prevaleceram, visto que analisamos três formulários. Pontuamos informações relevantes de acordo com a flexibilidade da análise e com sua relevância em contato com o tema aqui proposto e para a interpretação dos dados da nossa pesquisa.

### 4.2.1 Tempo de atuação dos/as trabalhadores/as no SUAS

Nesta subseção, evidenciamos o tempo de atuação dos/as trabalhadores/as na Política de Assistência Social na região pesquisada.

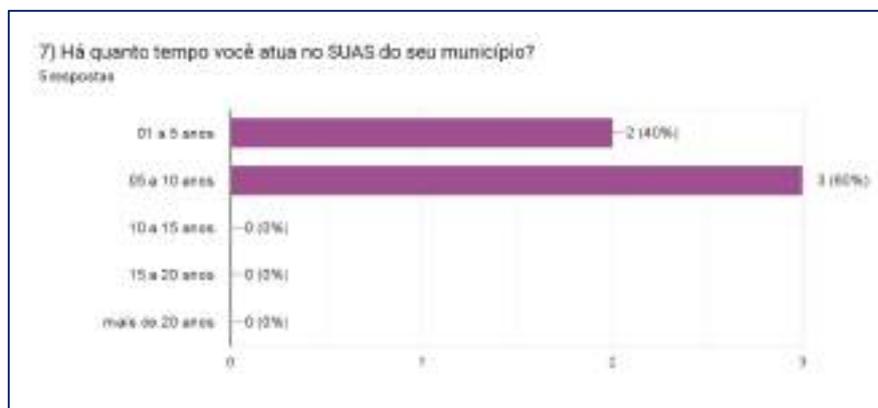
**Figura 2** – Tempo de atuação dos/as trabalhadores/as dos CRAS



Fonte: Elaborada pela autora (2024).

A Figura 2 mostra que, das onze respostas oriundas dos CRAS da região da AMURES, uma parcela dos trabalhadores/as atua entre o período de 01 a 05 anos, e a outra parcela de 10 a 15 anos, sendo essas porcentagens as maiores evidenciadas – em detrimento das demais respostas, conforme a figura acima.

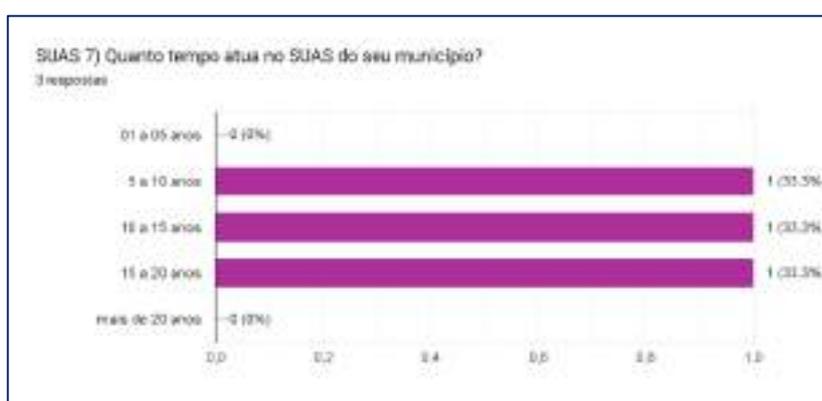
**Figura 3** – Tempo de atuação dos/as trabalhadores/as do CREAS



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 3, observa-se que uma significativa porcentagem dos/as trabalhadores/as dos CREAS exerce sua atividade laboral entre o período de 05 a 10 anos, e a outra parcela de 01 a 05 anos. Compreendemos que os CREAS da região da AMURES contam com trabalhadores/as com uma vivência profissional significativa, o que lhes permite contribuir com o trabalho relacionado às famílias em situação de violações de direitos.

**Figura 4** – Tempo dos/as trabalhadores/as da Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 4, o tempo dos trabalhadores da Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor da região da AMURES apresentou um tempo de atuação diferenciado. Foram três respostas obtidas, na qual cada um respondeu de acordo com o tempo das

atividades laborativas, intercalando de 05 a 10 anos, de 10 a 15 anos, até de 15 a 20 anos. Na contextualização das três respostas, observamos que a grande maioria dos trabalhadores/as pesquisados/as relatou que trabalha de 05 a 10 anos no SUAS. Importante relatar que os/as trabalhadores/as do CRAS ficaram empatados no que corresponde ao tempo de trabalho: 01 a 05 anos e de 05 a 10 anos, devido à porcentagem apresentada. Os/As trabalhadores/as do CREAS alegam ter o tempo de experiência no SUAS entre 05 a 10 anos, e os profissionais da Equipe de Gestão ficaram distribuídos de maneira semelhante, conforme a Figura 4.

Ao fazer a análise de ambos, consideramos que a grande maioria dos trabalhadores/as atua com mais experiências de trabalho no CREAS. Precisamos, então, compreender de que maneira os/as trabalhadores/as estão em consonância com uma proposta de trabalho direcionada ao acesso de direitos dos/as usuários/as que atendemos/acompanhamos. Nesse contexto, nos respaldamos em Iamamoto (2020, p. 27), para quem:

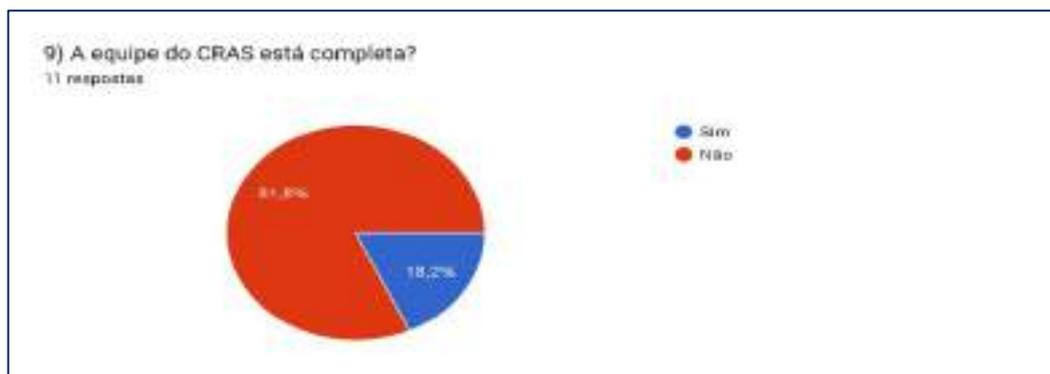
Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (2020, p. 27)

É fundamental, por conseguinte, que os/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social realizem práticas acolhedoras, pois são sujeitos/as com vulnerabilidades sociais e ou com violações de direitos que se apresentam em nosso cotidiano profissional, além de executivas e propositivas.

#### **4.2.2 Equipes (In)completas de CRAS, CREAS e Equipe de Gestão da região da AMURES**

Nesta subseção, iremos elencar as respostas que mais prevaleceram da análise dos três formulários e que se tornaram relevantes para a pesquisa.

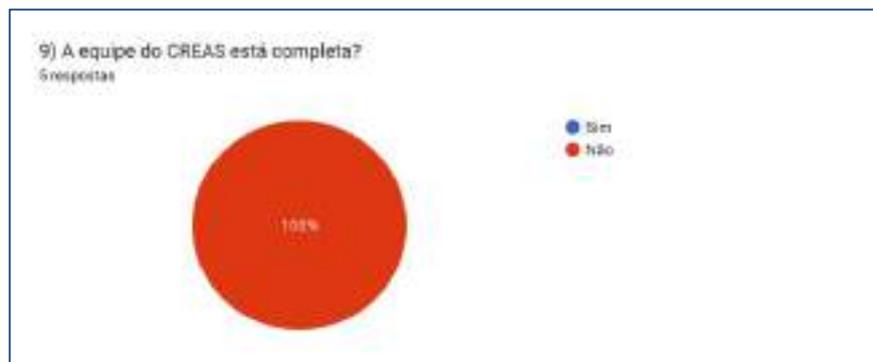
#### **Figura 5 – Equipes de CRAS da região da AMURES**



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A Figura 5 mostra que a grande maioria dos CRAS da região da AMURES está incompleta, dificultando, dessa maneira, o trabalho de prevenção, promoção e fortalecimento de vínculos que preconizam o trabalho do CRAS.

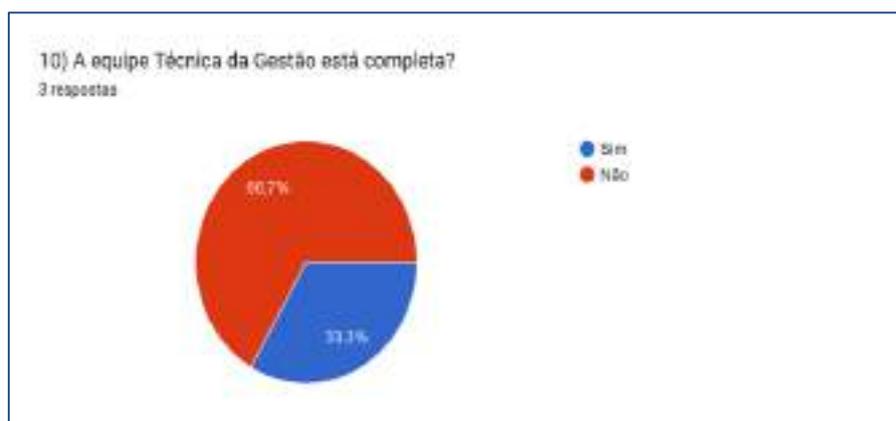
**Figura 6** – Equipes de CREAS da região da AMURES



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A Figura 6 representa a incompletude de todos os CREAS da região da AMURES, o que dificulta a prática do trabalho profissional dos/as trabalhadores/as que trabalham com violações de direitos. Os CREAS da região da AMURES foram unânimes em relatar a incompletude dos/as trabalhadores/as do seu espaço socio-ocupacional.

**Figura 7** – Equipes Técnicas de Gestão vinculadas ao Órgão Gestor da região da AMURES



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A grande maioria dos/as trabalhadores/as da Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor da região da AMURES também está com equipes incompletas, conforme mostra a Figura 7. Na contextualização das três respostas, observamos que a maioria dos/as trabalhadores/as pesquisados/as informaram que as equipes estão incompletas, seja CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor. Desta forma, evidenciamos a dificuldade do trabalho desenvolvido pelos/as trabalhadores/as nos espaços socio-ocupacionais, respigando, dessa maneira, numa rede socioassistencial também incompleta. Aqueles que precisam da Política de Assistência Social ficam prejudicados, pois não há profissionais o bastante para as demandas de trabalho.

Outro aspecto interessante para ser refletido é sobre a saúde mental dos/as trabalhadores/as, devido à incompletude dos espaços socio-ocupacionais em que desenvolvem suas atividades laborativas. Durante a pesquisa, os/as trabalhadores/as nos responderam o que precisavam para as equipes ficarem completas em seus ambientes de trabalho, o que pode ser verificado no Quadro 10.

**Quadro 10** – Narrativas dos/as trabalhadores/as sobre as equipes incompletas na região da AMURES

Resposta CRAS	Resposta CREAS	Resposta Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor
Faltam mais um técnico de nível médio, auxiliar administrativo, facilitadores para o serviço de convivência, educador social, equipe técnica do SCFV, coordenador e educador Social,	Faltam psicólogos e assistente social, auxiliar administrativo, advogado, coordenadora.	Falta concurso público para vários cargos.

Profissionais de Serviço Social e Psicologia.		
---	--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A observação dos dados nos leva a inferir que os recursos humanos não estão em consonância com o RH SUAS, que prevê os/as trabalhadores/as citados/as no quadro acima. Contribui-se, dessa maneira, para uma política pública fragilizada e com trabalhos fragmentados. Nesse sentido, elencamos a desresponsabilização do Estado, órgão este que deveria propiciar aos usuários da Política de Assistência Social acesso a seus direitos.

Estudar exclusão pelas emoções dos que a vivem é refletir sobre o “cuidado” que o Estado tem com seus cidadãos. Elas são indicadoras do (des)compromisso com o sofrimento do homem, tanto por parte do aparelho estatal quanto da sociedade civil e do próprio indivíduo (Sawaia, 2014, p. 101).

Essa desresponsabilização do Estado pode acarretar sobrecarga de trabalho e adoecimento nos/as trabalhadores/as do SUAS. Uma pesquisa realizada num CREAS do estado de Minas Gerais corrobora a situação observada: “Verificou-se que os trabalhadores que atuavam na garantia de direitos não recebiam proteção, sentindo-se negligenciados por não terem seus próprios direitos assegurados” (Silva; Vasconcellos; Figueiredo, 2018, p. 75). As autoras citadas (2018) elucidaram que os/as trabalhadores/as, em alguns momentos, foram intimidados/as com armas pelos usuários, tiveram que dialogar com integrantes do PCC em intervenções cotidianas do trabalho profissional, além da quantidade de trabalho ser maior que a demanda até então apresentada, somado à falta de estrutura física do local de trabalho, além de condutas coercitivas de chefias.

Torna-se, por conseguinte, difícil efetivar serviços, programas, projetos da área da política social com qualidade e totalidade aos usuários da Política de Assistência Social, visto que nossos locais de trabalho se mostram desfortalecidos – seja por faltarem profissionais, conforme a evidência de nossa pesquisa, seja pelos trabalhos com violências vivenciados pelos/as trabalhadores/as da política citada, pela opressão de cargos de chefia, conforme a pesquisa citada como exemplo.

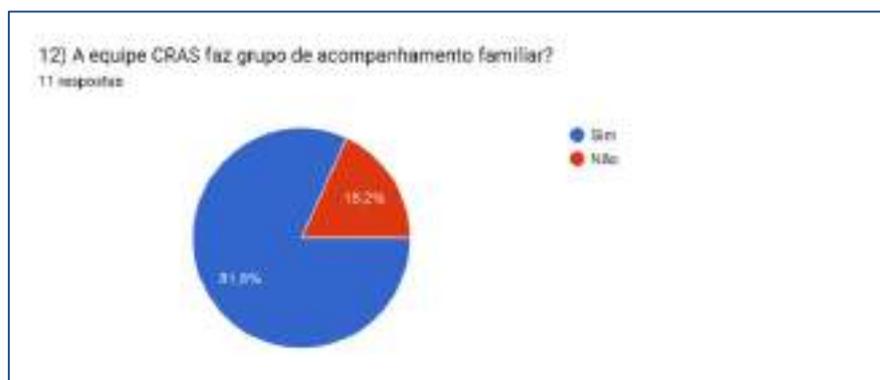
A incerteza de que tudo pode acontecer por meio de ameaças, da demanda de trabalho, da ineficácia dos serviços oferecidos à população, se torna desafiadora, dificultando um trabalho coeso, crítico, em prol de uma sociedade mais justa, sendo

que, muitas vezes, ocasiona um sofrimento ético-político<sup>39</sup> tanto nos/as trabalhadores/as quanto nos/as usuários/as que sofrem com dessa falta de comprometimento estatal.

#### 4.2.3 Grupos de Acompanhamento Familiar nos CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor da região da AMURES

Nesta subseção, analisamos se as unidades de serviços acima citadas da região da AMURES realizam os grupos de acompanhamento familiar, pois compreendemos como uma das estratégias a promoção da prevenção, promoção, fortalecimento de vínculos e/ou ações de não reincidências de violações de direitos, através de grupos de acompanhamento familiar.

**Figura 8** – Grupo de Acompanhamento Familiar dos/as trabalhadores/as do CRAS da região da AMURES

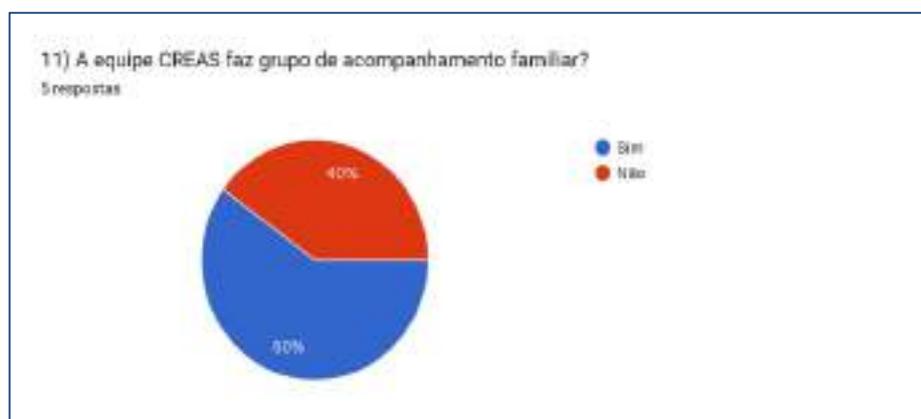


Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 8, demonstra-se que a maioria dos CRAS da região da AMURES realiza grupo de acompanhamento familiar, o que contribui para a construção de um trabalho coletivo.

<sup>39</sup> O corpo vivo é mais do que a capacidade de se manter em pé e em movimento, é o corpo/mente com potência de ação para perseverar na autonomia e lutar contra tudo que nega a liberdade e felicidade de cada um e do coletivo. Negar as necessidades básicas do ser humano – potência de liberdade e felicidade, que podem ser traduzidas por reconhecimento, carinho, (com)paixão, ter em quem confiar –, é negar sua humanidade e gerar um profundo sofrimento que pode ser qualificado de ético-político. **O sofrimento ético-político** é gerado por práticas econômicas, políticas e sociais que variam de acordo com as variáveis dominantes (uma ou mais de uma) no processo de exclusão social: raça, gênero, idade e classe (Sawaia, 2003, p. 56).

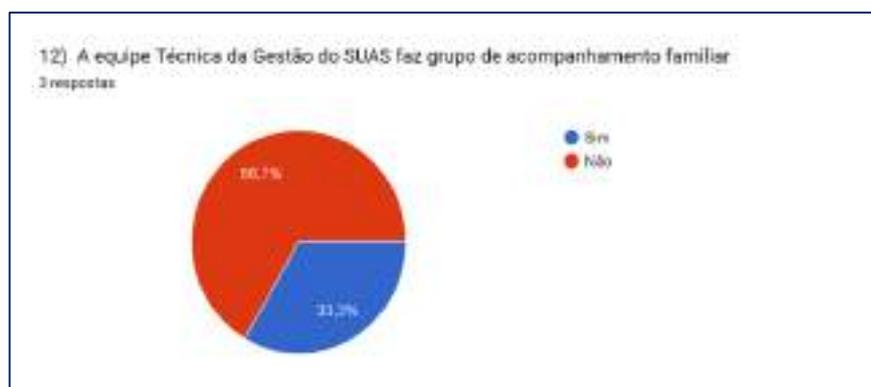
**Figura 9** – Grupo de Acompanhamento familiar dos trabalhadores/as do CREAS da região da AMURES



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A Figura 9 mostra que a maioria dos CREAS da região da AMURES faz grupo de acompanhamento familiar, contribuindo para a participação dos/as usuários/as como sujeitos/as de direitos nesse espaço de reflexões.

**Figura 10** – Grupo de Acompanhamento familiar dos/as trabalhadores/as da Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 10, percebe-se que a grande maioria dos/as trabalhadores/as das Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor realiza o grupo de acompanhamento familiar. Trata-se de instrumento evidenciado como parte do processo de trabalho do CRAS e CREAS, conforme o Caderno de Orientações Técnicas dos serviços citados. Em contrapartida, compreendemos a relevância de trabalhar com as famílias da

Política de Assistência Social, como uma possibilidade de um trabalho coletivo às famílias.

Em relação ao direito de fala, a autora Djamila Ribeiro (2017) elucida a importância de darmos voz aos que vivenciam suas experiências de vida. Nesse sentido, durante o grupo de acompanhamento familiar, é possível elencarmos temáticas pertinentes para a reflexão das famílias sobre a realidade em que vivem. Durante a pesquisa, os trabalhadores informaram quais os temas trabalhados junto às famílias.

**Quadro 11** – Temáticas trabalhadas nos grupos de acompanhamento familiar das unidades de serviços: CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor

Resposta CRAS	Resposta CREAS	Resposta Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor
<p>O papel do CRAS e da família, campanha 18 de maio, uso de álcool e drogas, e pré-conferência da assistência social, violências, convívio social e comunitário, direitos societários, fortalecimento de vínculos.</p> <p>Violência contra mulher, violência contra crianças e adolescentes, violência contra pessoa idosa.</p> <p>Trabalho Infantil, abuso e exploração sexual, papéis familiares, direitos humanos.</p>	<p>Grupo para adolescentes, temas diversos.</p> <p>Violência de gênero, trabalho infantil, inserção no mercado de trabalho, uso de substâncias, gravidez na adolescência, evasão escolar, entre outros.</p> <p>Os grupos estavam sendo realizados semanalmente, entretanto, pela falta de profissionais na equipe, está suspenso. Os temas variam de acordo com as demandas trazidas pelos usuários, mas os principais são o combate a todos os tipos de violências e violações de direitos</p>	<p>Negligência contra criança, pessoa com deficiência e pessoa idosa.</p>
<p>Importante elencar alguns trechos (extração de dados) de um relato de um/a trabalhador/a de um CRAS: Nós temos compreensão de que os temas devem ser levantados junto às famílias. Neste sentido, é importante trazer uma compreensão do território das dificuldades que são coletivas para manutenção da proteção social, que é objeto do trabalho social com as famílias, [...] deste modo procuramos realizar algumas discussões que nós consideramos fundamentais como, por exemplo, enfrentamento do racismo, as questões relacionadas à violência contra mulher, as questões de gênero, a questão da cidadania que hoje é mediada por dispositivos como celular, computador. Nesse sentido, temos a compreensão de promover o acesso das famílias a esses equipamentos, necessários para o exercício pleno da cidadania. Nosso calendário mistura datas importantes para assistência social, entre “o calendário social” e datas comemorativas, porém sempre mantendo o foco nos temas que são pertinentes à assistência social [...]Mas isso é um desafio porque ainda temos enraizada na cultura dos trabalhadores a compreensão de que a assistência tem que realizar comemorações como a festa junina, o que muitas vezes também desvirtua um pouco o senso social e dificulta incorporar pautas relacionadas ao sofrimento ético-político que se faz presente neste território.</p>		

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Os temas observados na pesquisa mostram coerência com a proposta de trabalho coletivo e emancipador que configura a Política de Assistência Social. Compreendemos que, durante os serviços oferecidos às famílias, podemos oportunizar reflexões e apontamentos sobre assuntos que venham alertar, informar, e, por conseguinte viabilizar direitos. Em contrapartida não poderíamos deixar de falar sobre o sofrimento ético-político, pontuado nesta seção, sendo também utilizado por um/uma trabalhador/a da Política de Assistência Social em seu relato. O termo citado é estreitado com a Psicologia, visto que Sawaia é uma psicóloga brasileira e autora que conceitua o termo, mas aos poucos o Serviço Social vem utilizando, devido às diversas experiências vivenciadas pelos/as usuários/as da Política de Assistência Social, evidenciando a compreensão de outras maneiras de compreendermos as vulnerabilidades existentes. Nakasone traz o termo para o campo do Serviço Social, mais precisamente o serviço de acolhimento institucional:

Nesse sentido, entendendo que na contemporaneidade crianças e adolescentes são prioridade absoluta na formulação de políticas públicas, o acolhimento institucional também pode ser entendido com uma negligência estatal, inclusive, diante do sofrimento-ético político vivenciado, pois o Estado não se antevê na proteção social [...] (2023, p. 5).

Outro ponto evidenciado é a observação descrita sobre questões comemorativas enraizadas à assistência social. Trata-se de prática constante no cotidiano da política citada, demonstrando intervenções assistencialistas na política da assistência social. Quando promovemos uma festa junina para dar doces, danças, sem uma contextualização histórica, sem apontamentos críticos, sem evidenciarmos a nossa própria história enquanto cidadãos de direitos, não conseguimos caminhar para um direcionamento ético e comprometido com a justiça social, pois danças e doces, não a promovem. Pelo contrário, corroboram o bordão do século passado, 'pão e circo', utilizado pelos críticos ao estadista Getúlio Vargas (Magalhães; Medeiros; Marinho; Silva, 2019)<sup>40</sup>.

O assistencialismo e o conservadorismo ainda fazem parte de algumas intervenções profissionais. Iamamoto alerta que o conservadorismo é, além da continuidade de ideias do passado, a manutenção do *status quo*. Por isso a importância de, enquanto trabalhadores/as da Política de Assistência Social, estarmos

---

<sup>40</sup> Para maiores informações, acessar <https://periodicos.ufac.br/index.php/amazonicas/issue/view/137>.

em consonância com uma prática na qual os/as usuários/as sejam compreendidos/as com um prisma de direitos, combatendo práticas que deveriam estar em desuso.

### 4.3 VIOLÊNCIAS DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES

Nesta seção, analisaremos a questão de gênero contra as mulheres e os reflexos das violações de direitos no contexto familiar das crianças.

#### 4.3.1 O acompanhamento da demanda da violência de gênero contra as mulheres na região da AMURES

Nesta subseção, evidenciaremos a responsabilidade em relação ao acompanhamento das violências de gênero contra as mulheres na região da AMURES no que diz respeito à Política de Assistência Social.

#### **Quadro 12** – O acompanhamento das violências de gênero contra as mulheres na região da AMURES, de quem é a responsabilidade?

Resposta: CRAS	Resposta: CREAS	Resposta: Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor
CREAS. CRAS se este equipamento já realiza o atendimento, Secretaria de Políticas para a Mulher, outras técnicas que estão na Média Complexidade e Alta Complexidade.	CREAS e Secretaria de Políticas para a Mulher	Assistente Social, CRAS, Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor.

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Nesse sentido, observamos que, nas ações realizadas no que diz respeito ao acompanhamento às mulheres em situação de violência de gênero, evidencia-se a prática de alguns municípios da região da AMURES não condizente com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, visto que é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) que é realizado no espaço socio-ocupacional do CREAS, ou seja, a execução de um serviço de: “[...] apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos” (Brasil, 2014, p. 31). Entendemos que a violência de

gênero contra as mulheres é uma violação de direitos e Política de Assistência Social complementamos que os/as usuários/as do PAEFI, conforme já mencionado nesta pesquisa, são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de violações que podem ser verificadas no Quadro 13.

**Quadro 13** – Violações de Direitos conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

a) Violência Física, psicológica e negligência	b) Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual	c) Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção	d) Tráfico de pessoas	e) Situação de rua e mendicância
f) Abandono	g) Vivência de trabalho infantil	h) Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ ou raça/ etnia	i) Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar.	j) Descumprimento de condicionalidade do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Fonte: Retirado da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2014).

Por meio da observação do quadro de respostas dos/as trabalhadores/as, identificamos que, com exceção das respostas do CREAS, os demais equipamentos não estão de acordo com o que prioriza a tipificação. Um serviço que tem como objetivo fazer a prevenção (que seria um CRAS), mas, ao assumir responsabilidades que não são de suas atribuições, contribui para a permanência das atribuições não condizentes a que o serviço se propõe. Evidenciamos ainda que um serviço que tem como prioridade prevenir violações de direitos, inclusive a violência de gênero contra as mulheres, dificilmente conseguirá trabalhar a prevenção, se, na prática, realiza o próprio enfrentamento de violências contra as mulheres.

Em suma, elencamos que a implantação de um CREAS não é obrigatória para os municípios de até 20 mil habitantes, conforme orientação do Caderno de Orientações CREAS (a maioria dos municípios da AMURES tem menos de 20 mil

habitantes). As violações de direitos existem e permeiam os municípios menores, que legalmente não precisam da implantação de um serviço de proteção especial da média complexidade (CREAS), mas se torna necessária uma equipe de referência, vinculada ao órgão gestor<sup>41</sup>, para a realização de trabalhos que a proteção social básica (CRAS) não tem obrigatoriedade de realizar.

Outro ponto relevante que demonstrou a pesquisa foi sobre a ausência de equipes técnicas vinculadas ao Órgão Gestor na região da AMURES, sendo que nossa intencionalidade era pesquisar dez trabalhadores/as da equipe mencionada, porém apenas três trabalhadores/as responderam à pesquisa, sendo que muitos municípios, quando contatados, relataram que não tinham a equipe supracitada. É preciso, pois, um reordenamento realizado voltado à questão da violência de gênero contra as mulheres. Que, quando identificada, possa ser acompanhada pelo serviço correspondente, sem sobrecarregar trabalhadores/as da proteção social básica.

Vale lembrar que, na descrição das respostas das Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor que responderam à nossa pesquisa, aparece a resposta de que são os CRAS, as próprias equipes de gestão e o profissional assistente social que acompanha situações de violências de gênero contra as mulheres (sendo que o ideal, neste caso, seria a Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor, conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais), referente aos municípios que não tem CREAS. Em relação aos CRAS, também observamos respostas incoerentes, onde se relata que é o próprio CRAS que realiza o acompanhamento e Alta Complexidade – o que não condiz com a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Um ponto relevante é a historicidade do trabalho imediatista pelo que nós, assistentes sociais, somos cobrados/as, pois, na prática, quando nada dá certo, os encaminhamentos são direcionados para o assistente social resolver, como foi a descrição de um/a trabalhador/a no quadro 12, onde mencionou que a responsabilidade para acompanhar as violências de gênero contra as mulheres em seu município é do assistente social. Nesse sentido, entendemos que a responsabilidade para o acompanhamento familiar de mulheres em situação de violências de gênero é da equipe da proteção social de média complexidade (CREAS)

---

<sup>41</sup> Para maiores informações, acessar <https://blog.gesuas.com.br/as-equipes-de-referencia-no-suas/>.

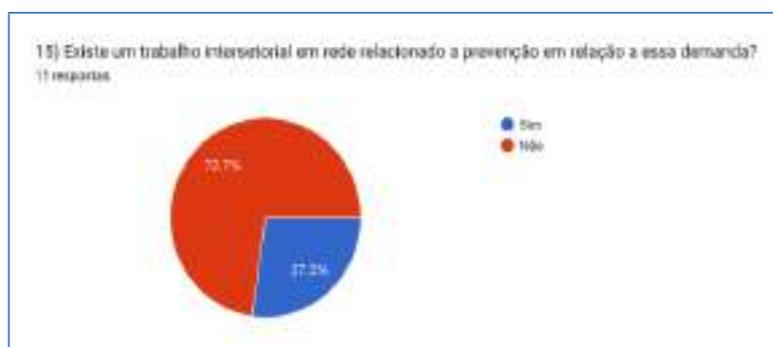
ou para os municípios que não tem CREAS, a Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor.

Diante destas respostas, os/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social conseguem identificar as violências de gênero contra as mulheres, mas a maioria dos municípios não consegue estar em consonância com a tipificação dos serviços socioassistenciais.

#### **4.3.2 Existência de um trabalho intersetorial em rede para trabalhar a prevenção da violência de gênero contra as mulheres nos CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor**

Nesta subseção, elencaremos o trabalho intersetorial de políticas públicas no que diz respeito à prevenção da violência de gênero contra as mulheres nos CRAS, CREAS e Equipes Técnicas Vinculadas ao Órgão Gestor.

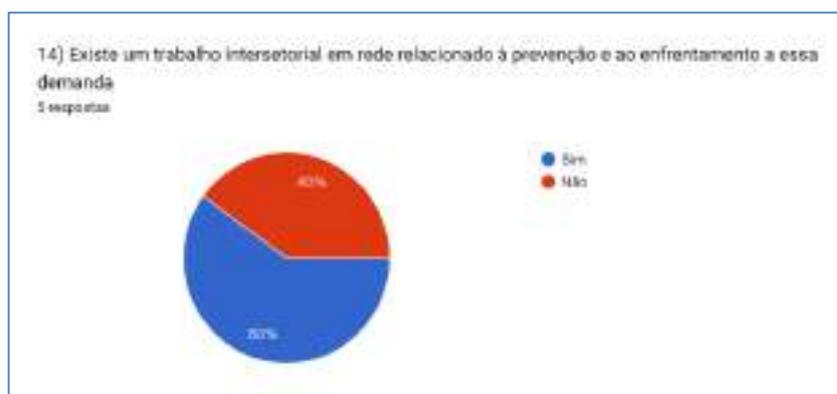
**Figura 11** – Trabalho intersetorial do CRAS na região da AMURES



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A Figura 11 permite observar que a grande maioria das respostas vindas dos CRAS da região da AMURES alega que não existe um trabalho intersetorial relacionado à prevenção de violências de gênero contra as mulheres na região.

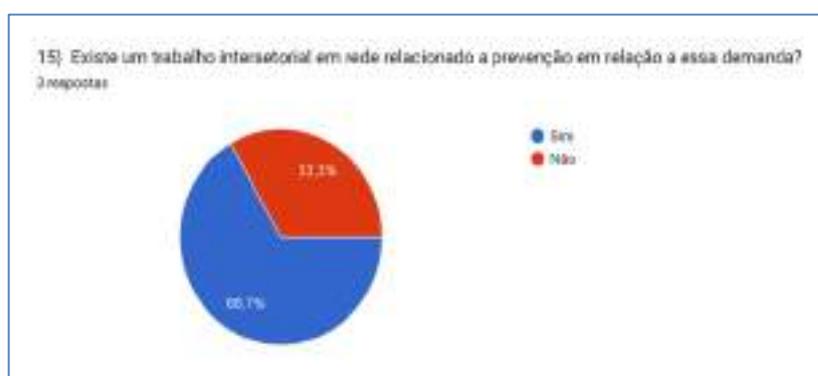
**Figura 12** – Trabalho intersetorial do CREAS na região da AMURES



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A Figura 12 nos permite identificar que três de cinco pesquisados afirmam que existe um trabalho intersetorial em relação à prevenção e ao enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres, contribuindo para a existência de um serviço mais propositivo.

### Figura 13 – Trabalho intersetorial da Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 13, observa-se que dos 3 trabalhadores/as pesquisados, 2 trabalhadores/as responderam que existe um trabalho intersetorial relacionado à prevenção de violências de gênero contra as mulheres na região da AMURES.

Diante dos dados apresentados, compreendemos que a maioria dos CRAS pesquisados da região da AMURES, conforme figura 11, informou que não tem um trabalho intersetorial realizado com a rede no que tange à questão da prevenção da violência de gênero contra as mulheres.

Em relação aos CREAS e às Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor, (figuras 12 e 13) a maioria das respostas evidenciou que há um trabalho intersetorial,

porém é importante contextualizarmos que nem todos conseguem fazer o trabalho articulado, pois não tivemos unanimidade nas respostas analisadas.

Nesse sentido, reiteramos a importância de a política da assistência social trabalhar com demais políticas sociais. As expressões das questões sociais não são de responsabilidade apenas da assistência social, mas sim de inúmeras políticas públicas, como exemplo: se uma mulher tem vivências de violência de gênero, qual o papel da assistência social nesta conjuntura? Quais são as contribuições das outras áreas, como educação, saúde, trabalho, habitação para essa usuária?

A partir desta observação, constatamos que o trabalho intersetorial é importante para o fortalecimento das políticas públicas, para a comunidade, sociedade como um todo. Afinal, não pensamos sozinhos. A Política de Assistência Social é:

[...] direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (Brasil, 1993, p. 01).

A intersetorialidade se torna relevante para o desenvolvimento das políticas públicas. Nascimento (2010) compreende que a intersetorialidade vai se tornando valorizada à medida que identificam que, sem ela, a realização das políticas públicas se torna mais desafiadora. Corroborando essa menção, um dos requisitos para atuação do SUAS (2005) e da Política Nacional de Assistência Social (2004) se dá através do trabalho intersetorial dos serviços existentes.

Em contrapartida é importante refletirmos que “[...] quando a gestão municipal está submetida ao interesse das elites locais, passa a ser orientada por um único projeto de desenvolvimento” (Nascimento, 2010, p. 98). Desse modo, enquanto trabalhadores/as, devemos compreender que essa prática dificulta o acesso a direitos de nossos usuários. Nascimento (2010) menciona os ganhos que a população tem com a intersetorialidade, todavia, é necessário observar os desafios das fragmentações da política social, sobretudo na cultura clientelista em que os municípios estão envolvidos.

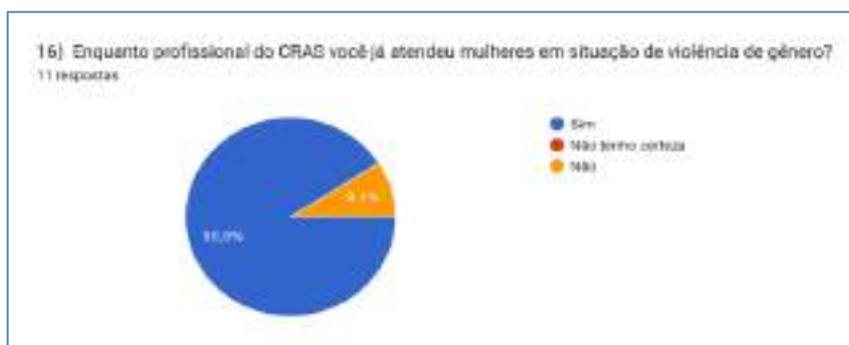
Considerada uma questão de saúde pública, a violência se mostra multifacetada e complexa, se tornando desafiadoras intervenções isoladas, sem uma rede articulada. Apesar de CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor afirmarem em sua grande maioria que conseguem realizar um trabalho intersetorial, é

necessário mencionar que não houve unanimidade nas respostas em relação ao trabalho intersetorial. Existe uma lacuna entre a Política de Assistência Social e demais políticas públicas na prevenção e/ou enfrentamento dos equipamentos citados, visto que nem todos conseguem observar um trabalho interdisciplinar, mesmo que a grande maioria dos/as trabalhadores/as terem relatado que há um trabalho intersetorial. Apesar do contraste exposto, entendemos que um trabalho intersetorial consolida uma prática mais fortalecida e, possivelmente, com maiores chances de resolutividade.

#### 4.3.3 A evidência da violência de gênero conta as mulheres em CRAS, CREAS e Equipe de Gestão da região da AMURES

Nesta subseção, nos voltaremos à existência de violências de gênero contra as mulheres sob a observação dos CRAS, CREAS e Equipes de Gestão vinculadas ao Órgão Gestor na região da AMURES.

**Figura 14** – As violências de gênero contra as mulheres nos CRAS da região da AMURES



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 14, observa-se que a grande maioria dos/as trabalhadores/as dos CRAS já atendeu mulheres em situação de violência de gênero evidenciando, dessa maneira, a percepção dos/as trabalhadores/as sob a perspectiva de violações de direitos em seu aspecto socio-ocupacional.

**Figura 15** – As violências de gênero contra as mulheres identificadas nos CREAS da região da AMURES



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 15, verifica-se unanimidade das respostas dos/as trabalhadores/as dos CREAS da região da AMURES sobre o atendimento às mulheres em situação de violências de gênero. Enfatizamos, a partir dessa observação, que os CREAS são os espaços de se trabalhar as violações de direitos das famílias e/ou indivíduos.

**Figura 16** – As violências de gênero contra as mulheres identificadas nas Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 16, também se observa a unanimidade das respostas dos/as trabalhadores/as dos CREAS da região da AMURES em relação ao atendimento às mulheres em situação de violências de gênero. Diante dos dados, identificamos unanimidade de CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor sobre o atendimento às mulheres em situação de violências, sendo que uma parcela significativa de CRAS que já atendeu mulheres em situação de violências de gênero.

Nesse sentido, a realidade das violências contra as mulheres está sendo identificada nos espaços da Política de Assistência Social, na qual somos um dos

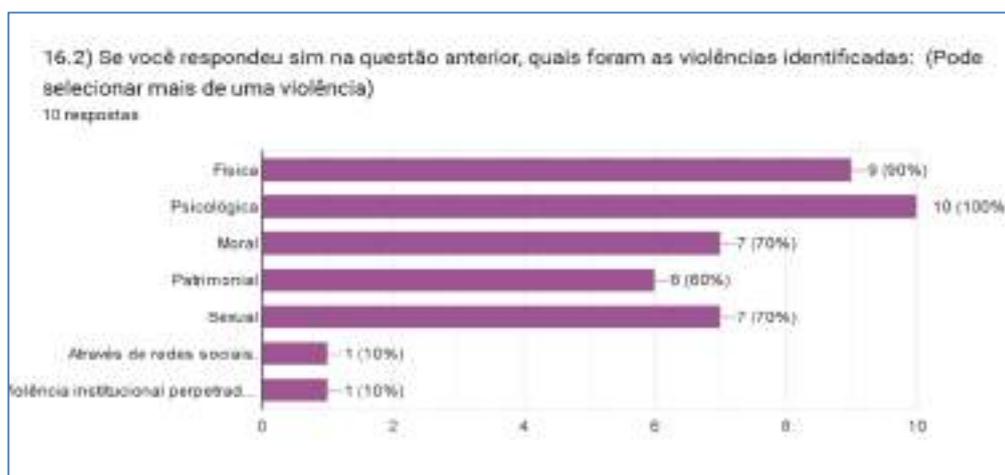
espaços socio-ocupacionais para a realização do trabalho de prevenção e enfrentamento de violência de gênero contra as mulheres. As violências/violações de direitos contra as mulheres se apresentam efervescentes no cotidiano da nossa prática, e devemos estar em condições, como trabalhadores/as da Política de Assistência Social, para enfrentá-las e preveni-las.

Segundo Ana Maria Colling, “a cultura e as mentalidades incorporaram a violência contra a mulher como algo natural e transformaram a desqualificação do feminino em verdade, conservaram o estatuto da defesa da honra masculina” (2020, p. 190). Precisamos, por conseguinte, compreender as causas da violência, não a negar, pois ela está posta e exposta em todos os lugares. Como exemplo, Arruza, Bhattcharya e Fraser (2019) relatam que, mesmo em tempos mais difíceis, como, por exemplo, as guerras, são as mulheres que mais sofrem, pois seus companheiros e filhos com maioridade civil saem de casa e outras violências são permeadas em seus lares, como a fome, a falta de escola, o desamparo do Estado devido à vivência de um governo permeado por guerras.

#### **4.3.4 Violências de gênero identificadas contra as mulheres nos CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor da região da AMURES**

Esta subseção consiste em uma contribuição para responder um dos objetivos específicos da pesquisa: Conhecer as violências de gênero contra as mulheres, atendidas/acompanhadas na Política de Assistência Social da região citada, na qual evidenciamos as violências de gênero contra as mulheres mais observadas pelos/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social.

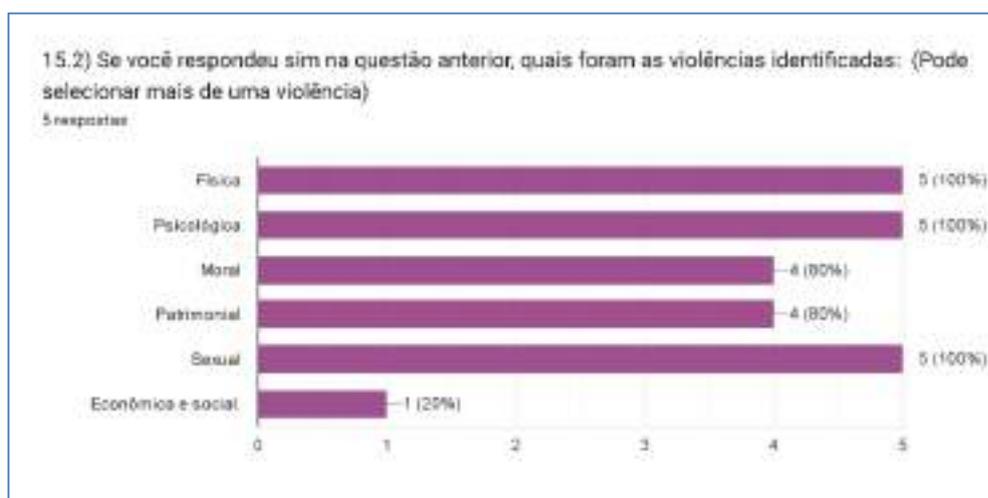
**Figura 17** – As violências de gênero contra as mulheres mais identificadas nos CRAS da região da AMURES



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A Figura 17 demonstra que a violência mais identificada nos CRAS da região da AMURES a são: violência psicológica, vinda posteriori da física, moral e sexual e depois patrimonial, pois de 10 entrevistados, 10 relataram a violência psicológica e 09 relaram a violência física.

**Figura 18** – As violências de gênero contra as mulheres mais identificadas nos CREAS da região da AMURES



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 18, evidencia-se que os CREAS da região da AMURES identificaram que violência física, violência psicológica e violência sexual são as mais praticadas contra as mulheres na região da AMURES, sendo que dos/as cinco trabalhadores/as pesquisados/as, todos/as responderam as três violências de maneira unânime.

**Figura 19** – As violências de gênero contra as mulheres mais identificadas nas Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 19, pode-se verificar que as violências de gênero contra as mulheres mais observadas pelas Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor são violências físicas e psicológicas, seguidas de patrimonial e sexual – com o mesmo indicativo, e, por último, a violência moral.

Elencamos as cinco violências que são tipificadas pela Lei 11.340/2006 Maria da Penha no questionário *Google Forms*, que são: violência física, psicológica, moral, patrimonial e sexual, porém deixamos espaços para os/as trabalhadores/as pontuarem outras violências (que não estão contidas na Lei Maria da Penha) que identificaram em seus atendimentos prestados às mulheres. As violências não sancionadas na Lei Maria da Penha, mas identificadas pelos/as trabalhadores/as, foram: violências praticadas através de: a) redes sociais, b) violências perpetradas pelos próprios profissionais do SUAS, e c) violência econômica e social, além das da Lei Maria da Penha.

Em relação às violências praticadas através das redes sociais, sabemos que é desafiadora a era da tecnologia, devido à rapidez e à fluidez de comentários pejorativos às mulheres, oriundos, por exemplo, de um a) relacionamento conflituoso, b) uma desatenção no lar/trabalho/ ou com os filhos, c) uma exposição por um ex-companheiro, d) uma separação, entre outros, resultando, muitas vezes, em agressões verbais às mulheres e ameaças via internet.

Importante mencionar que, no ano de 2012, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei Carolina Dieckmann, Lei 12.737/2012, alterando o código penal, tipificando delitos e crimes informáticos. Em 2021, a Lei 14.132 foi sancionada com objetivo de acrescentar o crime de perseguição no código penal, estabelecendo com agravante de pena para crimes praticados contra idosos, crianças, adolescentes e mulheres. No artigo 2º da lei, cita: “Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade” (Brasil, 2021). Nesse sentido, compreendemos que qualquer meio de perseguição citado na lei pode ser considerado perseguição também nas redes sociais, na qual muitas mulheres são vítimas.

Os dados acerca da violência institucional de profissionais do SUAS às mulheres vítimas de violência fornecidos por alguns/algumas trabalhadores/as evidenciam o despreparo intelectual, crítico e o conservadorismo enraizado na conduta dos/as que realizam tais práticas. É imprescindível que elas sejam combatidas e, para isso acontecer, deve haver denúncias na ouvidoria do SUAS de cada município, nos respectivos conselhos de categorias para os profissionais de ensino superior, e ao Ministério Público.

Atitudes agressivas com os/as usuários da Política de Assistência Social tendem a prejudicar o fortalecimento de vínculos entre os/as usuários/as e a política citada, além de ser uma prática incabível para trabalhadores/as que estão num espaço para a proteção e promoção social dos usuários, além do fomento à justiça social. A esse respeito, Lima afirma que “[...] as práticas mecanicistas e acríticas ou o engajamento em atividades de cunho polialesco, que revelam uma face do conservadorismo profissional na Política de Assistência Social, podem repercutir em denúncias, infrações éticas e penalidades [...]” (2020, p. 764).

As práticas de trabalhadores/as com abuso de poder contra seus/suas usuários/as devem ser combatidas através de denúncias aos órgãos acima citados e com capacitações dos órgãos gestores, para que cada vez mais se elimine práticas polialescas com as famílias atendidas/ acompanhadas na Política de Assistência Social.

Em relação à violência econômica e social elencada por alguns trabalhadores/as, inferimos que se trata da violência patrimonial, pois, muitas vezes,

não identificamos nossas usuárias sendo vítimas desta violência acima citada, até porque, conforme Pereira, Loreto, Teixeira e Sousa (2013) muitas mulheres não sabem que retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos pessoais pode ser considerado crime, conforme aponta a Lei Maria da Penha, e, diante disto, não reconhecem e, conseqüentemente, não denunciam essa violência.

Um exemplo de violência patrimonial é quando uma mulher beneficiária do Programa de Transferência de Renda do Bolsa Família é induzida e/ou ameaçada por seu companheiro para adquirir com o cartão objetos que venham satisfazê-lo e não a sua família, ou quando estes retêm o próprio cartão do Programa de Transferência de Renda, efetivando numa violência patrimonial.

Um dos objetivos do Programa de Transferência de Renda foi incluir o gênero feminino como titular do cartão, possibilitando às mulheres mais autonomia frente às necessidades de seu lar, pois, na maioria das vezes, é ela a dona de casa, e nada mais justo dispor do recurso financeiro para adquirir o que melhor convém para o seu lar e seus filhos. Pereira, Loreto, Teixeira e Sousa (2013) afirmam que as violências patrimoniais, apesar de desconhecidas por muitas mulheres, estão presentes na vida delas.

Em relação às violências descritas na Lei Maria da Penha, as mais identificadas pelos/as trabalhadores/as da região da AMURES foram: violência física e psicológica. Em contrapartida, é interessante mencionar que todas as violências – seja patrimonial, sexual e moral – foram evidenciadas pelos/as participantes da pesquisa.

A violência é uma objetivação, uma espécie de significante sempre aberto para receber significados, e não uma invariante, um objeto natural. Ao invés de acreditar que existe algo como “a violência” em relação à qual “agressores” e “vítimas” se comportam, deveríamos procurar ver como as coisas acontecem concretamente. Seria interessante identificar quais práticas e discursos estão sendo postos em jogo, pois é a partir deles que é construída a nossa própria imagem do campo da violência (RIFIOTIS, 2006, p. 10).

A naturalização das violências contra as mulheres demonstra uma realidade na qual estamos inseridas, e a história nos mostra como éramos tratadas, o presente mostra como ainda somos tratadas, o futuro nos deixa inseguras, pois, conforme Saffioti (2002), a violência passa do espancamento, evoluindo rapidamente para o feminicídio.

Diante dessa rapidez de práticas realizadas contra nós, percebemos necessários estudos para entender os motivos que nos fazem vítimas de um sistema perverso, capaz de nos matar silenciosamente e/ou brutalmente. No ano de 2023, cerca de quatro mulheres por dia morreram por feminicídio<sup>42</sup>.

Por isso a necessidade do trabalho com políticas públicas em torno das consequências das violências intrafamiliares, para que assim consigamos pensar estratégias para o enfrentamento dessa problemática e a não reincidência de violações de direitos das crianças.

#### **4.3.5 Reprodução das violências de gênero contra as mulheres no contexto familiar das crianças**

Nesta subseção, observamos que as respostas contribuíram para o complemento da nossa problemática, analisada na subseção anterior, pois identificamos necessários mais questionamentos aos/às trabalhadores/as para que tivéssemos informações mais precisas sobre a construção das respostas à nossa problemática. Nesse sentido, observamos que a grande maioria dos/as trabalhadores/as respondeu que identificou a violência vivenciada pela genitora, reproduzida em seus filhos, conforme aponta o quadro abaixo.

#### **Quadro 14 – Identificação dos trabalhadores/as CRAS, CREAS, e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor da região da AMURES sobre a reprodução das violências de gênero contra as mulheres no contexto familiar das crianças**

Resposta CRAS	Resposta CREAS	Resposta Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor
90,9% responderam que identificaram a violência vivenciada pela genitora, reproduzida em seus filhos.	100 % responderam que identificaram a violência vivenciada pela genitora, reproduzida em seus filhos.	100 % responderam que identificaram a violência vivenciada pela genitora, reproduzida em seus filhos.

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

<sup>42</sup> Para maiores informações, acessar <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/01/05/feminicidio-4-mulheres-morrem-por-dia-vitimas-deste-tipo-de-crime-no-brasil.ghtml>.

Ao refletirmos sobre os dados, constatamos que toda violência praticada contra as mulheres não afeta somente nelas, uma vez que permeiam a vida de quem está ao seu redor, no caso das genitoras, seus/suas filhos/as, conforme compreenderam os/as trabalhadores/as pesquisados/as.

A violência, além de ser um fenômeno social, é um problema de saúde, visto que a OMS<sup>43</sup> considera dessa forma. Nesse sentido, abre-se mais espaços para debates sobre a violência. “No Brasil, estima-se que 20% das crianças e adolescentes sejam, hoje, vítimas de alguma forma de violência [...]” (Bittar; Nakano, 2011 p. 18), sendo as mães as agressoras com maior prevalência, segundo estudos identificados por Bittar e Nakano (2011). Em contrapartida, são as mães a figura que permanece mais tempo com os filhos, tendo a responsabilidade de zelar, cuidar e educar deles/as, com o ônus da sobrecarga, a vulnerabilidade social, a estafa mental, a ausência do companheiro ou ex- companheiro, a ausência do Estado, além de muitas vivenciarem violência física, psicológica, sexual e ou patrimonial por seus ex- companheiros ou familiares. Esse dado não justifica a violência praticada por mulheres a seus/suas filhos/as, mas a torna compreensível.

O espaço de interação entre mães e filhos, em seu contexto de vida, pode ser capaz de revelar as multiplicidades de fatores que favorecem a expressão da violência: pobreza, relações conflitantes do casal, uso de álcool e drogas, vivência de violência conjugal na infância ou ter sofrido abuso quando criança (Bittar; Nakano, 2011 p. 18).

Dessa maneira, Aguirre (2009) compreende o cuidado familiar a uma atividade feminina, sem reconhecimento, sem valorização e sem remuneração. Algo que está condicionado e inerente pelo simples fato de ser mulher. Campos (2015) corrobora a menção supracitada, pois evidencia o desfavorecimento da mulher-mãe, devido a toda a responsabilidade que lhe é atribuída como cuidadora de todos da família. Se essa mulher, contudo, está adoecida, com vivências de violências, com privação de recursos financeiros para ela e seus filhos, entre outros tantos aspectos, por quem ela é cuidada?

“As consequências da violência contra as mulheres são imensuráveis, sendo uma das principais formas de violação de direitos humanos desta parcela da população” (Craveiro, 2017, p. 260). Como pudemos analisar, uma das

---

<sup>43</sup> OMS: Organização Mundial de Saúde.

consequências é a reprodução das violências vivenciadas a seus filhos/as, conforme identificado na pesquisa; outra é a perpetuação das violências em suas vidas, o que dificulta sua perspectiva e entendimento de sujeita de direitos. Identificamos, com isso, que os ciclos de violências perpassam gerações, e que as violências de gêneros vivenciadas pelas mulheres refletem no desenvolvimento das crianças que estão inseridas neste contexto (conforme pontuado no item 4.6) permeando espaços cíclicos de violências de todos os que convivem neste espaço.

#### **4.3.6 Violações de direitos das crianças na região da AMURES**

Importante relatar que, neste item, evidenciamos algumas violações de direitos de crianças tipificados nos Serviços Socioassistenciais da Política de Assistência Social no questionário *Google Forms* (já pontuado nesta pesquisa) para ser analisado pelos/as trabalhadores/as e deixamos as questões em aberto para os/as trabalhadores/as pontuarem outras violências de crianças que identificaram nos espaços socio-ocupacionais de trabalho. Importante relatar que nessa subseção a pergunta foi elaborada com o intuito de responder aos objetivos específicos de nossa pesquisa: **b)** descrever as violações de direitos das crianças atendidas/acompanhadas na Política de Assistência Social da região da AMURES. A interpretação dos dados dos três questionários enviados aos/às trabalhadores/as mostra que as violações de direitos mais evidenciadas foram: negligência, violência psicológica e violência física contra as crianças, conforme as figuras a seguir.

**Figura 20** – Violações de direitos no contexto familiar das crianças onde permeiam as violências de gênero contra as mulheres, identificadas pelos CRAS da região da AMURES



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 20, as violências mais identificadas pelos CRAS da região da AMURES foram: negligência contra criança, sendo que de 10 trabalhadores/as, 09 trabalhadores/as a referenciaram. Em seguida, as mais observadas foram: violência física e psicológica.

A negligência está tipificada como uma violação de direitos nos serviços socioassistenciais da política de Assistência Social, porém é importante evidenciarmos que existe ressalvas de pesquisadores do Serviço Social frente a essa violação tipificada, visto que há estudos que compreendem que o termo correto seria desproteção social e não negligência, devido entenderem que uma família só poderá ser responsabilizada por negligência se tiverem condições de atender aos cuidados dos que estão sob seus cuidados e se omitirem desta responsabilidade, conforme (Volic, Baptista, 2005).<sup>44</sup>

**Figura 21** – Violações de direitos no contexto familiar das crianças onde permeiam as violências de gênero contra as mulheres, identificadas pelos CREAS da região da AMURES

<sup>44</sup> Devido a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais estar elencado a negligência como uma violação de direitos, utilizaremos essa terminologia devido estar no documento citado. Em contrapartida compreendemos o Estado omissivo em relação a proteção social das famílias.



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 21 constam porcentagens diferenciadas em relação aos CRAS, mas as mesmas violações de direitos: negligência, violência física e psicológica são observadas, razão pela qual é imprescindível estarmos atentos às violações apresentadas para compreensão do fenômeno das violências.

**Figura 22** – Violações de direitos no contexto familiar das crianças onde permeiam as violências de gênero contra as mulheres, identificadas pelas Equipes Técnicas vinculadas ao Órgão Gestor da AMURES



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Na Figura 25, a violência psicológica foi a mais evidenciada, sendo unânimes as respostas dos/as trabalhadores/as da Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor que, em seguida, observam a negligência, a violência física e o trabalho infantil com menos notoriedade do que a violência psicológica.

Na contextualização dos três formulários, identificamos que as violências ou violações de direitos contra crianças mais observadas pelos/as entrevistados/as foram: negligência, violência psicológica e violência física.

Para Azevedo e Guerra (2015), negligência é a omissão de prover as necessidades básicas materiais e emocionais de uma criança ou adolescente, além de não conseguirem supervisionar atividades que podem colocá-las em situação risco, entendendo que, quando falham, esta falha não está condicionada a condições de vida dessas crianças e adolescentes. As autoras relatam que as negligências podem ser moderadas e severas.

Violência psicológica, para Azevedo e Guerra (2015), é também considerada como tortura psicológica quando o adulto constantemente desrespeita e deprecia uma criança, inclusive ameaçando de abandoná-la e tornando-a, dessa maneira, uma criança insegura. Violência física, para as autoras (2015), compreende a prática de força física no intuito de “disciplinar”<sup>45</sup> uma criança. Complementam que toda ação que atinja o corpo físico de uma criança ou adolescente é considerada violência física.

[...] a intensidade do problema depende da conjunção de vários fatores, tais como o desenvolvimento psicológico e a capacidade intelectual da criança; o vínculo afetivo entre o agressor e a vítima; a representação do abuso para a criança e a duração do mesmo; a natureza da agressão; ou ainda, as medidas em curso para a prevenção de abusos futuros (Reichenhein; Hasselman; Moraes, 1999, p. 112).

Apesar das violências contra as crianças serem evidenciadas no passado, conforme apontado nesta pesquisa, há poucas décadas que vem sendo discutido a temática. As práticas de violências repetitivas e vivenciadas no cotidiano das crianças possibilita a elas uma vivência de privações de direitos, o que não condiz com o que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, visto que toda criança [e adolescente] tem o direito de conviver em harmonia, brincar, ser respeitado, estudar, se alimentar, entre outros (Brasil, 1990). Precisamos, dessa maneira, de mais espaços de estudos e estratégias para a sociedade como um todo para a prevenção e o enfrentamento desta realidade, pois não podemos nos omitir diante de tanto repreensão nas vidas de indivíduos que deveriam ser protegidos por suas famílias,

---

<sup>45</sup> Grifos da autora.

pela sociedade e pelo Estado, sendo vítimas de ambientes violentos, o que resulta em vínculos familiares fragilizados.

#### **4.3.7 Avaliação dos/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social sobre os serviços executados da rede socioassistencial no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres nos oito municípios pesquisados**

Nesta subseção, conseguiremos responder o nosso último objetivo específico:

**c) Identificar a percepção dos/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social no que se refere à realização dos serviços** da rede socioassistencial no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres da Associação dos Municípios da Região Serrana de Santa Catarina.

Deixamos esta questão em aberto para os/as trabalhadores/as descreverem suas percepções frente à execução dos serviços socioassistenciais no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres nos municípios, sendo as respostas constituintes do Quadro 15.

**Quadro 15** – Percepções dos/as trabalhadores/as CRAS, CREAS e Equipe Técnica vinculada ao Órgão Gestor frente à execução dos serviços socioassistenciais no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres na região da AMURES

Respostas CRAS	Respostas CREAS	Respostas Equipe de Gestão
Frágil. Deficitário, insuficiente. Falta de efetividade e continuidade dos projetos. Existem ações isoladas, sem planejamento intersetorial e de forma descontínua. Fraco, tem potencial, se fortalecido pela rede multidisciplinar. Acredito que ainda há muito a ser feito, principalmente em um dos municípios que lidera os números em violência doméstica e gênero. No momento, não há política pública que atenda à demanda de prevenção. O CRAS realiza esporadicamente atendimento em grupo com essa temática, no entanto, os serviços socioassistenciais acolhem a demanda quando já ocorrida. Acredito que ainda precisa de mais serviços que atendam a	Boa. Os encaminhamentos prestados são realizados no momento do fato, após não há continuidade, não sendo efetivos. A execução é falha, as informações truncadas, revitimizam a vítima por várias vezes, não há comunicação entre a rede intersetorial. Péssima, pois não existe nada específico para esse contexto. Deficitária, apenas paliativa.	As intervenções são vinculadas com a medida protetiva, e não se promove a reflexão acerca do ciclo da violência da vítima se reconhecer enquanto vítima de fato e ter condições de se colocar como protagonista nesse cenário de proteção. Deve-se ampliar as ações sobre o enfrentamento as diversas violências. Insuficiente, pois atendemos gestão, média e alta complexidade

essa demanda. Mais profissionais para o atendimento de média complexidade.		
Resposta de um/a trabalhador/a de um CRAS: Percebo certa precariedade no enfrentamento da violência contra mulher. Lembro-me, inclusive, de um momento em que trabalhei numa instituição de acolhimento e que levei uma adolescente para fazer um boletim de ocorrência na delegacia do município e testemunhei o tratamento que foi dado a ela. Vi um profissional da segurança pública questionar esta adolescente como se ela fosse uma pessoa que cometeu um delito. Isso me faz lembrar que há um conjunto de fatores relacionados à violência, mas esta violência institucional me chamou muita atenção e foi quando comecei a descortinar um pouco essa realidade e entender que é um problema crônico e sistêmico e que precisa de muito trabalho para ser enfrentado.		

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Diante da descrição dos/as 19 trabalhadores/as acima, identificamos que os serviços socioassistenciais executados nos oito municípios da região da AMURES são insuficientes, deficitários, falhos, frágeis. Diante do exposto, refletimos sobre a importância de investimentos aos municípios, para que haja uma maior efetividade na execução relacionada ao enfrentamento de violências de gênero contra as mulheres na região da AMURES. Relevante mencionar que esta região apresenta os menores índices de IDH, conforme já pontuado na Introdução, por isso a necessidade de os governos estadual e federal estarem mais próximos desses municípios e/ou vice-versa, para que sejam planejados projetos com esses fins, pois não se faz políticas públicas sem recurso financeiro.

Importante refletir que avaliar é um ato que está interligado a um contexto de experiências e subjetividades de quem avalia, razão pela qual consideramos que a neutralidade não existe em quem avalia as políticas públicas.

Avaliar é atribuir valor, determinando o que é bom ou mau. Neste sentido, a avaliação política das políticas públicas implica atribuir valor às suas consequências, ao aparato institucional onde as políticas ocorrem e aos próprios atos que pretendem modificar seu conteúdo, implicando, portanto, a definição de critérios (Figueiredo; Figueiredo, 1986, p. 75).

Um/uma dos/as trabalhadores/as elogiou os encaminhamentos que, segundo ele/a, ocorrem no momento do fato. O restante de sua resposta, todavia, enfatiza falhas de execução e comunicação, assemelhando-se às demais respostas.

Percebemos as mulheres vítimas de violência sofrem com a incompletude dos serviços, com as violências praticadas por seus companheiros, além das violências institucionais, onde profissionais que não fazem parte do contexto familiar corroboram a perpetuação das violências de gênero contra as mulheres.

O Estado viola direitos, seja na cobertura dos serviços de atenção, cuidado e proteção que oferece - ou não oferece – às mulheres que são vítimas de violência, seja na vitimização secundária que impinge, decorrente da forma como são atendidas as mulheres pelos agentes estatais presentes nesses serviços (Silva, 2017, p. 20).

Importante, assim, enquanto pesquisadoras/es, fomentar os/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social para a importância de avaliarmos serviços existentes em seus municípios, a fim de, então, evidenciarmos a incompletude dos serviços na percepção dos trabalhadores/as pesquisados/as.

Enquanto não houver recursos disponíveis, específicos (financeiro e humano) para a prevenção e o enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres, além de um trabalho não somente socioassistencial, mas intersetorial articulado (pois entendemos que as violências de gênero contra as mulheres não são um problema exclusivo da Política de Assistência Social), cada vez mais ocorrerão as violências no contexto onde as mulheres e as crianças estão inseridas, evidenciando, além do sofrimento das mulheres, o sofrimento das crianças que fazem parte do contexto familiar permeado de violações de direitos.

#### 4.4 ANÁLISE DE DADOS DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM TRABALHADORAS DO CREAS NA REGIÃO DA AMURES

Para uma melhor compreensão deste estudo, neste item, analisamos as narrativas das entrevistadas por meio da análise temática. Os dados estudados a partir da realização da entrevista semiestruturada foram os que evidenciamos para refletirmos sobre a problemática desta pesquisa. Apesar de estudarmos as violências de gêneros contra as mulheres na Política de Assistência Social (área de nossa atividade laboral), compreendemos a importância da articulação de ambas as políticas (assistência social e educação), visto que também analisamos os reflexos destas violências na vida das crianças inseridas num contexto familiar de violações de direitos.

Para ciência, nem todos os CREAS da região da AMURES concederam as entrevistas, sendo que nossa intencionalidade era entrevistar seis trabalhadores/as, dois trabalhadores/as de cada unidade de serviço. Devido à ausência de respostas de um CREAS às entrevistas, consideramos relevante mantermos o quantitativo de seis

trabalhadores/as, ampliando o convite para trabalhadores/as de CREAS que compostas por mais trabalhadores/as no espaço socio-ocupacional.

Dividiremos está análise das narrativas em temas, conectando as histórias relatadas pelas participantes das entrevistas, conforme está representado no quadro abaixo (Quadro 16). Estas divisões contribuiram para responder nossa problemática, objetivos geral e específicos da pesquisa.

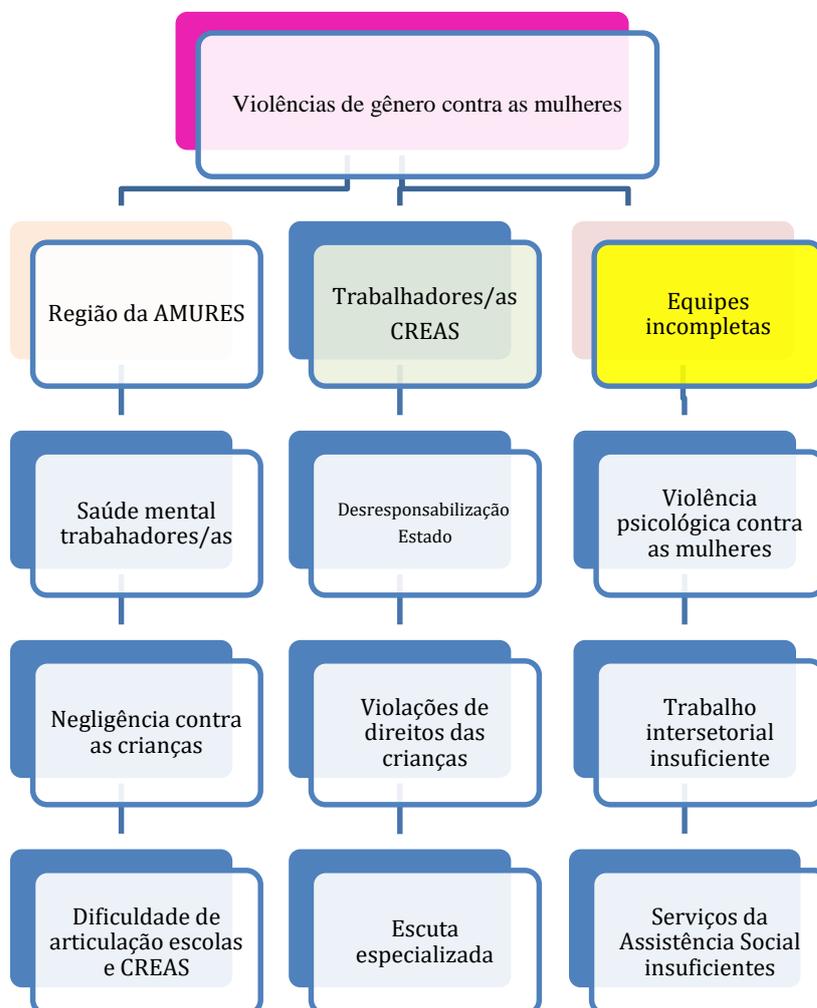
**Quadro 16** – Representação das seções da entrevista semiestruturada

1 Dados sociodemográficos das entrevistadas	2 Violências de gênero contra as mulheres	3 Reprodução da violência vivenciada pelas mulheres no contexto familiar das crianças	4 Violação de direitos das crianças	5 Trabalho intersetorial escolas e CREAS	6 Perspectiva das trabalhadoras em relação à execução dos serviços no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres
--	---	---	--	--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

As informações da pesquisa foram contextualizadas para identificarmos os códigos e os temas evidenciados na análise dos dados, conforme prevê a análise temática, instrumento escolhido para a interpretação dos resultados. Antes de chegarmos nos códigos e temas, nos familiarizamos com os resultados, por meio de leituras e extração de dados. As temáticas mais relevantes observadas na pesquisa foram organizadas na Figura 26.

**Figura 23** – Organograma das temáticas evidenciadas na entrevista semiestruturada



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Este organograma contribui para a construção de reflexões na perspectiva de responder a problemática, objetivos geral e específicos da pesquisa. Cada temática apresentada acima foi contextualizada nas subseções apresentadas.

#### 4.4.1 Dados Sociodemográficos das trabalhadoras CREAS da região da AMURES

Primeiramente, antes de analisarmos dados das entrevistas, entendemos como relevante compreendermos quem são as trabalhadoras dos CREAS da região da AMURES que contribuíram com a pesquisa.

#### Quadro 17 – Dados sociodemográficos das trabalhadoras CREAS da região da AMURES

Das seis entrevistas realizadas com trabalhadoras dos CREAS, observamos as seguintes informações:

<b>Gênero</b>	<b>Tempo de atuação profissional</b>	<b>Recém-formados</b>	<b>Especialização das trabalhadoras</b>	<b>Trabalhadoras com filhos</b>	<b>Trabalhadoras sem filhos</b>
Todas as entrevistadas se identificam com o gênero feminino.	A grande maioria com atividade laboral entre 05 a 10 anos de profissão	Uma profissional recém-formada	A maioria das trabalhadoras são pós-graduadas	Três trabalhadoras com filhos	Três trabalhadoras sem filhos
<b>Atividade laboral em mais de um vínculo empregatício</b>	<b>Quantas assistentes sociais responderam à entrevista</b>	<b>Quantas psicólogas responderam a entrevista</b>	<b>Quantas profissionais já estiveram em cargo de gestão</b>	<b>Faixa etária das entrevistadas</b>	<b>Local de nascimento das entrevistadas</b>
Duas trabalhadoras têm dois vínculos empregatícios.	Três assistentes sociais	Três psicólogas	Duas profissionais	A maioria na faixa etária dos 30 a 39 anos.	A maioria das entrevistadas nasceram na região da AMURES
Obs.: Quatro das seis entrevistadas estão trabalhando sozinhas, ou seja, com equipes incompletas.					

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Pela observação do quadro acima, as seis entrevistadas são do gênero feminino, com atividade laboral de 05 a 10 anos, a grande maioria pós-graduadas, uma trabalhadora recém-formada, metade das entrevistadas com filhos, e a outra metade sem filhos, a grande maioria com faixa etária de 30 a 39 anos, trabalhando com equipes incompletas, e a maioria nascida na região da AMURES, exercendo sua profissão na região citada. Nesta subseção, descrevemos as narrativas das entrevistas no que diz respeito às violências de gênero identificadas pelas trabalhadoras contra as mulheres nos espaços socio-ocupacionais que desenvolvem suas atividades laborativas.

Importante informar que não mencionaremos nomes dos municípios como forma de não expor os/as trabalhadores/as, conforme já pontuado na seção 1, e mencionamos os municípios por características não correspondentes a eles.

#### 4.4.2 As narrativas das trabalhadoras sobre a relação entre a violência de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças

Nesta subseção, apresentamos algumas reflexões sobre a relação das violências de gênero contra as mulheres no contexto familiar onde as crianças estão inseridas. Importante mencionarmos sobre a importância tanto dos dados dos questionários como das entrevistas para a construção das respostas.

#### Quadro 18 – Narrativas das trabalhadoras do CREAS da região da AMURES sobre a relação das violências de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças

Foi perguntado às trabalhadoras sobre a relação entre a violência de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças inseridas no contexto familiar, observadas (ou não) pelas trabalhadoras.	
CREAS Vime entrevista 1	A mulher foi violentada fisicamente pelo seu companheiro, mas depois ela conseguiu dar um basta. O problema é que ela tem filhos menores e eles acabaram vivenciando esse sofrimento da mãe. A menina entrou em choque e começou a chorar e pediu para o genitor parar de agredir sua mãe. A usuária vítima de violência física relatou para a equipe do CREAS que sua filha dizia o seguinte: “papai, por favor, não faz isso, não faz isso”.
CREAS Vime entrevista 2	São ciclos de violências, as crianças vivenciam situações de violências, então é uma construção de subjetividades de violências.
CREAS Vime entrevista 3	As crianças que estão num ambiente de sofrimento e vivências de violência vão reverberar lá fora esse comportamento que elas veem e têm dentro de casa.
CREAS Vime entrevista 4	Percebo o ciclo vicioso de violências, tem territórios que são mais violentos, e onde as crianças dizem “fui lá e dei um soco”. Então, elas reproduzem a violência dentro de casa. Elas veem o pai batendo na mãe, e uma criança vai achar que é certo, pois essa é a cultura de muitas crianças.
CREAS Churrasco entrevista 5	Depois de muitas violências vivenciadas pela genitora, deu uma depressão muito forte nela, na qual as crianças tiveram que ser acolhidas numa instituição de longa permanência para crianças, visto que nenhum familiar queria assumir os cuidados com as crianças.
CREAS Churrasco entrevista 6	Teve um caso que chegou pra gente essa semana. A mulher sofre as violências e ela reproduz na criança, o que estourou foi o mau comportamento da criança.

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Através das narrativas das trabalhadoras dos CREAS evidencia-se os reflexos das violências de gênero vivenciadas pelas mulheres na vida das crianças que presenciavam essas situações. Os prejuízos para o desenvolvimento destes indivíduos podem se apresentar de diversas maneiras, como apontado na seção 4.3.5. Um ambiente familiar vivenciado por violências corrobora vivências naturalizadas neste contexto, além de crianças inseguras, com dificuldade de aprendizagem e, por conseguinte, seres humanos que não conseguem se identificar como sujeitos/as de direitos.

A violência é uma objetivação, uma espécie de significante sempre aberto para receber significados, e não uma invariante, um objeto natural. Ao invés de acreditar que existe algo como “a violência” em relação à qual “agressores” e “vítimas” se comportam, deveríamos procurar ver como as coisas acontecem concretamente. Seria interessante identificar quais práticas e discursos estão sendo postos em jogo, pois é a partir deles que é construída a nossa própria imagem do campo da violência (Rifiotis, 2006, p. 10).

Reichenheim, Hasselmann e Moraes (1999) relatam que as violências realizadas no âmbito familiar podem afetar a saúde das crianças, e citam como exemplo atrasos ou ausência do calendário de vacinação, internamentos hospitalares devido a agressões físicas sofridas pelas crianças, abusos sexuais, estupros, baixo peso, quando crianças se negam a se alimentar por uma vivência de violência dentro de casa (e não por problemas clínicos), adoecimentos repetitivos. Fundamental a rede intersetorial estar atenta para esses indicativos e contextualizar o contexto de cada criança, não generalizando a vivência de cada família, como se fosse algo absoluto, até porque as famílias precisam ser observadas em sua totalidade, mas também em suas singularidades e particularidades.

Quando uma das trabalhadoras em sua narrativa traz como exemplo a fala de uma criança: *“papai, por favor, não faz isso, não faz isso”*, isso nos permite identificar um contexto permeado de violências na vida dessa criança e a percepção, por parte da criança, que se está vivenciado um evento traumático dentro de sua própria casa.

Outra trabalhadora narrou que a criança resolve as situações com um soco. Trata-se, provavelmente, de um processo de naturalização e reprodução de violências cotidianas no âmbito familiar desta criança. Postulamos, então, que outras políticas

públicas devem apropriar-se desta temática para um trabalho coletivo em prol dos direitos das mulheres e crianças.

#### 4.4.3 Violências de gênero contra as mulheres identificadas pelas trabalhadoras do CREAS na região da AMURES

Nesta subseção, foram oportunizadas respostas para a construção de um dos objetivos específicos da pesquisa, em relação à identificação das violências de gênero contra as mulheres evidenciadas pelos trabalhadores/as da Política de Assistência Social, sendo a mais observada a violência psicológica contra as mulheres.

#### Quadro 19 – Violências de gênero mais identificadas nos CREAS da região da AMURES

Quais as violências de gênero contra as mulheres mais identificadas nos CREAS em seu município?	
CREAS Vime entrevista 1	Tenho três casos, uma violência patrimonial e duas violências físicas.
CREAS Vime entrevista 2	Tem bastantes casos velados e naturalizados, mas as que mais identifico são violências física e psicológica
CREAS Vime entrevista 3	Violência patrimonial, física e psicológica
CREAS Vime entrevista 4	Violência psicológica
CREAS Churrasco entrevista 5	Violência psicológica
CREAS Churrasco entrevista 6	Violência física e psicológica

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Evidenciamos que a violência psicológica foi a violência mais observada no trabalho profissional das trabalhadoras enquanto atuantes de um CREAS. Trata-se de uma violência muitas vezes difícil de ser identificada pelas próprias mulheres que a vivenciam, por – a priori – não deixarem marcas físicas, no entanto, estudiosos relatam que a violência psicológica é o início de outras violências. A violência psicológica é muitas vezes sutil, e suas vítimas não conseguem compreender ao certo que estão vivenciando esta situação, e quando percebem algo justificam muitas vezes que o companheiro está nervoso, devido ao desemprego, ao uso de álcool, ou enfrentando outra situação desagradável que ele esteja vivenciando. Essa sutileza faz com que as mulheres não consigam identificar esta violência citada. Conforme Machado (2013, p. 178), através de sua pesquisa realizada com agentes da delegacia, foi observado que as profissionais da instituição descreveram “[...] o sofrimento psicológico das

mulheres como algo evidente, mas que, para elas mesmas, é imperceptível na maior parte do tempo”.

Ondda (2016) menciona que uma das características da violência psicológica contra as mulheres pode se configurar com “*gaslighting*”. Situações vivenciadas pelas mulheres são distorcidas pelos companheiros, sendo que, com o passar do tempo, elas se sentem confusas, além do questionamento que as vítimas fazem de si e de seus sentimentos, se tornando inseguras e com confusão mental. Esses abusos psicológicos são realizados de forma gradual, dificultando a identificação desta violência contra as mulheres (Ondda, 2016).

Apesar de a violência psicológica estar tipificada na Lei Maria da Penha desde 2006, somente no ano de 2021 foi alterado o Código Penal, mais especificamente o artigo 147-B, consolidando como crime essa prática. Diante deste escopo, refletimos sobre a importância de trabalhadores/as da rede intersetorial estarem capacitados/as para acolher as mulheres e executar um serviço efetivo, propositivo e humanizado.

Entendamos a importância da capacitação de quem quer que esteja atendendo e assistindo a vítima. O respeito ao compromisso com o atendimento à mulher vítima é tão necessário quanto à disponibilidade para uma informação acurada. Por isso, precisa-se compreender quem é essa mulher, qual a sua história. Não se podem consubstanciar as experiências das vítimas. É necessária uma escuta cautelosa, uma orientação moderada no que foi apresentado pela mulher, como também uma orientação clara e precisa para que a assistida não saia do atendimento com diversos papéis, com vários encaminhamentos e burocracias a cumprir. Sem falar que, tais trâmites geram altos custos nem sempre suportados pelas assistidas. Humanização, portanto, expecta conexão do conhecimento técnico com a capacidade de perceber o ser humano nas suas diferentes condições. A negligência, discriminação, massificação do atendimento traduz uma forma de violência: a violência institucional (Chai; Santos; Chaves, 2018, p. 658).

hooks (2020) alerta que a cultura de dominação tendencia enxergar a violência como meio aceitável. Porém, é na contramão dessa cultura “aceitável” que a rede intersetorial que atende mulheres vítimas de violências deveria efetivar sua prática. Arruza, Bhattacharya e Fraser afirmam que “o que permite essa violência é um sistema hierárquico de poder que funde gênero, raça e classe. O que resulta disso é o reforço e a normatização desse sistema” (2019, p. 59).

Nesse sentido, compreendemos a importância de falarmos cada vez mais sobre a temática dentro de nossos espaços socio-ocupacionais e pensar a questão de uma forma interdisciplinar, pois as violências de gênero e violências contra as

crianças (outra categoria estudada na pesquisa) são problemas de saúde, fenômenos sociais e são expressões multifacetadas em nossa sociedade.

Para finalizar, apesar das narrativas das entrevistadas relatarem sobre a existência da: a) violência patrimonial, b) física contra as mulheres, a grande maioria das respostas identificadas foi a violência psicológica contra as mulheres. Em contrapartida, é importante reforçamos que a violência psicológica é mais sutil de ser identificada pelas mulheres vítimas de violências, o que não impede das/os trabalhadores/as da Política de Assistência Social não as identificar, visto que trabalham num espaço socio-ocupacional de violações de direitos.

A expertise no campo das violências, seja por meio do tempo de experiência profissional, por meio de educação permanente e vivências do seu cotidiano com as vivências dos usuários e famílias que acessam o serviço, possibilita um escopo mais amplo das/os trabalhadoras/es sobre as narrativas das próprias mulheres em situação de violências que acessam esses espaços.

#### **4.4.4 Violação de direitos identificados nas crianças que convivem num ambiente familiar de violências de gênero contra as mulheres**

Nesta subseção, foram oportunizadas respostas a um dos nossos objetivos específicos que era descrever as violações de direitos das crianças observadas pelos trabalhadores/as da Política de Assistência Social da região da AMURES.

#### **Quadro 20 – As violações de direitos mais identificadas nas crianças, vivenciadas num ambiente familiar com violências de gênero contra as mulheres**

Quais as violações de direitos identificadas nas crianças que convivem num ambiente familiar de violências de gênero contra as mulheres?	
CREAS Vime entrevista 1	Negligência e violência psicológica
CREAS Vime entrevista 2	Negligência e violência sexual
CREAS Vime entrevista 3	Negligência
CREAS Vime entrevista 4	Violência física e negligência. As crianças ficavam em situação de negligência, ficavam até tarde nas ruas, iam para a escola sozinhas, se viravam sozinhas, do que jeito que podiam. As crianças sofriam agressões do padrasto também, porque tentavam defender a mãe das violências sofridas. E para dificultar a situação das crianças, a mãe era alcoólatra.
CREAS Churrasco entrevista 5	Violência verbal (psicológica). Elas trazem essa situação para nós: “Eu chego a um ponto de não

	aguentar”; “Eu acabo não sendo a melhor mãe” “Eu acabo deixando a desejar”.
CREAS Churrasco entrevista 6	Essas violações de direitos são físicas e verbais (psicológicas) vivenciadas pelas crianças.

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A maioria das trabalhadoras identificou que a negligência contra criança é a violação de direitos mais observada em seu cotidiano profissional. Observamos, nos relatos das entrevistadas, a culpabilização que as mulheres vítimas de violências se impõem em relação aos cuidados com os/as filhos/as, afinal, se sentem pressionadas frente aos cuidados relacionados à maternidade e, sobretudo, ao desafio de cuidar em um contexto onde sofrem violências de companheiros, ex-companheiros, familiares. As atividades domésticas diárias, a responsabilização explícita sobre os cuidados dos/as filhos/as, as reuniões nas escolas, as solicitações de comparecimento nas unidades de serviços da Política de Assistência Social, a obrigatoriedade do quadro vacinal de seus/suas filhos/as são atribuições vinculadas e impostas à figura feminina, que é, na maioria das vezes, a responsável por essas questões, além do trabalho fora de casa, objetivando o aumento da renda familiar. Para Carloto, Campos e Mito (2015), a desigualdade do tratamento de gênero em relação à mulher é nocivo, visto que é esperada dela a responsabilidade como cuidadora da família, além da sobrecarga do trabalho fora de casa.

Outra questão é sobre a genitora que sofre violências de gênero de seu companheiro que faz uso de substância psicoativa (álcool) e seus/suas filhos/as ainda apanham do padrasto, para tentarem defender a genitora. Diante deste exemplo, observamos o ciclo das violências internalizadas e vivenciadas pelas pessoas mais fragilizados no contexto familiar: mulheres e crianças.

O uso de substâncias psicoativas se configura como uma doença, conforme a Organização Pan-Americana de Saúde<sup>46</sup>. A importância da rede intersetorial realizar seu trabalho em prol de mulheres vítimas de violências e que também sofrem com a dependência química se faz cotidianamente imperativa para que, dessa maneira, se não ocorrerem, que ao menos sejam diminuídas as fragilidades nos vínculos familiares. Entendemos que os municípios precisam de serviços especializados para

<sup>46</sup> Para maiores informações, acessar <https://www.paho.org/pt/topicos/alcool>.

a demanda apresentada pelas famílias e/ou indivíduos, contribuindo, desta maneira, para possíveis qualidade de vida e acesso a direitos dos envolvidos.

#### 4.4.5 A importância do trabalho intersetorial da política da Educação e da Política de Assistência Social no enfrentamento de violações de direitos das crianças

Nas entrevistas, identificamos pertinente ouvirmos as trabalhadoras da Política de Assistência Social em relação à intersetorialidade com a política de educação, visto que é nestes espaços que as crianças vivenciam um significativo tempo de suas vidas.

**Quadro 21** – O trabalho intersetorial da política de Educação e da Política de Assistência Social

A intersetorialidade da política de Educação e Política de Assistência Social no enfrentamento das violações de direitos das crianças	
CREAS Vime entrevista 1	A minha relação com a escola é bem tranquila, quando eu preciso fazer alguma articulação, eu recebo todas as informações pertinentes.
CREAS Vime entrevista 2	A discussão de violência vindo das escolas é sempre informal, via telefone. A escola nunca quer se comprometer. Ela não quer que fale o nome da instituição. Ela não quer ser identificada, então a gente trabalha sempre naquilo que: “eu te falei”. Mas os outros querem que a rede funcione, mas também não querem se comprometer. E pra nós (CREAS) também não temos proteção.
CREAS Vime entrevista 3	Eu percebo que a gente tem muita dificuldade em trabalhar com uma escola quando se refere à violência. Muitas professoras e diretoras se omitem em estar comunicando ou chegam pra nós, assim: “ó, o problema”. Uma vez eu tive um conflito no qual a escola passou a informação para o CREAS, de um abuso, e dizia que estava respaldada pela CRE que não precisaria fazer denúncia. A gente precisa de um relatório do profissional que fez a escuta. Porque eu não ia revimitizar a vítima novamente.
CREAS Vime entrevista 4	Eu sinto muita dificuldade e resistência da escola. Eu compreendo o quanto a rede é importante para um trabalho protetivo e de enfrentamento. As escolas estão com as crianças, as escolas têm informações importantes das crianças, e quando trazem alguma informação não querem se expor. Escolhendo dessa forma o que seria obrigação deles, e me pergunto onde está a garantia de direitos dessas crianças que as escolas não querem se expor.
CREAS Churrasco entrevista 5	As violações de direitos também podem ser identificadas em outros espaços, a escola é um espaço para isso, depois que chegou a equipe psicossocial na educação, as coisas começaram a andar. Começaram a tomar forma e seguir um fluxo.
CREAS Churrasco entrevista 6	Aquí as escolas tiveram a capacitação da escuta especializada, foi algo positivo, o município se mobilizou. Os

	professores e todas as diretorias das escolas receberam essa capacitação. Então, hoje, as denúncias realizadas são formalizadas.
--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Diante desta observação, podemos evidenciar que quatro trabalhadoras de um mesmo município relataram sobre a dificuldade da articulação com as escolas (política de educação) e duas trabalhadoras de outro município relataram sobre os avanços de uma capacitação da Escuta Especializada realizada para os trabalhadores da rede, onde os/as trabalhadores/as da educação estavam envolvidos, sendo que compreenderam a importância desta nova possibilidade de prática profissional. Importante pontuar que, no ano de 2023, houve uma capacitação de Escuta Especializada para muitos municípios da Serra Catarinense.

A questão é se a capacitação da Escuta Especializada foi acessível a todos/as os/as trabalhadores/as e se não, de que maneira foi repassada às/aos trabalhadores/as que não puderam ou não tiveram interesse em participar. Percebemos fragilidade na rede socioassistencial/ intersetorial devido à falta de diálogo, de um trabalho coeso e fortalecido. Diante das narrativas das quatro trabalhadoras de um mesmo município, observamos a dificuldade de estarmos abertos às mudanças, de uma nova maneira de observar que as violações de direitos das crianças estão em todos os espaços ocupacionais, e que, se trabalhamos com crianças, somos garantidores dos direitos que lhes são assegurados. Faz-se necessário debruçar sobre o que escolas e CREAS conseguem avançar diante da demanda apresentada. Quais as estratégias que deveriam ser trabalhadas, mesmo com a capacitação da Escuta Especializada ofertada para a rede socioassistencial e intersetorial que não surtiram efeitos – conforme narrativas das trabalhadoras entrevistadas?

Sabemos da importância da capacitação citada, mas entendemos que, se não houver um movimento proativo para a efetividade do conhecimento adquirido através da escuta especializada de todos/as os/as envolvidos/as, a rede intersetorial e socioassistencial continuará sendo ineficaz. Além de que, se os/as primeiros/as que escutam ou identificam uma violação de direitos contra uma criança e/ou adolescente não estiverem dispostos a realizar a “denúncia” através de uma maneira formalizada, contribuirão para um trabalho fragilizado e omissivo em relação à garantia de direitos da criança e/ou adolescente com seus direitos violados. Afinal, Paulo Freire (1996) já

afirmava que a escola não é apenas o ensinar e o aprender, mas também diz respeito a processos dinâmicos, forjados na socialização.

O relato sobre a equipe psicossocial da educação realizado por uma trabalhadora permitiu-nos identificar ainda dificuldade de implantação da Lei 13.935/2019 nos municípios, lei esta que corresponde à contratação do assistente social e do psicólogo para trabalhar nas escolas. Esta dificuldade vem desde o veto nº 37/2019<sup>47</sup>, do então presidente Jair Bolsonaro, sendo que o Congresso Nacional derrubou o veto presidencial em 27 de setembro de 2019<sup>48</sup>.

Furtado e Graupe (2023) realizaram uma análise documental relacionada no site da Secretaria do Estado de Santa Catarina e do Conselho Regional de Serviço Social no que diz respeito à contratação de assistentes e psicólogos nas escolas estaduais, e constataram que foram contratados 128 trabalhadores, 64 assistentes sociais e 64 psicólogos no estado, sendo que, em março de 2023, existiam 1270 unidades escolares estaduais.

Identificamos que o número de contratações é insuficiente para uma demanda de 1270 escolas. Acreditamos que é importante a participação de outros/as trabalhadores/as (Serviço Social e Psicologia) nas escolas, promovendo ações interdisciplinares neste espaço sócio - ocupacional, e alternativas de acesso e garantia de direitos aos/às usuários/as envolvidos/as.

#### **4.4.6 Percepção das trabalhadoras do CREAS da região da AMURES no que se refere à realização dos serviços da rede socioassistencial no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres em seu município**

A subseção descrita foi importante para contribuir nas respostas de um dos objetivos específicos da pesquisa, que tinha a intencionalidade de identificar a percepção dos/as trabalhadores/as da região da AMURES no que diz respeito aos serviços da rede socioassistencial ao enfrentamento de violências contra as mulheres.

---

<sup>47</sup> Para maiores informações, acessar <https://www.congressonacional.leg.br/materias/vetos/-/veto/detalhe/12645>.

<sup>48</sup> Para maiores informações, acessar <https://www.cartacapital.com.br/educacao/congresso-derruba-veto-de-bolsonaro-e-escolas-publicas-terao-psicologos/>.

**Quadro 22 – A percepção das trabalhadoras CREAS da região da AMURES**

Percepção das trabalhadoras do CREAS na região da AMURES no que se refere à realização dos serviços da rede socioassistencial no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres em seu município	
CREAS Vime entrevista 1	Enquanto trabalhadora de um CREAS, acredito que o serviço é bom, mas um pouco mediano, porque faltam trabalhadores, às vezes não tem carro para fazer visitas, o próprio sistema é engessado e isso me limita e analiso que é difícil para um profissional de CREAS realizar inúmeras orientações, acompanhamento e o usuário aderir. Deve haver prevenção, através da rádio, televisão, no 'boca a boca', através de visitas domiciliares e grupos no que diz respeito ao enfrentamento de violências de gênero contra as mulheres.
CREAS Vime entrevista 2	Enquanto trabalhadora de um CREAS, acredito que estamos muito sozinhas e sem equipe completa a gente adocece. Faltam mais espaços para atender às situações de violências contra as mulheres, e quando tem outros espaços, como a Secretaria de Políticas para as Mulheres, acredito que ela deve continuar o acompanhamento com essas mulheres, mesmo elas não aderindo, a gente sabe que muitas não aderem, aí elas encaminham para nós, mesmo sabendo que sofrem violência, porém foram desligadas por não aderirem, isso vejo como para ser pensado.
CREAS Vime entrevista 3	O serviço não é realizado de forma efetiva, falta um atendimento mais amplo, faltam profissionais.
CREAS Vime entrevista 4	Eu acredito que o município tem todos os serviços da Política de Assistência Social, da proteção social básica até a proteção social especial, o que eu vejo como dificultoso são as equipes incompletas, com apenas um profissional, que acaba limitando o nosso trabalho e a questão burocrática, porque o promotor e o juiz ficam pedindo relatório para nós, e aí às vezes a gente deixa de fazer um atendimento, alguma estratégia com a família, para responder relatórios a essas instituições.
CREAS Churrasco entrevista 5	Falta uma Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres em meu município para serem trabalhadas essas questões de forma mais especializada, falta Casa de Passagem para mulheres vítimas de violências, pois teve uma vez que uma mulher sofreu violência e nenhum familiar queria acolher esta mulher, tivemos que pagar um hotel para ela pernoitar, mas o município só paga uma noite, no outro dia ela volta geralmente para o lar onde sofre violências de gênero, por falta de opção. Enfim, acho que não temos condições enquanto município para atender a todas as possíveis situações de violências de gênero contra as mulheres.
CREAS Churrasco entrevista 6	É necessária a prevenção para o enfrentamento de violências de gênero contra as mulheres. Aqui

	no meu município o que a gente vê mesmo é sobre violência física e sexual, mas muitas vezes não sabem que estão sofrendo violência psicológica e patrimonial, pois elas não sabem que são violências, mesmo vivenciando-as. Por isso é necessária a informação. Eu acho que poderia ser um trabalho em escola, em unidades de saúde, em todos os setores, daria para pensar algo no intuito de prevenir.
--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Por meio das respostas das trabalhadoras, podemos observar que a sua percepção frente aos serviços de enfrentamento contra as mulheres mostra que há muito o que ser realizado, visto que relataram que faltam profissionais para completar as equipes, fator que compromete todo o funcionamento do CREAS, como compromete a qualidade dos atendimentos e serviços realizados, bem como colabora para o comprometimento da saúde – mental e física – do profissional.

Mencionaram também sobre o adoecimento ocasionado a uma trabalhadora, pelo fato de trabalhar sozinha num contexto de violações de direitos, resultando na precariedade que os serviços apresentam tanto para os/as usuários/as como para as trabalhadoras inseridas neste espaço socio-ocupacional. Outras narrativas elencadas se referem à falta de apoio institucional, devido à profissional sentir-se sozinha.

Foi comentado sobre um outro serviço da rede observado pela trabalhadora como não efetivo. Essa percepção é oriunda da ausência de acompanhamento a mulheres em situação de violências que não aderissem ao serviço, mesmo sabendo que estas sofriam violências. Referiram relatórios com prazos exíguos requisitados pelo poder judiciário e ministério público, dificultando, desta maneira, intervenções e estratégias com as famílias. Pontuaram, pois, que se trata de um trabalho que não é realizado de forma efetiva, precisando ser amplo, conforme a narrativa da entrevistada: *“Como trabalhadora de um CREAS, acredito que estamos muito sozinhas e sem equipe completa a gente adoece. Faltam mais espaços para atender às situações de violências contra as mulheres, e quanto tem outros espaços, como a Secretaria de Políticas para as Mulheres, acredito que ela deva continuar o acompanhamento com essas mulheres, mesmo elas não aderindo, a gente sabe que muitas não aderem, aí elas encaminham para nós, mesmo sabendo que sofrem violência, [...], isso vejo como para ser pensado.”* Elencaram, ainda, que faltam recursos públicos para a implantação de equipamentos e serviços destinados ao

enfrentamento de violências de gênero contra as mulheres em seus municípios. Em outra narrativa, observou-se a falta de ações de prevenção relacionadas às violências de gênero contra as mulheres.

Em contrapartida, tivemos duas narrativas considerando o serviço como bom, mas logo a trabalhadora relatou que era mediano, justificando que faltavam profissionais no CREAS. Em outra entrevista, uma trabalhadora afirmou que era bom, pois existiam todos os serviços da Política de Assistência Social no município, mas faltavam trabalhadores/as.

Diante deste contexto, refletimos sobre a incompletude das equipes nos espaços dos CREAS da região da AMURES dos municípios pesquisados, realidade que dificulta um trabalho coeso e aumenta possibilidades de adoecimento mental, como citado por uma trabalhadora, visto as demandas de um CREAS e por estar sozinha para atendimento e acompanhamento das famílias em situações de violações de direitos. Segundo Pereira, “o Estado [...] tem o mesmo efeito dominador em qualquer regime, não importam as formas de governo que venha a apresentar: é sempre um instrumento de dominação e de manutenção da estrutura de classes” (2011, p. 120).

Compreendemos, portanto, que o Estado deveria se preocupar de que maneira oferece os serviços para sua população, e de que maneira está proporcionando condições para seus trabalhadores/as que, de certa forma, o representam. Em suma, percebemos a incompletude das equipes, incompletude dos serviços e a desproteção social do Estado diante das demandas apresentadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de iniciarmos a escrita desta seção, é importante contextualizar que, nas considerações finais, foram analisados os dados dos instrumentos coletados: questionários *Google Forms* e entrevistas semiestruturadas, para refletirmos sobre a problemática da pesquisa.

Construir as considerações finais desta pesquisa nos fez refletir que, por mais que quiséssemos compreender com maior completude a relação das violências de gênero contra as mulheres na vida das crianças que permanecem no contexto familiar permeado de violências contra as mulheres, é preciso evidenciar a incompletude (devido à complexidade dos fenômenos estudados) das minhas análises, pois a incompletude se tornou maior que a completude almejada.

Compreender a nossa problemática – **“De que maneira as violências de gênero vivenciadas pelas mulheres refletem em violações de direitos das crianças inseridas neste contexto familiar?”** – nos possibilitou estudar duas categorias (mulheres e crianças) diante de um mesmo fenômeno (violências), em contribuição para um estudo mais abrangente, contudo, não terminado. Nesse sentido, elaboramos uma síntese dos resultados da nossa pesquisa.

Para sustentação de nossa pesquisa, nos aprofundamos nos referenciais bibliográficos e, primeiramente, descrevemos, na seção 2, a região territorial pesquisada, região da AMURES, região provinda da cultura da fazenda e de um patriarcado enraizado por meio destes costumes da própria fazenda, contribuindo histórica e culturalmente na reprodução de violências às mulheres e às crianças. Em seguida, na seção 3, abordamos brevemente a historicidade da Política de Assistência Social no Brasil até nos dias atuais, apontando as principais autoras que relatam sobre a política pública citada. Em seguida, tratamos sobre a categoria mulheres, percorrendo o contexto histórico da realidade e lutas vivenciadas por elas, além de relatarmos sobre algumas políticas públicas existentes no que diz respeito à prevenção e ao enfrentamento de violências contra as mulheres. Posteriormente, elucidamos sobre a categoria crianças, na qual evidenciamos as violências vivenciadas pelas crianças desde a antiguidade aos dias atuais, além das leis de proteção existentes na conjuntura atual.

Em seguida, analisamos os dados coletados, e compreendemos que as mulheres em situação de violências reproduzem as violências em seus/suas filhos/as, através de seus sofrimentos vividos e experienciados, resultando em violações de direitos das crianças, sendo as mais observadas pelos/as trabalhadores/as: negligências, violências psicológicas, violências físicas nos questionários e negligências e violências psicológicas nas entrevistas. Importante contextualizar que as violências são consideradas como um problema de saúde pública em virtude dos impactos que desencadeiam na qualidade de vida da população, além dos custos demandados para o sistema de saúde. Nesse sentido emerge a necessidade de um trabalho articulado com a política de saúde, além do olhar da política de educação onde as crianças permanecem nestes espaços sócio-ocupacionais geralmente todos os dias, sendo um local importante para identificar possíveis violações de direitos.

O objetivo principal de nossa pesquisa consistiu em **Identificar a relação entre a violência de gênero contra as mulheres, e os reflexos das violações de direitos das crianças inseridas no contexto familiar, nos oito municípios da Região Serrana de Santa Catarina que autorizaram a pesquisa**, na qual a grande maioria dos/as trabalhadores/as elucidou que identificou as violências de gênero contra as mulheres refletidas em violações de direitos das crianças que vivenciam este contexto de violências. Importante relatar que, de 19 trabalhadores/as que responderam ao formulário *Google Forms*, apenas um trabalhador não identificou a relação acima citada. Os outros 18 entrevistados afirmaram que identificam que as relações entre as violências de gênero contra as mulheres são reproduzidas na vida das crianças. Em relação às entrevistas, todas as seis (6) trabalhadoras dos CREAS compreenderam que existe a relação das violências de gênero contra as mulheres com as crianças que vivem no mesmo ambiente familiar.

Nesse sentido, pontuamos a necessidade da região da AMURES elaborar ações de prevenção às violências de gênero contra as mulheres, para que, assim, além das mulheres não serem vítimas de violências, as crianças não sejam parte dessa cultura de violências.

O primeiro dos nossos objetivos específicos, “conhecer as violências de gênero contra as mulheres atendidas/acompanhadas na Política de Assistência Social da região da AMURES”, foi observado que a violência mais identificada pelos trabalhadores/as da política da assistência social foi a violência psicológica praticada

contra as mulheres, além de outras violências citadas: física e patrimonial. A grande maioria, ou assinalou apenas a psicológica, ou a psicológica junto com as acima citadas. Importante contextualizar que as violências psicológicas são mais difíceis de serem observadas pelas mulheres em situação de violências de gênero, contudo, os/as trabalhadores/as da política de assistência conseguem observar com mais criticidade as narrativas (devido à sua expertise) e vivências das usuárias que acessam os serviços.

Diante deste escopo, é importante, enquanto Política de Assistência Social, pensarmos em estratégias para divulgarmos as diversas tipificações de violências nos espaços ocupacionais, comunidades, escolas, unidades de saúde, meios de comunicação, alertando sobre as violências psicológicas, que são, na verdade, sutis de serem observadas, mas é importante pontuar que a violência, muitas vezes, inicia-se com elas, para chegar nas demais violências contra as mulheres.

No que diz respeito ao segundo objetivo específico, “escrever as violações de direitos das crianças atendidas/acompanhadas na Política de Assistência Social da região suprarreferenciada no contexto familiar de violência de gênero contra as mulheres” analisamos, por meio da fusão tanto dos questionários *Google Forms* quanto das entrevistas semiestruturadas, e verificamos as que mais prevaleceram foram: violências psicológicas, violências físicas, negligências nos questionários e negligências e violências psicológicas nas entrevistas.

Nesse sentido, a região da AMURES precisa compreender e pensar estratégias sobre as consequências a curto, médio e longo prazo, além dos agravantes dessas violências citadas, na vida dessas crianças. Não basta apenas saber sobre os dados, precisamos pensar no enfrentamento dessa reprodução de violências.

Ao pensarmos de uma maneira interdisciplinar, precisamos de políticas públicas que consigam atender às consequências oriundas das violências de gênero contra as mulheres refletidas nestas crianças, por meio de atendimentos psicológicos, quando necessários, reforço escolar individualizado, divulgação via escolas, unidades de saúde, unidades de serviços da assistência social, associação de moradores, sobre as violências de gênero contra as mulheres, assim como nas universidades e nos meios de comunicação de forma contínua e não pontual, pois quanto mais debatermos sobre o assunto, mais pessoas estarão tendo possibilidades de se informar sobre a temática apresentada.

Em relação ao terceiro objetivo específico; “identificar a percepção dos/as trabalhadores/as da política de Assistência Social no que se refere à realização dos serviços da rede socioassistencial no enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres”, foi observado que os trabalhadores/as que responderam aos questionários *Google Forms* e as entrevistas semiestruturadas relataram, em sua maioria, que existe a incompletude dos serviços da Política de Assistência Social, devido à falta de trabalhadores/as, equipes técnicas incompletas, ausência de alguns serviços tipificados (em cidades de pequeno porte) para oferecer às usuárias em situação de violências de gênero, demanda de trabalho oriunda do Ministério Público e da Justiça com prazos e de tamanha complexidade, além da saúde mental dos trabalhadores/as, que está prejudicada devido à rotina do trabalho incessante, às vivências desse trabalho através das vulnerabilidades sociais vivenciadas em CRAS e das violações de direitos vivenciadas em CREAS, além da cotidianidade de ser mulher, visto que a grande maioria dos trabalhadores/as entrevistados/as foi (é) mulheres que demandam ainda rotinas da casa, filhos, quando têm ou cuidados de terceiros (pais/ familiares) pelo fato de serem mulheres.

Enquanto pesquisadoras, temos consciência das lutas, dos avanços, das leis que existem para nos protegerem (analisadas nesta pesquisa, inclusive), da observação que mais mulheres da contemporaneidade estão se apropriando dessa luta, porém, ainda muitas mulheres vivem imersas em séculos passados, vivem silenciadas por seus pais, por seus companheiros, maridos, pela sociedade, e pelo Estado, que nada faz, ou quando faz, é com incompletude, conforme a narrativa dos/as entrevistados/as.

Outro ponto relevante é a reflexão de que, além do sofrimento dessas mulheres, seus/suas filhos/as também sofrem, sofrem por vê-las sofrer, e sofrem pela reprodução da violência em suas vidas.

Para ciência deste estudo, quando decidimos identificar se existia a reprodução das violências nas crianças (através das mulheres que vivenciam situação de violências de gênero), não tivemos intenção de julgamento a tais comportamentos dessas mulheres, visto que em nenhum momento de nossa pesquisa direcionamos nosso olhar para isso, e que em todas as análises construídas evidenciamos a ausência de um Estado mais próximo das comunidades e dos/as trabalhadores/as que realizam suas práticas a seus/suas usuários/as. Entendemos que tanto as

mulheres como as crianças são vítimas desse ciclo de violências, oriundas do patriarcado.

Diante deste escopo, se queremos uma região com menos violências às mulheres e às crianças, precisamos rever o direcionamento de nossas práticas, realizar articulações com as demais políticas públicas, associações comunitárias, indo onde essas mulheres estão, além de estabelecermos parcerias com as escolas, com temas transversais, pois igualdade de gênero deve ser estimulada desde a tenra idade. Destacamos, igualmente, o olhar intersetorial sobre as dificuldades de aprendizagens (oriundas segundo as narrativas dos/as trabalhadores/as), o convívio familiar violento em que mulheres e crianças vivenciam. Também pontuamos a importância da política de saúde mental no que diz respeito ao tratamento dos demais prejuízos identificados na pesquisa, sendo que as crianças têm o direito de acessar os serviços especializados, os quais devem possibilitar alternativas de possíveis melhorias de qualidade de vida e garantia de direitos.

Em relação às mulheres em situação de violência, reforçamos a necessidade de articulações com a política de saúde, habitação, emprego e renda, educação, visto que essas mulheres precisam sentir segurança no que diz respeito às suas próprias escolhas, às diversas possibilidades que a vida pode oferecer, mas entendemos que só terão direito a beneficiarem-se de tais políticas públicas, se tivermos recursos públicos destinados para tais ações.

É com essas possibilidades e, ao mesmo tempo, incertezas, que finalizamos, por ora, as nossas considerações sobre as temáticas estudadas no Mestrado em Educação da UNIPLAC.

## REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. Tradução de Christina Buam. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

AGUIRRE, Rosario (Ed.). **Las bases invisibles del bienestar social**: el trabajo no remunerado en Uruguay. Montevideo: Udelar; UNIFEM; INE; INMUJERES.

AMARO, Sarita. **Serviço Social em escolas**: fundamentos, processos e desafios. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

AMURES. Índice IDH municípios. **Amures**. Disponível em: <https://amures.org.br/pagina-11933/>. Acesso em: 07 maio 2023.

ARRUZA, Cinzia; BHATTACHARYA Tithi, FRASER Nancy. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. A. **Com licença, vamos à luta**. São Paulo: Iglu, 1998.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. A. **Mania de bater**: a punição corporal doméstica de criança e adolescentes no Brasil. São Paulo: Iglu, 2001.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. A. **Infância e violência doméstica**. 7. ed. Fronteiras do Conhecimento, 2015.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BARBALET, Jack M. **A cidadania**. Lisboa: Estampa, 1989.

BATISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social**: intencionalidade e instrumentação. São Paulo; Lisboa: Veras, 2007.

BERTINI, Fatima Maria A. Sofrimento ético-político: uma análise do estado da arte. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. spe. 2, p. 60-69, 2014.

BITTAR, Daniela B.; NAKANO, Ana Márcia S. Violência Intrafamiliar: análise da história de vida de mães agressoras e toxicodependentes no contexto da família de origem. **Texto Contexto Enferm.**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 17-24, 2011.

BOSCARI, Marilene; SILVA, Fátima Noely da. A trajetória da Assistência Social até se efetivar como política pública. **Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde**, Rio do Peixe, v. 4, n. 1, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/ries/article/download/341/326>. Acesso em: 06 fev. 2023.

BRASIL. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência

Social (CREAS). Brasília, 2011.

BRASIL. **Constituição de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei 8069**, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-aco-es-para-fortalecer-o-eca/ECA2021\\_Digital.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-aco-es-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf). Acesso em: 07 maio 2023.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. **Lei 8742**, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm). Acesso em: 03 jun. 2023.

BRASIL. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 269**, de 13 de dezembro de 2006. Brasília, 2006.

BRASIL. Norma Operacional Básica da Assistência Social. **Resolução CNAS nº 130**, de 15 de julho de 2005. Brasília, 2005.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 33**, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012.

BRASIL. **I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas-1/arquivo1planonacionaldepoliticaparaasmulheres.pdf>. Acesso em: 18 maio 2023.

BRASIL. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas-1/arquivo2IIPNPM.pdf>. Acesso em 18 maio 2023.

BRASIL. **III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2013. Disponível em: [https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas-1/arquivo33\\_pnpm.pdf](https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas-1/arquivo33_pnpm.pdf). Acesso em: 18 maio 2023.

BRASIL. Política Nacional da Assistência Social. Ministério Social do Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 145**, de 15 de outubro de 2004. Brasília, 2004.

BRASIL. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. **Resolução nº 109**, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei 13.010**, de 26 de junho de 2014. Lei menino Bernardo. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados

sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2014.

BRASIL. **Lei 14.344**, de 24 de maio de 2022. Lei Henry Borel. Brasília: Legislação Informatizada, 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14344-24-maio-2022-792692-publicacaooriginal-165336-pl.html#:~:text=Fica%20institu%C3%ADdo%2C%20em%20todo%20o,homenagem%20ao%20menino%20Henry%20Borel>. Acesso em: 03 jun. 2023.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, West England, University of West England, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006. Disponível em: <https://www.researchgate.net/deref/http%3A%2F%2Fdx.doi.org%2F10.1191%2F1478088706qp063oa>. Acesso em: 03 jun. 2023.

BUJES, Maria Isabel Edelweiss. **Infância e Maquinarias**. 2001. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/1904/000311899.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BUJES, Maria Isabel Edelweiss. Alguns apontamentos sobre as relações infância/poder numa perspectiva foucaultiana. *In*: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO. Poços de Caldas (MG), 2003. Rio de Janeiro: ANPED, 2003.

CAMARGOS, Ailton. A educação no Brasil: da Colônia ao início da República. **Revista Brasileira de Educação e Cultura**. Centro de Ensino Superior de São Gotardo, 2018.

CAMPOS, Marta Silva. O casamento da política social com a família: feliz ou infeliz? *In*: MIOTO, Regina Célia T.; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. **Familismo, direito e cidadania**: contradições da política social. (Orgs.). São Paulo: Cortez, 2015.

CARLOTO, Cássia Maria. Programa Bolsa Família, cuidados e o uso do tempo das mulheres. *In*: MIOTO, Regina Célia T.; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. **Familismo, direito e cidadania**: contradições da política social. (Orgs.). São Paulo: Cortez, 2015.

CASTILHO, Cleide de Fátima V.; CARLOTO, Cássia Maria. A política de assistência social no Brasil: seu modelo protetivo e a permanência da família burguesa. *In*: II SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS. **Anais...** Londrina, Universidade Estadual de Londrina, 2011.

CHAI, Cássius G.; SANTOS, Jéssica P. dos; CHAVES, Denisso G. Violência Institucional contra a mulher: o Poder Judiciário, de pretensão protetor a efetivo agressor. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria/RS, v. 13, n. 2, p. 640-665, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/29538/pdf>.

Acesso em: 01 fev. 2024.

COLLING, Ana Maria. Violência contra as mulheres-: herança cruel do patriarcado. **Diversidade e Educação**, v. 8, p. 171-194, jan. 2020.

COLLING, Ana Maria. As mulheres e a ditadura militar no Brasil. *In*: VIII CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Rio de Janeiro: Coimbra, 2004. Disponível em: [https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/Ana\\_Maria\\_Colling.pdf](https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/Ana_Maria_Colling.pdf). Acesso em 15/04/2023. Acesso em: 03 jun. 2023.

CISAMA. **Mapa região Amures**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cisama.sc.gov.br/detalhes/direitos-humanos-e-a-assistencia-social/7/materiais/3>. Acesso em: 05 maio 2023.

COSTA, Licurgo. **Licurgo Costa, um homem de três séculos**. Texas: Insular, 2002.

COSTA, M. L. C. C. **World Congress on Communicattion and Arts**. Brazil: São Paulo, 2011 p. 17-20.

CRAVEIRO, Adrieli V. A violência doméstica e familiar contra a mulher: O acompanhamento multiprofissional focado na redução da reincidência e do machismo através do empoderamento feminino. *In*: AMARO, Sarita; DURANT, Véronique. **Veias Feministas: desafios e perspectivas para mulheres do século 21**. Rio de Janeiro: Bonecker, 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário on-line de Português**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/>. Acesso em: 16 abr. 2023.

FERREIRA, Cláudio; TONELLI, Soraya; PEREIRA, Paulo T. do V. **Caderno de Desenvolvimento de Santa Catarina**. Estudos e Pesquisas. Correia Pinto: SEBRAE/SC, 2019. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Correia%20Pinto%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 07 maio 2023.

FIGUEIREDO, Marcus F.; FIGUEIREDO, A. M. C. **Avaliação política e avaliação de políticas**: um quadro de referência teórica. São Paulo: IDESP, 1986.

FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução de Sandra Netz. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FREIRE, Paulo. **A educação como prática da liberdade**. 53. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FUCHS, Andréa Márcia S. L. **Telhado de vidro**: As intermitências do atendimento socioeducativo dos adolescentes em semiliberdade. Análise nacional de 2004-2008. 2009. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, 2009. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/33534194.pdf>. Acesso em 04 jul. 2023.

FUCHS, Andréa Márcia S. L.; JESUS, Gabriela Isabel de. A participação de crianças e adolescentes em espaços de controle social: a experiência das conferências nacionais. **Revista Emancipação**, Ponta Grossa, v. 20, p. 1-22, 2020. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/16322/209209213695>. Acesso em: 04 jul. 2023.

FURTADO, Patricia Fatima O.; GRAUPE, Mareli E. A contribuição do Assistente Social na educação escolar. *In*: CAMPOS, Audrilara A. R.; FARIAS, Brenda G.; FIGUEIREDO, Juciane (Orgs.). **Serviço Social e experiências acadêmicas no processo de formação**. 1. ed. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2023.

FUSTER, Enrique G. **Las víctimas invisibles de la violencia familiar**: el extraño iceberg de la violencia domestica. Barcelona: Paidós, 2002.

GARCIA, Silas A.; FERREIRA, Jacques L. Análise de Conceito e Análise Temática na pesquisa qualitativa em educação. **Revista Debates em Educação**, v. 14, n. 36, set./dez. 2022.

GELINSKI, Carmen Rosário Ortiz; MOSER, Liliane. Mudanças nas famílias brasileiras e a proteção desenhada nas políticas sociais. *In*: MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (Orgs.). **Familismo, direito e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. Barueri: Atlas, 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOUVEA, Maria Cristina Soares. A escrita da história da infância: periodização e fontes. *In*: SARMENTO, Manuel Sarmento; GOUVEA, Maria Cristina Soares (Orgs.). **Estudos da infância: educação e práticas sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

GREGORI, Maria Filomena. Pensando violência e os limites da sexualidade: trajetória e influências. *In*: RIFIOTIS, Theophilos; CARDOZO, Fernanda (Org.). **Judicialização da Violência de Gênero em Debate**: Perspectivas analíticas. Brasília: ABA Publicações, 2021.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

hooks, bell. **Tudo sobre o amor**: novas perspectivas. Tradução de Stephanie Borges. São Paulo: Elefante, 2021.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Tradução de Bhuvi Libanio. 18. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022. p. 176.

IAMAMOTO, Marilda V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IANNI, Octavio. **Enigmas da modernidade – mundo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

JOBIM E SOUZA, Solange; SALGADO, Raquel G. A criança na idade média – Reflexões sobre cultura lúdica, capitalismo e educação. *In*: SARMENTO, Manuel; GOUVEA, Maria Cristina Soares de (Orgs.). **Estudos da infância**: educação e práticas sociais. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

KOHAN, Walter O. Visões de filosofia: infância. **Revista ALEA estudos neolatinos**, v. 17, p. 216-226, 2015.

KOHAN, Walter O. Infância e filosofia. *In*: SARMENTO, Manuel; GOUVEA, Maria Cristina Soares de (Orgs.). **Estudos da infância**: educação e práticas sociais. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. Disponível em: [http://gips.usuarios.rdc.puc-rio.br/estudos\\_da\\_infancia.pdf](http://gips.usuarios.rdc.puc-rio.br/estudos_da_infancia.pdf). Acesso em: 03 jun. 2023.

LEANDRO, Michel Luis da Cruz Ramos. A pesquisa em educação: considerações fundamentais para o pesquisador. **Transições**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 2, 2020

LISBOA, Tereza Kleba. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros a longo da história da profissão. **Revista Katal**, Florianópolis, v. 13, p. 66-75, 2010.

LOCKS, Geraldo Augusto. Cultura de fazenda e persistência do passado em práticas contemporâneas na serra catarinense. *In*: PEIXER, Zilma Izabel; CARRARO, José Luiz. **Povos do campo, educação e natureza**. Lages: Grafine, 2016.

LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado**: Pedagogias da sexualidade. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Proposições**, Porto Alegre, UFRGS, v. 19, n. 2, p. 56, 2008.

MACHADO, Isadora Vier. **Da dor no corpo à dor na alma**: uma leitura do conceito de violência psicológica da lei Maria da Penha. 2013. 282 f. Tese (Doutorado) – Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

MAGALHÃES, Julia Renata F. de; GOMES, Nadirlene P.; CAMPOS, Luana M.; CAMARGO, Climene Laura de; ESTRELA, Fernanda M.; COUTO, Telmara M.

Expressão da Violência Intrafamiliar: história oral de adolescentes. **Texto Contexto Enfermagem**, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-07072017001730016>. Acesso em 28/01/2023. Acesso em: 03 jun. 2023.

MAGALHÃES, Yane da R.; MEDEIROS, Inayra S.; MARINHO, Cassia Iasmin de O.; SILVA, Paula Vitória B. da. O mecanismo de propagação da utopia Varguista. **Das Amazônias: Revista Discente de História da UFAC**, v. 2, n. 1, 2019. (Dossiê República brasileira e Autoritarismo).

MAIA, Fernando J. F.; FARIAS, Mayara Helenna V. de. Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. **Revista Interações**, Campo Grande, MS, v. 21, n. 3, p. 577-596, jul./set. 2020.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCHI, Rita de Cássia; SARMENTO, Manuel J. Infância, normatividade e direitos das crianças: transições contemporâneas. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 141, p. 951-964, 2017.

MARTINELLI, Maria Lucia. Pesquisa Qualitativa: um caminho para a intervenção profissional. **Revista O Social em Questão**, ano XI, n. 19, 2008.

MARTINELLI, Maria Lucia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. *In*: NJAINE, Kathie; ASSIS, Simone G. de; CONSTANTINO, Patricia; AVANCI, Joviana Q. **Impactos da Violência na Saúde**. Rio de Janeiro: Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, ENSP; Fiocruz, 2020, p. 19-42.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; PINTO, Liana W.; SILVA, Cosme Marcelo F. P. da. A violência nossa de cada dia segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2019. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 27, n. 9, 2022.

MIOTO, Regina Célia T.; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social (Orgs.)**. São Paulo: Cortez, 2015.

MORGAN, Carla; FUCHS, Andréa Márcia S. L. "Invisibilidade Perversa?": o

atendimento socioeducativo privativo de liberdade feminino. **Saúde e Transformação Social**, Florianópolis, v. 7, n. 3 p. 108-120, 2016.

MUNARIM, Antonio. **A práxis dos movimentos sociais na região de Lages**. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 1990.

NASCIMENTO, Sueli do. Reflexões sobre intersectorialidade entre as políticas públicas. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 101, p. 95-120, jan./mar. 2010.

NAKASONE, Pedro Egídio. Sofrimento ético-político e o serviço social: rompendo o conservadorismo e a culpabilização da pobreza no acolhimento institucional. **InSURgência: Revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, p. 01-18, 2023.

NICODEMOS, Alessandra. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua: aspectos históricos e conceituais na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS**, v. 12, n. 24, Julho-Dezembro 2020.

NUNES, Sara. **A constituição de um legado**: O continente das Lagens, de Licurgo Costa. 2017. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

OLIVEIRA, Marcos M. de. As origens da Educação no Brasil. Da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização do ensino. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.**, v. 12, n. 45, 2004.

ONDDA, Fernanda Vicente. 14 sinais de que você é vítima de abuso psicológico – o Gaslighting. **Geledés**, 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/14-sinais-de-que-voce-evitima-de-abuso-psicologico-o-gaslighting/>. Acesso em: 01 fev. 2024.

PAPALIA, Diane; FELDMAN, Ruth D. **Desenvolvimento Humano**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

PEREIRA, Josilaine A. **A participação de mulheres na economia solidária como uma estratégia de enfrentamento às violências de gênero na região serrana de Santa Catarina**. 2021. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2021.

PEREIRA, Polyara A. P. **Política Social**: temas & questões. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, Rita de Cássia B. R.; LORETO, Maria das Dores S. de; TEIXEIRA, Karla Maria D.; SOUSA, Júnia Marise M. de. O fenômeno da violência patrimonial contra a mulher: percepções das vítimas. **Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica**, Viçosa, v. 24, n. 1, p.207-236, 2013.

PEREIRA, Sara. Crianças e televisão: convergências e divergências de um campo de estudo. *In*: SARMENTO, Manuel; GOUVEA, Maria Cristina Soares de (Orgs.). **Estudos da infância**: educação e práticas sociais. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

RIFIOTIS, Theophilos. Entre alavanca e arena: Aporias da judicialização da “violência de gênero” no Brasil. *In*: RIFIOTIS, Theophilos; CARDOZO, Fernanda (Org.). **Judicialização da Violência de Gênero em Debate**: Perspectivas analíticas. Brasília: ABA Publicações, 2021.

RAMOS, Fábio P. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. *In*: DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

REICHENHEIM, Michael E.; HASSELMANN, Maria Helena; MORAES, Claudia L. Consequências da violência familiar na saúde da criança e do adolescente: contribuições para elaboração de proposta de ação. **Ciências & Saúde Coletiva**, v. 4, n. 1, p. 109-121, 1999.

RIBEIRO, Djamila. **O pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Violência contra a mulher e violência doméstica**: Gênero, democracia e sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Editora 34, 2002.

SANTOS, Cássio M. Tradições e Contradições da Pós-Graduação no Brasil. **Revista Educ. Soc.**, Campinas, v. 24, n. 83, p.627-641, agosto 2003.

SARMENTO, Manuel J. Sociologia da Infância: correntes e confluências. *In*: SARMENTO, Manuel; GOUVEA, Maria Cristina S. (Orgs.). **Estudos da Infância**. Coleção Ciências Sociais da Educação. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

SAWAIA, Bader Buhiran. Muitos Lugares para Aprender. *In*: SAWAIA, Bader Buhiran. **Fome de felicidade e liberdade**. São Paulo: Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC; Fundação Itaú Social; Unicef, 2003.

SAWAIA, Bader Buhiran. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. *In*: SAWAIA, SAWAIA, Bader Buhiran (Org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil para análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, 1995.

SILVA, Beatriz Cruz da. **O Atendimento das Mulheres Vítimas de Violência Sexual pela Segurança Pública no Distrito Federal e a Percepção dos profissionais da área sobre esse atendimento**. 2017. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23219/1/2017\\_BeatrizCruzdaSilva.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23219/1/2017_BeatrizCruzdaSilva.pdf). Acesso em: 30 jan. 2024.

SILVA, Jeanee B. da; VASCONCELLOS, Pamela A.; FIGUEIREDO, Vanessa Catherina N. Trabalho e sofrimento: desafios da saúde mental de profissionais da assistência social. **Psicol. Estud.**, Maringá, v. 23, p. 69-79, 2018.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Teoria cultural e educação**: um vocabulário crítico. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SILVA, Manuela R. da; BARBOSA, Marcos Antonio de S.; LIMA, Lucas Gabriel de. Uso e possibilidades metodológicas para os estudos qualitativos em Administração: explorando a análise temática. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, 2020.

SILVA LIMA, Rodrigo. Infância, mito da feliz(cidade) e a dimensão coercitiva da assistência social. **Vértices**, Campo dos Goitacazes, v. 22, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/6257/625764793009/625764793009.pdf>.

SOUZA, Luciana Karine de. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 2p. 51-67, 2019.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VIEIRA, Balbina O. **História do serviço social**: contribuição para a construção de sua teoria. 3. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1980.

VOLIC, Catarina; BAPTISTA, Myrian. V. **Aproximações ao conceito de negligência**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, ano 26, n. 83, p. 147-156, set. 2005.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**: Homicídio de Mulheres no Brasil. 1. ed. Brasília: Flacso Brasil, 2015.

ZANELLA, Maria Nilvane; LARA, Angela Mara de B. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais o nascimento da justiça juvenil. **Revista Angelus Novus**, São Paulo, USP, n. 10, p. 105-128, 2015.

ZARPELON, Janiffer Tammy G. Os Impactos do Discurso Político Neoconservador do Governo Bolsonaro sobre as Políticas Públicas Relacionadas aos Direitos das Mulheres no Brasil. *In: V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DESFAZENDO GÊNERO. Anais...* Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/7918>. Acesso em: 28 fev. 2023.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS/ÀS TRABALHADORES/AS DOS CRAS

Perguntas aos trabalhadores/as dos CRAS da região da AMURES

1- E-mail:

2 - Idade: ( ) 20 a 29 ( ) 30 a 39 ( ) 40 a 49 ( ) 50 a 59 ( ) mais de 60 anos

3 - Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Trans ( ) Outro: Qual: \_\_\_\_\_

4 - Escolarização: ( ) Graduação ( ) Pós-Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Outro: Qual?

5 - Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) União Estável ( ) Outro: Qual: \_\_\_\_\_

6 - Religião: ( ) Católico ( ) Evangélico ( ) Espírita ( ) Umbanda ( ) Outro: Qual: \_\_\_\_\_

7 - Tem filhos(as): ( ) Não ( ) Sim. Se sim, quantos? ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) mais de 3

8- Quanto tempo atua no SUAS de seu município: ( ) até um 1 ano ( ) 1 a 5 anos ( ) 5 a 10 anos ( ) 10 a 15 anos

( ) 15 a 20 anos ( ) mais de 20 anos

8 - Quanto tempo atua no CRAS de seu município: ( ) até um 1 ano ( ) 1 a 5 anos ( ) 5 a 10 anos ( ) 10 a 15 anos

( ) 15 a 20 anos ( ) mais de 20 anos

10 - A equipe do CRAS está completa? ( ) Sim ( ) Não. Se não, o que falta para estar completa?

11 - A equipe do PAIF está completa? ( ) Sim ( ) Não. Se não, o que falta para estar completa?

12 - A equipe dos demais serviços (benefícios eventuais, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, entre outros) que o CRAS realiza está completa? ( ) Sim ( ) Não

13 - A equipe do CRAS faz grupo de acompanhamento familiar ( ) Sim ( ) Não. Se sim, quais temáticas são abordadas?

14 - Em relação à questão de violência de gênero contra as mulheres, quando identificada, quem acompanha a demanda apresentada em seu município? ( ) CRAS ( ) Outro: Qual? \_\_\_\_\_

15 - Se o CRAS acompanha, de que forma é realizado o acompanhamento?

16 - Existe um trabalho intersetorial em rede relacionado à prevenção em relação a essa demanda? Se sim, de que forma a rede intersetorial se apresenta para o SUAS e para a questão de violência de gênero contra a mulher de forma preventiva?

17 - Enquanto profissional do CRAS, você já atendeu mulheres em situação de violência de gênero? ( ) Sim ( ) Não tenho certeza ( ) Não. Se sim, quais foram os encaminhamentos?

17.1 Se você respondeu sim na questão anterior, quais foram as violências identificadas: ( ) psicológica ( ) moral ( ) física ( ) patrimonial ( ) sexual.

17.2. Se foi mais de uma, favor identificá-las:

\_\_\_\_\_

18- Enquanto CRAS, conseguem realizar trabalhos/ações continuados/as para a prevenção de violência contra a mulher com todos os membros familiares? Se sim, de que forma: \_\_\_\_\_ Se não, os motivos: \_\_\_\_\_

18 - Existe Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em seu município? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sabe

20 - Enquanto profissional do SUAS, você acredita que a violência de gênero contra a mulher pode trazer prejuízos no desenvolvimento biopsicossocial das crianças que estão inseridas neste contexto familiar?

( ) Sim ( ) Não

20.1 Se você respondeu sim na questão anterior, assinale abaixo algumas alternativas: ( ) Dificuldade de aprendizagem ( ) Agressividade ( ) Timidez ( ) Uso de substâncias psicoativas (álcool, drogas) ( ) Outros: quais: \_\_\_\_\_

20.1 Enquanto profissional do SUAS, você já identificou alguma violência de gênero sofrida pela mãe, a qual reproduziu em seu filho? ( ) Sim ( ) Não

20.2 Se sim, qual violência identificada na criança: ( ) Negligência ( ) Violência Física ( ) Violência Psicológica

Outra: Qual?

21 - Existem política(s) pública(s) destinada(s) a/à prevenção ou ao enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres e de crianças em seu município: ( ) Sim ( ) Não.

21.1 Se você respondeu sim, exemplifique: \_\_\_\_\_

21.2 Como você avalia a execução dos serviços da rede socioassistencial no enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres?

21.3 Os serviços ampliam o atendimento às crianças e aos adolescentes inseridas/os no contexto familiar permeado pela violência de gênero?

## APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS/ÀS TRABALHADORES/AS DO SUAS AMURES

Perguntas aos trabalhadores/as da Equipe Técnica Gestão do SUAS da região da AMURES

1 - E-mail:

2 - Idade: ( ) 20 a 29 ( ) 30 a 39 ( ) 40 a 49 ( ) 50 a 59 ( ) mais de 60 anos

3 - Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Trans ( ) Outro: Qual: \_\_\_\_\_

4 - Escolarização: ( ) Graduação ( ) Pós-Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Outro: Qual?

5 - Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) União Estável ( ) Outro: Qual: \_\_\_\_\_

6 - Religião: ( ) Católico ( ) Evangélico ( ) Espírita ( ) Umbanda ( ) Outro: Qual: \_\_\_\_\_

7 - Tem filhos(as): ( ) Não ( ) Sim. Se sim, quantos? ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) mais de 3

8- Quanto tempo atua no SUAS de seu município: ( ) até um 1 ano ( ) 1 a 5 anos ( ) 5 a 10 anos ( ) 10 a 15 anos

( ) 15 a 20 anos ( ) mais de 20 anos

8 - Quanto tempo atua no CRAS de seu município: ( ) até um 1 ano ( ) 1 a 5 anos ( ) 5 a 10 anos ( ) 10 a 15 anos

( ) 15 a 20 anos ( ) mais de 20 anos

10 - A equipe do CRAS está completa? ( ) Sim ( ) Não. Se não, o que falta para estar completa?

\_\_\_\_\_

11 - A equipe do PAIF está completa? ( ) Sim ( ) Não. Se não, o que falta para estar completa?

\_\_\_\_\_

12 - A equipe dos demais serviços (benefícios eventuais, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, entre outros) que o CRAS realiza está completa? ( ) Sim ( ) Não

13 - A equipe do CRAS faz grupo de acompanhamento familiar ( ) Sim ( ) Não. Se sim, quais temáticas são abordadas?

\_\_\_\_\_

14 - Em relação à questão de violência de gênero contra as mulheres, quando identificada, quem acompanha a demanda apresentada em seu município? ( ) CRAS ( ) Outro: Qual? \_\_\_\_\_

15 - Se o CRAS acompanha, de que forma é realizado o acompanhamento?

16 - Existe um trabalho intersetorial em rede relacionado à prevenção em relação a essa demanda? Se sim, de que forma a rede intersetorial se apresenta para o SUAS e para a questão de violência de gênero contra a mulher de forma preventiva?

17 - Enquanto profissional do CRAS, você já atendeu mulheres em situação de violência de gênero? ( ) Sim ( ) Não tenho certeza ( ) Não. Se sim, quais foram os encaminhamentos?

\_\_\_\_\_

17.1 Se você respondeu sim na questão anterior, quais foram as violências identificadas: ( ) psicológica ( ) moral ( ) física ( ) patrimonial ( ) sexual.

17.2. Se foi mais de uma, favor identificá-las:

\_\_\_\_\_

18 - Enquanto CRAS, conseguem realizar trabalhos/ações continuados/as para a prevenção de violência contra a mulher com todos os membros familiares? Se sim, de que forma: \_\_\_\_\_ Se não, os motivos: \_\_\_\_\_

18 - Existe Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em seu município? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sabe

20 - Enquanto profissional do SUAS, você acredita que a violência de gênero contra a mulher pode trazer prejuízos no desenvolvimento biopsicossocial das crianças que estão inseridas neste contexto familiar?

( ) Sim ( ) Não

20.1 Se você respondeu sim na questão anterior, assinale abaixo algumas alternativas: ( ) Dificuldade de aprendizagem ( ) Agressividade ( ) Timidez ( ) Uso de substâncias psicoativas (álcool, drogas) ( ) Outros: quais: \_\_\_\_\_

20.1 Enquanto profissional do SUAS, você já identificou alguma violência de gênero sofrida pela mãe, a qual reproduziu em seu filho? ( ) Sim ( ) Não

20.2 Se sim, qual violência identificada na criança: ( ) Negligência ( ) Violência Física ( ) Violência Psicológica

Outra: Qual?

21 - Existem política(s) pública(s) destinada(s) a/à prevenção ou ao enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres e de crianças em seu município: ( ) Sim ( ) Não.

21.1 Se você respondeu sim, exemplifique: \_\_\_\_\_

21.2 Como você avalia a execução dos serviços da rede socioassistencial no enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres?

21.3 Os serviços ampliam o atendimento às crianças e aos adolescentes inseridas/os no contexto familiar permeado pela violência de gênero?

## APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS/ÀS TRABALHADORES/AS DO CREAS AMURES

Perguntas para os trabalhadores/as do CREAS da região da AMURES

1 - E-mail:

2 - Idade: ( ) 20 a 29 ( ) 30 a 39 ( ) 40 a 49 ( ) 50 a 59 ( ) mais de 60 anos

3 - Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Trans ( ) Outro: Qual: \_\_\_\_\_

4 - Escolarização: ( ) Graduação ( ) Pós-Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Outro: Qual?

5 - Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) União Estável ( ) Outro: Qual: \_\_\_\_\_

6 - Religião: ( ) Católico ( ) Evangélico ( ) Espírita ( ) Umbanda ( ) Outro: Qual: \_\_\_\_\_

7 - Tem filhos(as): ( ) Não ( ) Sim. Se sim, quantos? ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) mais de 3

8- Quanto tempo atua no SUAS de seu município: ( ) até um 1 ano ( ) 1 a 5 anos ( ) 5 a 10 anos ( ) 10 a 15 anos

( ) 15 a 20 anos ( ) mais de 20 anos

8 - Quanto tempo atua no CRAS de seu município: ( ) até um 1 ano ( ) 1 a 5 anos ( ) 5 a 10 anos ( ) 10 a 15 anos

( ) 15 a 20 anos ( ) mais de 20 anos

10 - A equipe do CRAS está completa? ( ) Sim ( ) Não. Se não, o que falta para estar completa?

\_\_\_\_\_

11 - A equipe do PAIF está completa? ( ) Sim ( ) Não. Se não, o que falta para estar completa?

\_\_\_\_\_

12 - A equipe dos demais serviços (benefícios eventuais, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, entre outros) que o CRAS realiza está completa? ( ) Sim ( ) Não

13 - A equipe do CRAS faz grupo de acompanhamento familiar ( ) Sim ( ) Não. Se sim, quais temáticas são abordadas?

\_\_\_\_\_

14 - Em relação à questão de violência de gênero contra as mulheres, quando identificada, quem acompanha a demanda apresentada em seu município? ( ) CRAS ( ) Outro: Qual? \_\_\_\_\_

15 - Se o CRAS acompanha, de que forma é realizado o acompanhamento?

16 - Existe um trabalho intersetorial em rede relacionado à prevenção em relação a essa demanda? Se sim, de que forma a rede intersetorial se apresenta para o SUAS e para a questão de violência de gênero contra a mulher de forma preventiva?

17 - Enquanto profissional do CRAS, você já atendeu mulheres em situação de violência de gênero? ( ) Sim ( ) Não tenho certeza ( ) Não. Se sim, quais foram os encaminhamentos?

\_\_\_\_\_

17.1 Se você respondeu sim na questão anterior, quais foram as violências identificadas: ( ) psicológica ( ) moral ( ) física ( ) patrimonial ( ) sexual.

17.2. Se foi mais de uma, favor identificá-las:

\_\_\_\_\_

18- Enquanto CRAS, conseguem realizar trabalhos/ações continuados/as para a prevenção de violência contra a mulher com todos os membros familiares? Se sim, de que forma: \_\_\_\_\_ Se não, os motivos: \_\_\_\_\_

18 - Existe Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em seu município? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sabe

20 - Enquanto profissional do SUAS, você acredita que a violência de gênero contra a mulher pode trazer prejuízos no desenvolvimento biopsicossocial das crianças que estão inseridas neste contexto familiar?

( ) Sim ( ) Não

20.1 Se você respondeu sim na questão anterior, assinale abaixo algumas alternativas: ( ) Dificuldade de aprendizagem ( ) Agressividade ( ) Timidez ( ) Uso de substâncias psicoativas (álcool, drogas) ( ) Outros: quais: \_\_\_\_\_

20.1 Enquanto profissional do SUAS, você já identificou alguma violência de gênero sofrida pela mãe, a qual reproduziu em seu filho? ( ) Sim ( ) Não

20.2 Se sim, qual violência identificada na criança: ( ) Negligência ( ) Violência Física ( ) Violência Psicológica

Outra: Qual?

21 - Existem política(s) pública(s) destinada(s) a/à prevenção ou ao enfrentamento das violências de gênero contra as mulheres e de crianças em seu município: ( ) Sim ( ) Não.

21.1 Se você respondeu sim, exemplifique: \_\_\_\_\_

21.2 Como você avalia a execução dos serviços da rede socioassistencial no enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres?

21.3 Os serviços ampliam o atendimento às crianças e aos adolescentes inseridas/os no contexto familiar permeado pela violência de gênero?

## APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Perguntas para os/as Trabalhadores/as dos CREAS da região da AMURES

Entrevista semiestruturada

I - Parte sociodemográfica

2 - Cidade onde mora:

3 - Idade: ( ) 20 a 29 ( ) 30 a 39 ( ) 40 a 49 ( ) 50 a 59 ( ) mais de 60 anos

4 - Escolarização: ( ) Ensino Fundamental completo ( ) Ensino Fundamental incompleto ( ) Ensino Médio completo ( ) Ensino Médio incompleto ( ) Ensino Superior completo ( ) Ensino Superior incompleto ( ) Outro: Qual: \_\_\_\_\_

5 - Profissão:

II - Parte

67 - Fale os motivos que fez/faz você trabalhar em CREAS (espaço com violações de direitos).

7- O que faz você permanecer trabalhar neste espaço socio-ocupacional?

88 - Conte como estão as equipes técnicas em seu espaço socio-ocupacional, se estão c

90 - Mencione se, em seu espaço socio-ocupacional, existe o advogado trabalhando com as e

101 - Como você avalia o trabalho intersetorial das escolas com o CREAS.

11- Relate quais são as violências de gênero contra as mulheres que mais identifica em seu trabalho.

123 - Em relação às crianças, quais as violências mais observadas em seu trabalho?

134 - Enquanto trabalhador/a de um CREAS, você identifica que as violências de gênero vivenciadas pelas mulheres trazem prejuízos no desenvolvimento das crianças? Se sim, quais prejuízos?

145 - Mencione sobre sua perspectiva enquanto trabalhador/a de um CREAS em relação à execução dos serviços de enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres em seu município.

16 - Enquanto trabalhador/a de um CREAS, o que você considera que deva melhorar nos atendimentos destinados às mulheres em situação de violações de direitos?

## ANEXOS

### ANEXO 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO - TCLE

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

(Resolução 510/2016CNS/CONEP)

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa intitulado “Violências de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças no contexto familiar”. O objetivo deste trabalho é pesquisar a existência dos reflexos das violências de gênero contra as mulheres em relação às crianças no contexto familiar. Para realizar o estudo, será necessário que se disponibilize a participar de um questionário *Google Forms* previamente agendado à sua conveniência. Para a instituição e para sociedade, esta pesquisa servirá como parâmetro para avaliar as violências de gênero contra as mulheres, somadas às violações de direitos das crianças inseridas neste contexto familiar, através dos/as profissionais do SUAS da região da AMURES.

De acordo com a resolução 510/2016, “Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados”. A sua participação terá risco mínimo, podendo ocorrer desconforto, e se estes ocorrerem serão solucionados/minimizados através do encaminhamento para o setor de Psicologia da UNIPLAC e de forma gratuita.

Em virtude de as informações coletadas serem utilizadas unicamente com fins científicos são garantidos o total sigilo e a confidencialidade, através da assinatura deste termo, cuja cópia ficará com o/a participante. Mesmo após assinar este documento, o participante tem o direito de pleitear indenização por reparação de danos que apresente nexos causal com a pesquisa.

Os benefícios da pesquisa são compreender esse fenômeno da violência de gênero contra a Mulher e o reflexo no contexto familiar na vida das crianças inseridas neste ambiente.

Você terá o direito e a liberdade de negar-se a participar desta pesquisa total ou parcialmente ou dela retirar-se a qualquer momento, sem que isto lhe traga qualquer prejuízo com relação ao seu atendimento nesta instituição, de acordo com a Resolução CNS510/2016 e complementares.

Para qualquer esclarecimento no decorrer da sua participação, estarei disponível através do telefone: (49-9-84361266). Se necessário, também poderá entrar contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC – Av. Castelo Branco, 170, bloco L, sala 1226, Lages, SC, (49) 32511086, e-mail: cep@uniplaclages.edu.br.

Desde já agradecemos!

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF \_\_\_\_\_, declaro que após ter sido esclarecido(a) pelo(a) pesquisador(a), lido o presente termo, e entendido tudo o que me foi explicado, concordo em participar da Pesquisa.

(nome e assinatura do sujeito da pesquisa)

Lages, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Responsável pelo projeto: (Patricia Fatima de Oliveira Furtado)  
Endereço para contato: Rua Proencio Garibaldi Bueno, 105  
Telefone para contato: 49-984361266

E-mail: [patricia.oliveira@uniplac.lages.edu.br](mailto:patricia.oliveira@uniplac.lages.edu.br)

## ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

(Resolução 510/2016CNS/CONEP)

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa intitulado “Violências de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças no contexto familiar”. O objetivo deste trabalho é pesquisar a existência dos reflexos das violências de gênero contra as mulheres em relação às crianças no contexto familiar. Para realizar o estudo, será necessário que se disponibilize a participar de um questionário *Google Forms* previamente agendado à sua conveniência. Para a instituição e para sociedade, esta pesquisa servirá como parâmetro para avaliar as violências de gênero contra as mulheres, somadas às violações de direitos das crianças inseridas neste contexto familiar, através dos/as profissionais do SUAS da região da AMURES.

De acordo com a resolução 510/2016, “Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados”. A sua participação terá risco mínimo, podendo ocorrer desconforto, e se estes ocorrerem serão solucionados/minimizados através do encaminhamento para o setor de Psicologia da UNIPLAC e de forma gratuita.

Em virtude de as informações coletadas serem utilizadas unicamente com fins científicos são garantidos o total sigilo e a confidencialidade, através da assinatura deste termo, cuja cópia ficará com o/a participante. Mesmo após assinar este documento, o participante tem o direito de pleitear indenização por reparação de danos que apresente nexos causal com a pesquisa.

Os benefícios da pesquisa são compreender esse fenômeno da violência de gênero contra a Mulher e o reflexo no contexto familiar na vida das crianças inseridas neste ambiente.

Você terá o direito e a liberdade de negar-se a participar desta pesquisa total ou parcialmente ou dela retirar-se a qualquer momento, sem que isto lhe traga qualquer prejuízo com relação ao seu atendimento nesta instituição, de acordo com a Resolução CNS510/2016 e complementares.

Para qualquer esclarecimento no decorrer da sua participação, estarei disponível através do telefone: (49-9-84361266). Se necessário, também poderá entrar contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC – Av. Castelo Branco, 170, bloco L, sala 1226, Lages, SC, (49) 32511086, e-mail: cep@uniplaclages.edu.br.

Desde já agradecemos!

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF \_\_\_\_\_, declaro que após ter sido esclarecido(a) pelo(a) pesquisador(a), lido o presente termo, e entendido tudo o que me foi explicado, concordo em participar da Pesquisa.

(nome e assinatura do sujeito da pesquisa)

Lages, \_\_\_\_ de de \_\_\_\_\_

---

Responsável pelo projeto: (Patricia Fatima de Oliveira Furtado)

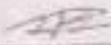
Endereço para contato: Rua Proencio Garibaldino Bueno, 105  
Telefone para contato: 49-984361266  
E-mail: [patricia.oliveira@uniplac.lages.edu.br](mailto:patricia.oliveira@uniplac.lages.edu.br)

### ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS – MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Lages, 06/09/2017

Com o objetivo de atender às exigências para submissão do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIPLAC, as representações legais das instituições envolvidas no projeto intitulado "Violências de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças no contexto familiar" declaramo solenemente ciência e de acordo com seu desenvolvimento nos termos propostos, lembrando aos pesquisadores que na execução do referido projeto de pesquisa serão cumpridos os termos da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.



Assinatura do Pesquisador Responsável  
(Patricia Fatima de Oliveira/Ferrado/Mestrado em Educação PPG/UNIPLAC)

  
KATO HENRIQUE COELHO  
Reitor do UNIPLAC

Assinatura do Responsável pela Instituição Proponente  
(Reitor Kato Henrique Coelho do Amarante/UNIPLAC)

  
CLAUDIO ROGÉRIO SCHMOELLER  
Secretário de Assistência Social

Assinatura do Responsável da Instituição Co-Participante  
(Claudio Rogério Schmoeller/ Secretário Municipal de Assistência Social do município de Bocaina do Sul)

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages, SC (49) 3251.1022 - www.uniplac.net

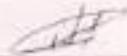
## ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS –MUNICÍPIO DE BOM RETIRO

 UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS**

Lages, 09/04/2022

Com objetivo de atender as exigências para obtenção do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIPLAC, os representantes legais das instituições envolvidas no projeto intitulado “Violências de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças no contexto familiar”, declaram estarem cientes e de acordo com seu desenvolvimento nos termos propostos, lembrando aos pesquisadores que na execução do referido projeto de pesquisa serão cumpridos os termos da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.



Assinatura do Pesquisador Responsável  
(Patricia Fatima de Oliveira Furtado/ Mestrado em Educação/PPGE/ UNIPLAC)

  
MANOEL HENRIQUE C. DO AMARANTE  
Reitor da UNIPLAC

Assinatura do Responsável pela Instituição Proponente  
(Reitor: Manoel Henrique Coelho do Amarante/UNIPLAC)



Assinatura do Responsável da Instituição Co-Participante  
(Fernando Borges Silveira/ Secretário Municipal de Assistência Social de Bom Retiro)

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages/SC |(49) 3251.1022 - www.uniplac.net

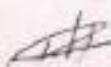
## ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS – MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO

 UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

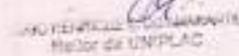
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS**

Lages, 08/07/2016

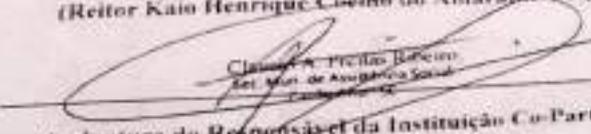
Com objetivo de atender às exigências para obtenção de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIPAC, os representantes legais das instituições envolvidas no projeto intitulado “Violências de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças no contexto familiar” declaram estar em ciência e de acordo com seu desenvolvimento nos termos propostos, lembrando aos pesquisadores que na execução do referido projeto de pesquisa serão cumpridos os termos da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.



Assinatura do Pesquisador Responsável  
(Patricia Fatima de Oliveira Furtado/Mestrado em Educação PPG/E/UNIPAC)

  
PROREITORIA E COORDENADORIA  
Reitor da UNIPAC

Assinatura do Responsável pela Instituição Proponente  
(Reitor Kain Henrique Coelho de Amaral/UNIPAC)

  
Claudio A. Freitas Ribeiro  
Sec. Mun. de Assistência Social  
Capão Alto

Assinatura do Responsável da Instituição Co-Participante  
(Claudio Aristides Freitas Ribeiro/ Secretário Municipal de Assistência Social do município de Capão Alto)

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages, SC – (48) 3251-1022 – www.unipac.org

## ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS – MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO

 UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS**

Lages, 06/09/2022

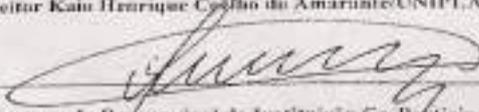
Com objetivo de atender às exigências para o licenciamento do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIPLAC, as representantes legais das instituições envolvidas no projeto intitulado "Violências de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças no contexto familiar" declaram estar cientes e de acordo com seu desenvolvimento nos termos propostos, lembrando aos pesquisadores que na execução do referido projeto de pesquisa serão cumpridos os termos da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.



Assinatura do Pesquisador Responsável  
(Patrícia Fatima de Oliveira Furtado/Mestrando em Educação PPGE/UNIPLAC)

  
KAIN HENRIQUE C. DO AMARANTE  
Reitor da UNIPLAC

Assinatura do Responsável pela Instituição Proponente  
(Reitor Kain Henrique C. do Amarante/UNIPLAC)



Assinatura do Responsável da Instituição Co-Participante  
(Neuzete Aparecida Muziero / Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Correia Pinto)

Av. Castelo Branco, 176 – Universitário – Lages, SC | (49) 3261.1022 - www.uniplac.net

## ANEXO 7 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS – MUNICÍPIO DE LAGES

 UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS**

Lages, 09/09/2022

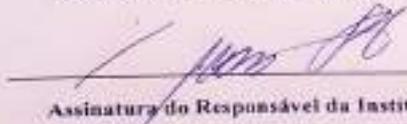
Com objetivo de atender as exigências para obtenção do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIPLAC, os representantes legais das instituições envolvidas no projeto intitulado “Violências de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças no contexto familiar” declaram estarem cientes e de acordo com seu desenvolvimento nos termos propostos, lembrando aos pesquisadores que na execução do referido projeto de pesquisa serão cumpridos os termos da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.



Assinatura do Pesquisador Responsável  
(Patricia Fatima de Oliveira Furtado/ Mestrado em Educação/PPGE/ UNIPLAC)



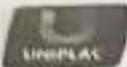
Assinatura do Responsável pela Instituição Proponente  
(Reitor: Kain Henrique Coelho do Amarante/UNIPLAC)



Assinatura do Responsável da Instituição Co-Participante  
(Jean Pierre Ezequiel/ Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação de Lages)

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages, SC | (49) 3251.1022 - www.uniplac.net

## ANEXO 8 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS – MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA

 UNIVERSIDADE UNAELMARA LUIZ DE VILHENA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Empec. 10/09/2016

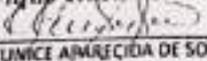
Com o objetivo de atender às exigências para elaboração do processo de Fomento de Iniciação em Pesquisa (FIP) - UNIPLAC, os representantes legais das instituições envolvidas no projeto intitulado "Violências de gênero contra as mulheres e as crianças: as discussões das crianças no cotidiano familiar" - declaram estar cientes e de acordo com os procedimentos e normas estabelecidas, comprometendo-se a cumprir os termos da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.



Assinatura do Pesquisador Responsável  
(Patricia Fatima de Oliveira Furtado/ Mestranda em Educação/PPGE/ UNIPLAC)

  
UNIVERSIDADE UNAELMARA LUIZ DE VILHENA  
Reitor da UNIPLAC

Assinatura do Responsável pela Instituição Proponente  
(Reitor: Kato Henrique Coelho do Amarante/UNIPLAC)

  
CLEUNICE APARECIDA DE SOUZA  
Secretária de Desenvolvimento  
Comunitário e Assistência Social  
Rua 101 nº 142 Fone: 3251.1022

Assinatura do Responsável da Instituição Co-Participante  
(Cleunice Aparecida de Souza/ Secretária Municipal de Assistência Social de Otacilio Costa)

Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages, SC [(49) 3251.1022 - [www.uniplus.net](http://www.uniplus.net)]

Digitalizado com CamScanner

## ANEXO 9 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS – MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS**

Lages, 08/09/2022

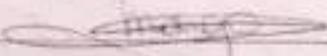
Com o objetivo de avaliar os resultados para obtenção do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIPAC, os representantes legais das instituições envolvidas no projeto intitulado "Violência de gênero contra as mulheres e as relações de gênero das crianças no contexto familiar" declaram estar cientes e de acordo com os procedimentos em termos propostos, entendendo que pesquisas que na execução do referido projeto de pesquisa serão stampadas no termo de Resoluções 510/2018 do Conselho Nacional de Saúde.



Assinatura do Pesquisador Responsável  
(Patricia Fatima de Oliveira Furtado/Mestrado em Educação PPGE/UNIPAC)

  
KAIO HENRIQUE CORLHO DO AMARANTE  
Reitor da UNIPAC

Assinatura do Responsável pela Instituição Proponente  
(Reitor Kaio Henrique Corlho do Amarante/UNIPAC)



Assinatura do Responsável da Instituição Co-Participante  
(Marilda dos Santos Rodrigues/Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Joaquim)

Ax. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages, SC (48) 3251.1022 - www.unipl

## ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

 UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS**

Lages, 06/09/2012

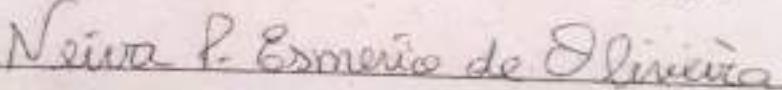
Com objetivo de atender às exigências para aprovação do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP - UNIPAC, os representantes legais das instituições envolvidas no projeto intitulado "Violências de gênero contra as mulheres e as violações de direitos das crianças no contexto familiar" declaram estar cientes e de acordo com seu desenvolvimento nos termos propostos, justificando que pesquisadores que na execução do referido projeto de pesquisa serão cumpridos os termos da Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.



**Assinatura do Pesquisador Responsável**  
(Patrícia Fatima de Oliveira Furtado/Mestrado em Educação PPGE/UNIPAC)

  
AUTORIDADE DO ÓRGÃO  
Reitor da UNIPAC

**Assinatura do Responsável pela Instituição Proponente**  
(Reitor Kaio Henrique Coelho do Amarante/UNIPAC)



**Assinatura do Responsável da Instituição Co-Participante**  
(Neiva Parizotto Esmério de Oliveira/ Secretária Municipal de Assistência Social do município de São José do Cerrito)

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages, SC ||(49) 3251.1022 - www.uniplac.net